



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
 Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



CÉLIO
 HORST
 WALDRAFF
 01/08/2024
 TRT9

**Vetor: Comitê Orçamentário e de Finanças de Primeiro Grau
 (COFPG) (Nº 284516)**

**Ata/Pauta - 12.07.2024 - 1ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês
 Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024 (ID 10813303)**

Agendamento (ID 10813304)

Data: 12/07/2024

Horário: 11:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Comitê Orçamentário e de Finanças de 1º Grau (COFPG)

Membros Específicos

Presidente Celio Horst Waldraff

Juíza Graziella Carola Orgis

Juíza Valeria Rodrigues Franco da Rocha

Sandro Alencar Furtado Diretor-Geral (DG)

Maria Rosicler Cretella Secretária-Geral da Presidência (SGP)

Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)

Sandro Augusto Haisi – Secretário da Corregedoria Regional em Substituição

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região (AmatraIX)

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná (Sinjutra)

Membros da Comissão de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)

Desembargador Eliázer Antonio Medeiros

Juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo

Juiz Paulo José Oliveira de Nadai

Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia

Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral (DG)

Maria Rosicler Cretella - Secretário-Geral da Presidência (SGP)

Yonara Yoko Pozollo Secretária-Geral Judiciária (SGJ)

Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)

Jaime de Britto

Adriana Medeiros

Ana Marcia Nogueira

José Marcos Baddini

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região (AmatraIX)

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná (Sinjutra)

Comitê Orçamentário e de Finanças de 2º Grau (COFSG)



Documento "Ata/Pauta - 12.07.2024 - 1ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Orçamentário e de Finanças de Primeiro Grau (COFPG) (Nº 284516)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.JDKSG.PNLIP no endereço eletrônico: <https://www.trt9.>

Presidente Celio Horst Waldraff
 Desembargador Luiz Eduardo Gunther
 Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos
 Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral (DG)
 Maria Rosicler Cretella - Secretária-Geral da Presidência (SGP)
 Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)
 Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região (AmatraIX)
 Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná (Sinjutra)

Outros convidados: Representantes das Unidades Gestoras do Orçamento

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Comitê Orçamentário e de Finanças de 1º Grau (COFPG)

Juiza Cláudia Mara Pereira Gioppo
 Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral (DG)
 Maria Rosicler Cretella - Secretária-Geral da Presidência (SGP)
 Yonara Yoko Pozollo - Secretária-Geral Judiciária (SGJ)
 Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)
 Sandro Augusto Haisi – Secretário da Corregedoria Regional em Substituição
 Ana Marcia Nogueira
 José Marcos Baddini

Comitê Orçamentário e de Finanças de 2º Grau (COFSG)

Presidente Celio Horst Waldraff
 Desembargador Luiz Eduardo Gunther
 Sandro Alencar furtado - Diretor-Geral (DG)
 Maria Rosicler Cretella - Secretária-Geral da Presidência (SGP)
 Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)

Entidades de Classe Magistrados e Servidores:

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região (AmatraIX) - Juiz Daniel Roberto de Oliveira
 Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná (Sinjutra) - Servidor Pedro Ivan Perar

Unidades Gestoras:

Adevilson Fernandes De São José - Secretaria Administrativa (SA)
 Ana Paula Siqueira Firmino - Diretoria-Geral (DG)
 Arnaldo Rogério Pestana de Souza - Ordenadoria da Despesa (Odesp)
 Bianca Merino Fernandes - Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
 Cintia Mara Adam Mineto - Núcleo Gerencial de Curitiba (NGER)
 Daniel Vicente Thomaz - Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC)
 Haroldo Rebello Junior - Assessoria de comunicação Social (Ascom)
 Laiz Mieke Mukai - Diretoria-Geral (DG)
 Luiz Fernando Klahold - Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC)
 Maria Alice Silveira Mello - Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)
 Maria Helena Franco Martins Alves - Diretoria-Geral (DG)
 Mario Luiz Kruger (Seção De Sustentabilidade (SESUST)
 Raquel de Almeida Maltaca - Coordenadoria da Direção do Foro Trabalhista de Curitiba (CDFTC)



Raquel Viola Ampuero - Núcleo Gerencial de Curitiba (NGER)
Ricardo Erban - Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC)
Rossana Santos Carvalho - Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
Sonia Regina Locatteli - Coordenadoria de Biblioteca (CBIB)
Thays Delmiro Vieira - Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
Valentino Pavelizky - Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC)
Vilmar José Siqueira (Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (SECOF)



Ausências Previamente Justificadas: Juizas Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia e Valeria Rodrigues Franco da Rocha

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/1BkT-vYCBtn2zRa1gKKXKcDw_gD8w7YAO/view

Itens da reunião (ID 10813312)

ITEM 1 - Abertura e informações iniciais (ID 10813313)

Nome do item: ITEM 1 - Abertura pelo Presidente e informações iniciais

Descrição:

O Presidente, Celio Horst Waldraff, abriu a reunião saudando os convidados. A seguir, passou a palavra para a servidora Ana Paula Siqueira Firmino, Chefe do Núcleo de Governança Orçamentária (NGO).

Ana Paula informou que, na 2ª Reunião Ordinária de 2023, ocorrida em 20/10/2023, foi apresentado o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, cuja execução passará a ser analisada.

Acrescentou que, conforme as previsões da Resolução CSJT 364/2023 e da Política TRT9 nº 52/2021, o Plano de Contratações Anual – PCA, deve estar aprovado e publicado no site do Tribunal até dia 30 de outubro do ano anterior à sua execução.

Solução Proposta:

Item expositivo.

Deliberação:

Item expositivo.

ITEM 2 - Apresentação da Execução Orçamentária (ID 11574919)

Nome do item: ITEM 2 - Apresentação da Execução Orçamentária

Descrição:

Ana Paula informou que as despesas se dividem em discricionárias e obrigatórias e que o Plano de Contratações Anual – PCA, trata das despesas discricionárias. Informou que as despesas discricionárias para 2024 totalizam R\$ 78.860.235,12.



Documento "Ata/Pauta - 12.07.2024 - 1ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Grau - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Orçamentário e de Finanças de Primeiro Grau (COFPG) (Nº 284516)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.JDKSG.PNLIP no endereço eletrônico: <https://www.trt9.>

Explanou sobre a visão consolidada do orçamento total do Tribunal, no valor total de R\$ 1.286.785.104,12, ressaltando que a maior parte está alocada em despesas de obrigatórias – no caso, pessoal (R\$1.119.163.723,00) e benefícios (R\$ 88.761.146,00). Informou, no que se refere a projetos, que está em andamento a obra de reforma do Fórum Trabalhista de Cascavel, com previsão de término para 2024.

Informou sobre metas e índices utilizados para realizar a gestão orçamentária, aprovados pela Presidência, e esclareceu que determinadas despesas são regularmente inscritas em restos a pagar e não são consideradas nos percentuais de execução anual. Assim, não contam para a execução orçamentária do exercício, a exemplo de água e energia, cujas faturas de dezembro são pagas no início do ano seguinte, o que foi considerado ao atribuir uma meta de 95% para a execução orçamentária em 2024.

Acrescentou que, para o cumprimento da meta de 95% anual, é realizado monitoramento permanente pelo Núcleo de Governança Orçamentaria (NGO) da Diretoria-Geral (DG), e pela Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras (CGCO) da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE).

Registrou que o Plano de Contratações Anual possui 438 itens no total, mas 117 contratações referem-se a processos “sem instrução no exercício”. Assim, no ano de 2024, restam 321 processos para instrução e 141 já foram contratados, representando 44% de cumprimento.

Informou, também, sobre os principais itens de execução de 2024, abordando valores e orçamentos alocados e as respectivas execuções. Esclareceu que, no caso das Usinas Fotovoltaicas, estas ainda estão sendo instaladas e, por isso, o valor de execução até este momento é R\$ 0,00. Elencou as principais contratações a realizar em 2024.

Sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, informou tratar-se de instrumento dinâmico, vez que podem ocorrer tanto acréscimos, quanto cancelamentos de contratações e que essas mudanças devem ser submetidas à aprovação da Presidência. O Plano de Contratações Anual (PCA) é atualizado diariamente no sistema Sigeo e no Painel de Contratações. No entanto, as republicações no site do Tribunal são trimestrais.

Ana Paula ficou à disposição para esclarecimentos e, nada havendo, informou que o servidor Vilmar José Siqueira, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (SECOF), daria sequência com a apresentação das Despesas Obrigatórias.

Solução Proposta:

Item expositivo. Não houve pedidos de esclarecimentos ou questionamentos pelos participantes.

Deliberação:

Item expositivo. Não houve pedidos de esclarecimentos ou questionamentos pelos participantes. Sem temas a serem deliberados.



ITEM 3 - Apresentação das Despesas Obrigatórias (ID 11574952)

Nome do item: ITEM 3 - Apresentação das Despesas Obrigatórias

Descrição:

Vilmar informou sobre os valores alocados para as despesas com pessoal e com benefícios. Esclareceu que se tratam de recursos específicos, sem possibilidade de remanejamento para outras ações.

Indicou que, dos créditos para pagamento de inativos, já foi executado 49% no exercício e que existe projeção de sobra de recursos em 2024. Para os encargos patronais, já foi executado 48%, a expectativa é de execução integral até o final do exercício, sem sobras.

Sobre a despesa para pagamento de ativos, foi executado o percentual de 42% da ação e existe déficit de recursos. Esclareceu que o déficit foi reduzido em razão do envio de créditos suplementares, ainda insuficientes para cobertura integral, mas que o CSJT sinalizou que os recursos podem ser suplementados até o final do exercício.

Informou que as despesas com benefícios são divididas em duas ações, quais sejam, assistência médica e odontológica e outros benefícios, sendo que para assistência médica e odontológica já houve execução de 48% dos recursos. A projeção é de utilização de todo o recurso aportado.

Os demais auxílios: creche, natalidade, funeral, entre outros, foi executado 61% e a projeção é de déficit no exercício, em razão de reajustes ocorridos sem o respectivo aporte e, também, de novas nomeações. Também neste caso existe informação de suplementação pelo CSJT para cobrir o déficit previsto.

Vilmar ficou à disposição para dúvidas, nada sendo questionado.

Solução Proposta:

Item expositivo. Não houve pedidos de esclarecimentos ou questionamentos pelos participantes.

Deliberação:

Item expositivo. Não houve pedidos de esclarecimentos ou questionamentos pelos participantes. Sem temas a serem deliberados.

ITEM 4 - Informações Finais e Encerramento pelo Presidente (ID 11574945)

Nome do item: ITEM 4 - Informações Finais e encerramento

Descrição:

O Presidente, Celio Horst Waldraff, parabenizou Ana Paula e Vilmar pelas apresentações claras e elucidativas e indagou sobre eventuais questionamentos dos presentes. Nada havendo, considerou aprovada a prestação de contas.



Questionou sobre outros tópicos de pauta, sendo informado pelo Diretor-Geral, Sandro Alencar Furtado e pela Chefe do NGO, Ana Paula, que o objetivo era a apresentação dos resultados até o momento e que não havia outros itens em pauta.

O Presidente agradeceu a todos os presentes, o que fez na pessoa do Desembargador Luiz Eduardo Gunther, Decano desta Corte, e antecipou o convite para a próxima reunião dos Comitês Orçamentários, prevista para ocorrer em outubro e deu por encerrada a reunião.

A apresentação utilizada encontra-se anexa a esta Ata.

Solução Proposta:

Informações finais e encerramento.

Deliberação:

Informações finais e encerramento.

anexo: [Download: Apresentação Comitês Orçamentários 12-07-24.pptx](#)

(11574964) anexo: [Download: Cópia de Cópia de Política 52_2020 - Política de Planejamento Orçamentário \(1\).pdf](#)

(11574963) anexo: [Download: Cópia de Cópia de Política 58-2021 - Execução orçamentaria e de RAP \(1\) \(1\).pdf](#)

(11574962) anexo: [Download: Cópia de Res csjt 364-2023.pdf](#)

(11574961) anexo: [Download: Plano de Contratações Anual 2024 - publicado 2o Trimestre \(4\).pdf](#)

(11574960) anexo: [Download: Cópia de 001 - DESPACHO - Define as metas para os indicadores da Política 58-2021- para o ano de 2024.pd](#)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

POLÍTICA Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a Política de Planejamento Orçamentário no âmbito do TRT da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o artigo 22 da Lei nº 4.320/64;
- o inciso I do § 5º do art. 165 da Constituição Federal e o inciso III do § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- a Resolução 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;
- os termos dos itens 9.2.1.12 do Acórdão nº 2622/2015 do Tribunal de Contas da União (TCU) - Plenário, que trata de relatório de levantamento com o objetivo de sistematizar informações sobre a situação da governança e da gestão das aquisições em amostra de organizações da Administração Pública Federal (APF), a fim de identificar os pontos vulneráveis e induzir melhorias na área;
- os termos do item 9.1.2 do Acórdão nº 2779/2017 do TCU - Plenário, que trata de auditoria de conformidade com o objetivo de verificar as medidas adotadas pelos órgãos e Poderes da União para assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016 no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- o § 3º do art. 3º da Resolução nº 325/2020 do CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;
- a Resolução 347/2020 do CNJ, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;e
- a necessidade de aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário e de acompanhamento permanente da execução orçamentária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO que orienta as ações e os procedimentos para o planejamento orçamentário no âmbito do TRT9.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Política, consideram-se as definições seguintes:

I – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do TRT9: instrumento de governança, elaborado anualmente pelo TRT9, que depois de compilado, aprovado e referendado, contém todas as compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, inclusive obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns que pretendem contratar, bem como aquelas que pretendam prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

II - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA (POP): instrumento constitucional de planejamento e orçamento, para construção da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, constituindo uma projeção futura das necessidades do Tribunal, trata-se de exigência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho utilizada como ferramenta para estabelecimento de prioridades e para negociação de recursos pelos Tribunais junto ao CSJT e, posteriormente, pelo próprio Conselho Superior junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), em favor da Justiça do Trabalho; e

III - UNIDADES GESTORAS DO ORÇAMENTO (UGO): unidades do TRT9 responsáveis pelo planejamento, execução e controle orçamentário, conforme limites disponibilizados pela Administração, são elas: Secretaria Administrativa, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Licitações e Contratos, Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Ordenadoria da Despesa, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral Judiciária, Escola Judicial, Direções dos Fóruns Trabalhistas de Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá; e demais unidades que tiverem alocação de dotação orçamentária própria.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA

Art. 3º A POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO tem por objetivo:

I - tornar o processo de elaboração do planejamento orçamentário no TRT9 mais transparente, estimulando uma maior participação em sua elaboração;

II - assegurar que as demandas que comporão o orçamento sejam balizadas pelas Instâncias de Apoio à Governança competentes e estejam alinhadas à estratégia institucional; e

III – entregar à Administração, magistrados, servidores e à sociedade, a cada ano, o Plano Anual de Contratações do TRT9, de forma a assegurar a transparência de suas ações.

CAPÍTULO IV
DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º Compete à(os):

I - Presidência: priorizar, aprovar e adequar a POP e a Proposta Orçamentária Definitiva (POD), considerando os limites impostos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e/ou eventuais contingenciamentos, bem como aprovar o Plano Anual de Contratações do TRT9;

II- Órgão Especial: apreciar e aprovar a Proposta Orçamentária Prévia (POP);

III – Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE): avaliar e monitorar as atividades relacionadas a todas as fases do planejamento orçamentário (POP, POD, PRÉ-LOA e Plano Anual de Contratações) e validar o alinhamento da POP com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

IV - Diretoria-Geral: dirigir as atividades relacionadas ao planejamento e programação orçamentária, conforme diretrizes estabelecidas;

V - Comitês Orçamentários de 1º e 2º Grau (COPSG):

a) analisar as propostas orçamentárias prévias (POP); e

b) propor à Presidência eventuais adequações na Proposta Orçamentária Prévia (POP).

VI- Escola Judicial: levantar as necessidades e formalizar sua proposta orçamentária e Plano Anual de Contratações dos planos orçamentários de Capacitação de Recursos Humanos da área judiciária e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

nos limites estabelecidos pela Administração;

VII - Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Secof): coordenar e consolidar a formalização das propostas orçamentárias nos limites estabelecidos; e

VIII - UGO: levantar e priorizar as necessidades e formalizar suas propostas orçamentárias e Planos Anuais de Contratações nos limites estabelecidos pela Administração.

CAPÍTULO V
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º O processo de trabalho para o planejamento orçamentário compreende as seguintes etapas:

I - elaboração, análise, aprovação e adequação da POP;

II - elaboração da POD;

III - elaboração da PRÉ-LOA; e

IV - elaboração, análise, aprovação e publicação do Plano Anual de Contratações.

CAPÍTULO VI
ELABORAÇÃO, ANÁLISE, APROVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA (POP)

Art. 6º A etapa de elaboração da POP compreende:

I - identificação, priorização e alinhamento ao PEI das demandas de bens e serviços a serem contratados no segundo ano após o exercício vigente;

II - lançamento das demandas no sistema de gestão orçamentária e financeira vigente;

III - validação da priorização das demandas e do alinhamento das demandas ao PEI; e

IV - aprovação da POP.

Art. 7º As demandas de bens e serviços necessários à execução de programas e ações orçamentárias para o segundo ano após o exercício vigente, incluindo as ações de obras e serviços de engenharia, de Tecnologia da Informação e de capacitação e formação de magistrados e servidores, devem ser identificadas, priorizadas e alinhadas à estratégia do TRT9.

Art. 8º A Secof, no mês de setembro de cada ano, disponibilizará, no sistema de gestão orçamentária e financeira vigente, a POP para preenchimento pelas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

UGO, considerando o levantamento das demandas de que trata o art. 7º e no mês de outubro de cada ano, consolidará as informações prestadas pelas UGO.

Art. 9º A SGE, mediante notificação prévia da Secof, adotará as providências cabíveis à revisão do alinhamento estratégico da POP com o PEI, disponibilizando-o no sistema de gestão orçamentária e financeira vigente até a primeira quinzena de novembro.

Art. 10. Na primeira quinzena do mês de fevereiro a SGE, com apoio da Diretoria-Geral (DG), apresentará a POP para deliberação da Presidência do Tribunal.

Art. 11. Em seguida, as UGO deverão adequar a POP às determinações da Presidência do Tribunal.

Art. 12. Após a adequação prevista no art. 11, a Presidência do Tribunal apresentará cópia da POP aos COPSG e também às entidades de classe representantes dos magistrados e servidores, para, querendo, manifestarem-se no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do seu recebimento.

Art. 13. A Presidência apresentará a POP aos Desembargadores componentes do Órgão Especial, até a última semana do mês de março.

Art. 14. A Presidência enviará, 15 (quinze) dias antes da sessão, cópias da POP para os membros do Órgão Especial, para, querendo, apresentarem sugestões, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Regimento Interno.

Art. 15. O Órgão Especial apreciará e aprovará a POP em sessão ordinária do mês de abril.

Art. 16. A Secof efetuará no prazo estipulado pelo CSJT, se for o caso, adequação da POP, conforme os parâmetros e limites impostos pelo CSJT e estabelecidos pela Presidência, enviando-a à unidade orçamentária e financeira do Conselho no prazo estabelecido.

Parágrafo único. Uma versão resumida da POP adequada será encaminhada pela Secof à DG, para o envio aos COPSG, aos membros do Órgão Especial, para as entidades de classe representantes dos magistrados e servidores, bem como às UGO, para ciência e acompanhamento.

CAPÍTULO VII

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DEFINITIVA (POD)

Art. 17. A POD resultará do ajuste da POP aos limites orçamentários finais definidos pelo CSJT e será parte integrante da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

§1º A Presidência determinará o limite orçamentário da POD para cada UGO, respeitados os limites impostos pelo CSJT.

§2º A Secof disponibilizará no sistema de gestão orçamentária e financeira vigente a POD para que as UGOs possam adequar, se for o caso, efetuar seu planejamento orçamentário para o exercício seguinte, conforme limites estabelecidos.

§3º A Secof efetuará a consolidação das informações prestadas pelas UGOs e enviará a POD à unidade orçamentária e financeira do CSJT, no prazo estabelecido.

Art. 18. A POD do Tribunal comporá a POD da Justiça do Trabalho, que então será convertida em Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) pelo CSJT e encaminhada ao Congresso Nacional.

CAPÍTULO VIII
ELABORAÇÃO DA PRÉ-LOA

Art. 19. A Pré-LOA consiste no interstício entre o encaminhamento ao Congresso Nacional da PLOA e o início da execução orçamentária, que ocorrerá no exercício financeiro seguinte.

Art. 20. Após liberação no sistema pelo CSJT, a Secof disponibilizará a Pré-LOA no sistema de gestão orçamentária e financeira vigente, para que as UGO possam registrar as alterações necessárias, visando à elaboração do Plano Anual de Contratações do TRT9 para o exercício seguinte.

CAPÍTULO IX
ELABORAÇÃO, ANÁLISE, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 21. O Plano Anual de Contratações, originado das alterações da Pré-LOA e a ser elaborado em sistema informatizado deve ter todos os campos obrigatórios preenchidos, incluindo além da modalidade de aquisição, as seguintes informações mínimas:

- I – o código de item;
- II – a unidade requisitante do item;
- III – a quantidade a ser adquirida ou contratada;
- IV – a descrição sucinta ou do objeto;
- V – a justificativa para a necessidade da aquisição ou contratação;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

VI – a estimativa preliminar do valor;

VII – o grau de prioridade da compra ou contratação, com graduações de **1** (alto), **2** (médio) e **3** (baixo); e

VIII – a data estimada para a compra ou contratação.

Art. 22. Na elaboração do Plano Anual de Contratações, o TRT9 promoverá diligências necessárias para:

I – conciliá-lo aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias;

II – agregar, sempre que possível, demandas referentes a objetos de mesma natureza;

III – construir o calendário de contratações;

IV – indicar as potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas no exercício seguinte; e

V – promover a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do Plano, sempre que necessário.

Art. 23. Mediante prévia aprovação da Presidência, o Plano Anual de Contratações do TRT9 deve ser publicado no sítio www.trt9.jus.br até o dia 30 do mês de outubro do exercício anterior ao ano de sua execução.

§ 1º O Plano Anual de Contratações que depende de avaliação prévia de outros Comitês de Governança deve ser aprovado até a primeira quinzena do mês de outubro do exercício anterior ao ano de sua execução, para possibilitar a sua apreciação Presidência nos termos do caput.

§2º Na hipótese de a Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pelo Congresso Nacional destinar recursos em volume divergente do requerido pelo Tribunal na sua POD ou, no caso de eventual contingenciamento de despesas, o Plano Anual de Contratações deverá ser ajustado aos limites orçamentários eventualmente impostos e republicado novamente no sítio eletrônico.

§3º Na ocorrência do previsto no §2º, o montante reservado para as atividades da Escola Judicial deverá ser ajustado na mesma proporção.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

Art. 24. Os Processos de Trabalho necessários ao cumprimento desta Política serão elaborados e aprovados em até 120 (cento e vinte) dias da publicação deste instrumento.

Art. 25. À Presidência, como autoridade máxima em relação ao Processo de Planejamento Orçamentário estabelecido por esta Política, cumpre sanar eventuais omissões desta Política.

Art. 26. Esta política entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Política 36/2019**, devendo ser dada ampla divulgação a todo o Tribunal.

Publique-se.

Desembargador
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

POLÍTICA Nº 58, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Institui a Política de Execução Orçamentária e Restos a Pagar das Despesas Discricionárias no âmbito do TRT da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o item 9.2.1.12 do Acórdão nº 2622/2015 do Tribunal de Contas da União - TCU - Plenário, que trata da execução de processo de planejamento das aquisições, recomendando a elaboração de documento que materialize o plano de aquisições, sua aprovação pela autoridade máxima do órgão, divulgação e acompanhamento periódico, para correção de desvios;

- a Emenda Constitucional nº 95/2016, que institui novo regime fiscal fixando teto de gastos para os Órgãos e Poderes da República;

- item 9.1.2 do Acórdão nº 2779/2017 do Tribunal de Contas da União - TCU - Plenário, que trata de recomendação para que se adotem medidas de identificação das **despesas discricionárias passíveis de redução**, com a respectiva amplitude desse valor, informando anualmente ao TCU, no Relatório de Gestão, os **resultados** delas decorrentes;

- o Ato nº 189/2019 do TRT9, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região como única ferramenta de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução, ao acompanhamento orçamentário e à realização de créditos adicionais;

- a Resolução 347/2020 do CNJ, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

- a necessidade de aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário e de acompanhamento permanente da execução orçamentária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9);

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

- a instituição, por meio da Política nº 52/2020, da Política de Planejamento Orçamentário no âmbito do Tribunal, estabelecendo dentre outras diretrizes, que o Plano Anual Contratações (PAC) do TRT9 constitui a última etapa do processo de trabalho para o planejamento orçamentário;

- a instituição, por meio da Política nº 56/2021, da Política de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio vigente, no âmbito do Tribunal.

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a **POLÍTICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS** que orienta as ações e os procedimentos para a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9).

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Política, as definições e conceitos mais relevantes estão no Anexo I.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA

Art. 3º A **POLÍTICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS** tem por objetivo geral promover o equilíbrio orçamentário entre as ações planejadas e as executadas, por meio do aperfeiçoamento de procedimentos e controles internos, auxiliando as unidades gestoras do orçamento a alcançarem resultados mais eficientes nos processos de aquisição e na alocação de recursos orçamentários e humanos.

Art. 4º Os objetivos específicos da presente Política são:

I - tornar o processo de execução orçamentária transparente, propiciando o seu acompanhamento pela Área de Governança do Tribunal;

II - otimizar a aplicação dos recursos orçamentários, visando maior eficiência e efetividade do gasto público;

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

III - monitorar a execução orçamentária, por meio de estabelecimento de indicadores e metas de execução do Plano Anual de Contratações (PAC) do TRT9; e

IV – permitir o ajuste da execução do orçamento ao planejamento, evitando, assim, que valores sejam inscritos em restos a pagar (RAP) e interfiram no limite de pagamento anual das despesas primárias deste Tribunal, para fins do disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016.

CAPÍTULO IV
AJUSTES NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Art. 5º O Plano Anual de Contratações do TRT9 pode ser ajustado no ano de sua execução em virtude de:

I - situações emergenciais;

II - novas demandas orçamentárias;

III - sobras ou remanejamentos orçamentários;

IV - eventual redução de recursos orçamentários por cortes, contingenciamento ou por extrapolamento do limite de pagamento de despesa primária que trata a EC 95/2016.

§ 1º Todos os pedidos de ajustes no Plano de Anual de Contratações de que tratam os incisos I a III devem ser submetidos à aprovação da Presidência.

§ 2º As Unidades Gestoras do Orçamento (UGO) devem informar de imediato à Diretoria-Geral (DG) as sobras orçamentárias porventura identificadas, indicando, se for o caso, outra utilização para tais recursos.

§ 3º Verificada a insuficiência de recursos orçamentários ou a ocorrência de contingenciamento na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme inciso IV, deve-se observar a priorização lançada na elaboração do Plano Anual de Contratações.

Art. 6º Caso entenda oportuno, a Presidência pode submeter propostas de ajustes no Plano Anual de Contratações, previstos no Art. 5º, aos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus ou, conforme o tema, aos demais Comitês de Apoio à Governança.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'S' shape.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

CAPÍTULO V
MONITORAMENTO e CONTROLE DO PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES e DOS ÍNDICES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º Os responsáveis pelas UGO devem estabelecer mecanismos de controle interno que reduzam o risco de ocorrência de eventos que impactem a execução do Plano Anual de Contratações de suas áreas, utilizando obrigatoriamente as informações constantes no SIGEO-JT, e devendo informar à DG, assim que constatados, eventuais prejuízos ao regular andamento da execução.

Art. 8º O Plano Anual de Contratações deve ser monitorado e controlado continuamente pelas UGO, a fim de que sejam observados os prazos de envio das instruções à Ordenadoria da Despesa (ODESP) constantes no Plano Anual de Contratações, o limite da data de empenhos e de seus respectivos pagamentos no ano civil correspondente ao orçamento disponibilizado, minimizando os riscos de atraso ou de inexecução das aquisições planejadas, que possam importar em sobras orçamentárias no final de cada exercício ou em inscrição em RAP.

Parágrafo único. As datas de envio das contratações para a ODESP devem ser rigorosamente cumpridas e, excepcionalmente, poderão ser autorizadas alterações, desde que comunicadas previamente e devidamente justificadas à DG, a quem caberá submeter à apreciação da Presidência.

Art. 9º A fim de mitigar os riscos de atrasos nos pagamentos das demandas previstas no Plano Anual de Contratações, devem ser contratadas até o terceiro trimestre do ano corrente as aquisições/serviços:

I - de maior vulto;

II - de dificuldade de aquisição e complexidade;

III - situações que se mostrem críticas para o Tribunal perante o cumprimento de legislação ou normativo oriundo de órgãos de controle externo.

§ 1º As aquisições relativas aos contratos continuados ou prorrogáveis, com previsão de renovação no último trimestre do ano corrente devem ser antecipadas de modo que no próximo exercício a data de renovação ocorra até o terceiro trimestre do exercício.

§ 2º Devem ser concluídas no último trimestre do ano corrente apenas as contratações decorrentes de sobras orçamentárias identificadas após o 3º Trimestre.

Art. 10. O monitoramento e o controle da execução orçamentária se dão por meio do acompanhamento de indicadores que permitem gerenciar o processo orçamentário, contemplando ao menos os seguintes índices:

I – Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD);

II – Índice de evolução da despesa liquidada;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

III – Índice de evolução do percentual da despesa liquidada em relação à aprovada;

IV - Índice de evolução da relação entre o limite do PLOA e a necessidade orçamentária da organização;

V - Índice de evolução da relação entre o PLOA enviado ao Congresso Nacional (orçamento proposto pelas áreas demandantes) e a LOA aprovada (orçamento aprovado pela direção da organização);

VI - Índice de evolução da relação entre a LOA aprovada (orçamento autorizado) e os limites de empenho e de pagamento (limites financeiros para execução orçamentária).

§ 1º Detalhes sobre a forma de cálculo dos indicadores de execução orçamentária constam no Anexo I.

§ 2º Outros indicadores ou a atualização daqueles estabelecidos no caput poderão ser instituídos pela Presidência por meio de atualização do Anexo I.

§ 3º As metas para os indicadores estabelecidos serão definidas anualmente pela Presidência.

CAPÍTULO VI DO ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDD)

Art. 11. Para acompanhamento da execução orçamentária, cabe às UGO, até a **primeira quinzena de janeiro**, em cada um dos itens previstos no Plano Anual de Contratações, incluir a projeção do IEDD, mês a mês, do início ao término do exercício, conforme metas estabelecidas pela Presidência para a elaboração do Plano.

§ 1º Para a estimativa do índice de execução do orçamento disponibilizado (janeiro a dezembro, excluindo RAP), as UGO devem informar a estimativa de pagamentos mês a mês, considerando sempre a data do efetivo pagamento e não o da competência.

§ 2º Sempre que identificadas alterações na projeção do IEDD superiores a 5% (cinco por cento) entre a execução estimada e a realizada, a UGO deverá encaminhar proposta de mudança devidamente justificada à Presidência.

§ 3º Após a efetivação do pagamento das contratações, mensalmente as UGO deverão realizar nova projeção distribuindo os valores remanescentes até o fim do exercício, bem como os valores de RAP.

§ 4º O somatório dos valores/percentuais informados deverá completar o orçamento anual disponibilizado para a UGO.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um traço inicial longo e curvo que se fecha para cima, seguido por um traço horizontal e um traço vertical descendente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

Art. 12. Cabe ao NGO apresentar, na periodicidade estabelecida no **Art. 17**, relatório comparativo entre as projeções de que trata o **Art. 11** e o IEDD alcançado efetivamente a cada mês, a fim de identificar eventuais riscos de execução intempestiva das contratações pelas UGO.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Art. 13. Poderão ser inscritas em RAP as despesas correspondentes à competência do mês de dezembro dos **contratos continuados**, cujo pagamento ocorrerá nos primeiros meses do exercício seguinte.

Parágrafo único. A inscrição em RAP de despesas não mencionadas no caput deve ser previamente autorizada pela Presidência.

Art. 14. As UGO devem controlar a execução dos RAP sob sua gestão, por meio do SIGEO-JT e, assim que identificarem que não haverá execução de algum valor ou saldo inscrito em RAP, devem solicitar à SECOF o cancelamento/anulação do empenho, por meio de processo específico no sistema vigente.

§ 1º Quando identificadas sobras no limite de pagamento das despesas primárias estipulado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabe à Presidência avaliar a conveniência e oportunidade para que os pagamentos correspondentes ao mês de dezembro dos contratos continuados sejam efetuados dentro do exercício vigente.

§ 2º A execução orçamentária de 95% dos RAP deve ocorrer obrigatoriamente até o final do mês de junho do ano seguinte à sua inscrição.

§ 3º Os RAP não liquidados até o final do mês de junho do ano seguinte ao da sua inscrição devem ser cancelados pela SECOF, salvo aqueles com a expressa autorização da Presidência para o não cancelamento.

§ 4º As UGO devem encaminhar, até o final do mês de novembro, os pedidos de reinscrição dos saldos de RAP para o próximo exercício, considerando a autorização de que trata o § 2º, que não deverão ultrapassar 5% do total inscrito em RAP do Tribunal.

Art. 15. As UGO devem encaminhar à DG, até a primeira quinzena de novembro, a relação de contratações do ano vigente com riscos de inscrição em RAP (excetuadas as de pagamento de competência de dezembro).

Parágrafo único. Cabe à DG submeter à deliberação da Presidência sobre a conveniência e oportunidade de eventual inscrição em RAP, notificando à ODESP e SECOF, até o dia 18 de dezembro, a relação dos empenhos com autorização para inscrição em RAP, bem como aqueles que poderão ser reinscritos para o próximo exercício.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'S' shape.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

Art. 16. Em face do limite de pagamento de despesas primárias do exercício e dos contingenciamentos determinados pelos órgãos superiores, a Presidência poderá solicitar a qualquer tempo o cancelamento de empenhos inscritos em RAP, a fim de recompor o limite de pagamento de despesa primárias estipulado para o TRT9.

CAPÍTULO VIII
DO ACOMPANHAMENTO E REPORTE

Art. 17. O acompanhamento do Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD) deve ser realizado:

- I – pela Presidência: mensalmente;
- II – pelas UGO: de forma contínua.

§ 1º Cabe ao NGO elaborar reportes **mensais** sobre o progresso da execução orçamentária das despesas discricionárias (IEDD) e, posteriormente, disponibilizá-los à Presidência.

§ 2º O acompanhamento dos demais indicadores estabelecidos nos incisos II a VI do Art. 10 deve ocorrer com periodicidade anual.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. No que se refere à execução e acompanhamento orçamentário, os trâmites operacionais necessários ao cumprimento desta Política devem seguir os procedimentos e sistemas vigentes.

Art. 19. Os prazos finais estabelecidos anualmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a data limitem de emissão de nota de empenho e pagamento de notas fiscais devem ser rigorosamente observados, sob pena de responsabilização do gestor da unidade orçamentária.

Art. 20. Os Processos de Trabalho necessários ao cumprimento desta Política, incluindo a implementação dos indicadores estabelecidos no Art. 10 serão concluídos em até 120 (cento e vinte) dias da publicação deste instrumento.

Art. 21. Cabe à Presidência, como autoridade máxima em relação ao Processo de Execução Orçamentária e Restos a Pagar das Despesas Discricionárias estabelecido por esta Política, sanar eventuais omissões deste instrumento.

Assinatura manuscrita em tinta preta.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

Art. 22. Esta política entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Política 39/2019** e a **Política 46/2019**, devendo ser dada ampla divulgação a todo o Tribunal.

Publique-se.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a horizontal line.

Desembargador
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ANEXO I – GLOSSÁRIO

I - **CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS:** retardamento ou inexecução de parte da programação de despesa prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) em função da insuficiência de receitas;

II - **DESPESA APROVADA:** são as despesas constantes no Plano Anual de Contratações aprovado pela Presidência;

III - **DESPESAS DISCRICIONÁRIAS:** despesas de custeio e investimento que podem ou não ser executadas, ou seja, despesas sobre as quais o TRT9 tem algum grau de decisão;

IV - **DESPESAS EMPENHADAS:** valores orçamentários reservados em face de compromissos assumidos;

V - **DESPESAS LIQUIDADAS:** despesas referentes às obrigações efetivamente adimplidas, mesmo que ainda não tenham sido pagas - Lei 4320/1964, art. 63);

VI - **DESPESAS OBRIGATÓRIAS:** compromissos estabelecidos na legislação relativos a direitos individuais (previdência, assistência social, auxílio alimentação, etc.) e salários de servidores;

VII - **DESPESAS PRIMÁRIAS:** gastos da Administração com despesas obrigatórias e discricionárias, desconsiderando-se o pagamento de empréstimos e financiamentos;

VIII - **DG:** Diretoria-Geral;

IX - **EMPENHO ESTIMATIVO:** aquele destinado a atender despesas para as quais não se possa, previamente, determinar o montante exato (despesas variáveis);

X - **EMPENHO GLOBAL:** aquele destinado a atender despesas sujeitas a parcelamento, cujo montante possa ser determinado;

XI - **EMPENHO ORDINÁRIO:** aquele destinado a atender despesas com parcela única;

XII - **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** momento da liquidação da despesa;

XIII - **IEDD - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (anual):** multiplicação do “Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado para despesas discricionárias, incluindo Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (ou despesa liquidada)” por 100, dividido pelo “Total do orçamento disponibilizado para despesas discricionárias, incluindo Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (ou programação atualizada)”;

$\text{IEDD} = (\text{Despesa liquidada discricionária} \times 100) / \text{Programação atualizada do orçamento de despesas discricionárias}$



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

XIV – IELOA - Índice de evolução (anual e ano a ano) do percentual da despesa liquidada em relação à aprovada (LOA): multiplicação do “Valor efetivamente liquidado do orçamento (ou despesa liquidada)” por 100, dividido pelo “Total do orçamento aprovado (na LOA)”;

$$\text{IELOA} = (\text{Despesa liquidada} \times 100) / \text{Total do orçamento aprovado}$$

XV – IE - Índice de evolução (ano a ano) da despesa liquidada;

$$\text{IE} = \text{Valor total da despesa liquidada}$$

XVI – IEPLOA - Índice de evolução (ano a ano) da relação entre o limite do PLOA e a necessidade orçamentária da organização: multiplicação do “Limite da PLOA” por 100, dividido pelo “Necessidades orçamentárias previstas na POP”;

$$\text{IEPLOA} = (\text{Limite da PLOA} \times 100) / \text{Necessidades orçamentárias previstas na POP}$$

XVII – IEPLOACN - Índice de evolução (ano a ano) da relação entre o PLOA enviado ao Congresso Nacional e a LOA aprovada: multiplicação do “valor total da LOA aprovada” por 100, dividido pelo “valor do PLOA enviado ao CN”;

$$\text{IEPLOACN} = (\text{Valor total da LOA aprovada} \times 100) / \text{Valor do PLOA enviado ao CN}$$

XVIII – IELOAEMP - Índice de evolução (ano a ano) da relação entre a LOA aprovada (orçamento autorizado) e os limites de empenho e de pagamento (limites financeiros para execução orçamentária / contingenciamento): multiplicação de “limites de empenho e de pagamento” por 100, dividido pela “LOA aprovada (orçamento aprovado)”;

$$\text{IELOAEMP} = (\text{Limites de empenho e de pagamento} \times 100) / \text{Total do orçamento aprovado}$$

XIX - LIMITE DE PAGAMENTO DE DESPESAS PRIMÁRIAS: valor correspondente à dotação aprovada na Lei Orçamentária Anual, considerando-se também para sua apuração os restos a pagar inscritos e executados no exercício;

XX - LIMITE DO PLOA: Limite de valores para a PLOA estipulado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XXI - NGO: Núcleo de Governança Orçamentária;

XXII - NOVAS DEMANDAS ORÇAMENTÁRIAS: contratações de bens ou serviços não previstos no plano anual de contratações e sem reserva de recursos no exercício financeiro vigente;

XXIII- PAGAMENTO DA DESPESA: fase em que administração pública efetivamente desembolsa recursos para a quitação do débito, por meio da ordem de pagamento;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

XXIV - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do TRT9: instrumento de governança, elaborado anualmente pelo TRT9, que depois de compilado, aprovado e referendado, contém todas as compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, inclusive obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns que pretendem contratar, bem como aquelas que pretendam prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

XXV - PLOA ENVIADO AO CONGRESSO NACIONAL: orçamento proposto pelo Tribunal e enviado ao CSJT, para submeter ao Congresso;

XXVI- PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA: Planejamento orçamentário definido pela UGO;

XXVII - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA (POP): instrumento constitucional de planejamento e orçamento, para construção da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, constituindo uma projeção futura das necessidades do Tribunal, trata-se de exigência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho utilizada como ferramenta para estabelecimento de prioridades e para negociação de recursos pelos Tribunais junto ao CSJT e, posteriormente, pelo próprio Conselho Superior junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), em favor da Justiça do Trabalho; e

XXVIII - REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: transferência de valores entre ações e planos orçamentários, itens orçamentários ou entre unidades gestoras do orçamento;

XXIX- RESTOS A PAGAR (RAP): Restos a pagar são despesas fixadas no orçamento de um determinado ano, mas não executadas naquele exercício, correspondendo às despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro;

XXX - RESTOS A PAGAR (RAP) REINSCRITOS: restos a pagar de exercícios anteriores não liquidados ou pagos, reinscritos em 31 de dezembro;

XXXI - SIGEO-JT: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho;

XXXII - SOBRES ORÇAMENTÁRIAS: valores remanescentes identificados no decorrer da execução do plano anual de contratações, resultantes de:

- a) desistência total ou parcial na aquisição/contratação de um item do Plano Anual de Contratações;
- b) resultado de procedimentos licitatórios com valor aquém do inicialmente previsto; e
- c) contratos continuados ou sob demanda;

XXXIII - UNIDADE DEMANDANTE: toda e qualquer unidade capaz de identificar necessidades e requerer à autoridade competente a autorização para o início do processo de instrução da contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

XXXIV - UNIDADE REQUISITANTE: área com conhecimento técnico capaz de conduzir o processo de planejamento da aquisição para atendimento de uma determinada demanda, sendo sempre designada como unidade gestora do orçamento; e

XXXV - UNIDADES GESTORAS DO ORÇAMENTO (UGO): unidades do TRT9 responsáveis pelo planejamento, execução e controle orçamentário, conforme limites disponibilizados pela Administração, são elas: Secretaria Administrativa, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Licitações e Contratos, Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Ordenadoria da Despesa, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral Judiciária, Escola Judicial, Direções dos Fóruns Trabalhistas de Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá; e demais unidades que tiverem alocação de dotação orçamentária própria.



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES**

RESOLUÇÃO CSJT Nº 364, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Conselheiro Lelio Bentes Corrêa, presentes os Exmos. Conselheiros Dora Maria da Costa, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Débora Maria Lima Machado, José Ernesto Manzi, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Marcus Augusto Losada Maia, Cesar Marques Carvalho, da Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel, e da Exma. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juíza Luciana Paula Conforti,

considerando o princípio da eficiência administrativa, preconizado no caput do art. 37 da Constituição da República, com vistas ao melhor desempenho das atribuições afetas à Administração Pública, alcançando melhores resultados por meio da racionalização dos processos de trabalho;

considerando que a governança de contratações, componente da governança institucional, contribui para a eficiência e a transparência da organização, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais;

considerando que a governança de contratações, desdobramento da governança institucional, envolve os mecanismos de liderança, estratégia e controle que possibilitam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da atuação da gestão;

considerando a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos;

considerando a adoção da Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas dimensões sociais, ambientais, econômicas, culturais e éticas pelo Judiciário Brasileiro, no Planejamento Estratégico de 2020, bem como sua institucionalização, com a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 pela Resolução CNJ n.º 296/2019;

considerando a [Resolução CNJ n.º 325, de 29 de junho de 2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências, e o

[Ato n.º 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021](#), que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

considerando a [Resolução CNJ n.º 347, de 13 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

considerando a Resolução CNJ n.º 400, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário;

considerando a [Resolução CNJ n.º 468, de 15 de julho de 2022](#), que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;

considerando o Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como órgão central do sistema de gestão administrativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos do art. 111-A, § 2º, II, da Constituição da República, coordenar o planejamento e a gestão estratégica da Justiça do Trabalho; e

considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-3252-78.2023.5.90.0000,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Constituem objetivos da Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus:

I - assegurar a implementação de instâncias, mecanismos e instrumentos de governança das contratações nas estruturas dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, alinhados à Política de Governança das Contratações do Poder Judiciário;

II - uniformizar procedimentos a serem adotados nas contratações realizadas pelos órgãos por ela regulados, em observância à legislação vigente, e na promoção das boas práticas de governança e gestão;

III - garantir a efetividade das seguintes diretrizes, priorizadas por esta norma:

- a) promoção do desenvolvimento sustentável;
- b) alinhamento ao plano estratégico institucional;
- c) eficiência dos processos, privilegiando a celeridade e o menor custo processual;
- d) inovação mediante modernização de métodos e técnicas;
- e) fomento da acessibilidade e da inclusão;

- f) gestão eficiente de recursos; e
- g) gestão de riscos.

CAPÍTULO II DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os efeitos do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - Governança das Contratações: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle que visam avaliar, direcionar e monitorar a gestão das contratações, objetivando que agreguem valor ao Tribunal, alinhando às necessidades institucionais e contribuindo para o alcance dos seus objetivos, com riscos aceitáveis;

II - Gestão de Contratações: conjunto de atividades que envolvem planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e controle, com vistas a garantir que a aquisição de bens e a contratação de serviços atendam aos objetivos do Tribunal;

III- Plano de Contratações Anual – PCA: instrumento de governança, elaborado anualmente pelos Tribunais, contendo todas as contratações que se pretende realizar no exercício subsequente, bem como as contratações prorrogáveis;

IV - Plano de Logística Sustentável - PLS: instrumento de governança, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, em atenção ao melhor nível de eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, vinculado ao planejamento estratégico do Tribunal;

V - Unidade Demandante: qualquer unidade do Tribunal que demande aquisição de bens ou contratação de serviços;

VI - Unidade Requisitante: unidade administrativa do Tribunal responsável por promover o atendimento de demandas, identificar, consolidar e requerer a contratação de bens e serviços, conforme suas atribuições regulamentares, com auxílio da unidade técnica, no que couber;

VII - Unidade Técnica: unidade do Tribunal que detenha os conhecimentos técnicos para a perfeita especificação do objeto; e

VIII - Gestão de Riscos: processo para identificar, avaliar, tratar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º A Governança das Contratações no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus fundamenta-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade, integridade e transparência na gestão das contratações e probidade administrativa.

CAPÍTULO IV GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

SEÇÃO I – Das Funções

Art. 5º São funções da governança das contratações:

- I - assegurar que os princípios e as diretrizes de governança sejam observados na gestão das contratações;
- II - assegurar que as contratações estejam alinhadas ao Plano Estratégico Institucional;
- III - promover a sustentabilidade das contratações públicas, incluindo aspectos econômicos, sociais e ambientais;
- IV - promover o direcionamento, a avaliação e o monitoramento da gestão das contratações; e
- V - fomentar acessibilidade e inclusão.

SEÇÃO II - Das Estruturas

Art. 6º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho poderá criar comitês ou equipes multidisciplinares gestoras de contratações, cujos integrantes e competências serão disciplinados pela Presidência, em consonância com a [Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), e suas atualizações.

Art. 7º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão implementar e manter instâncias, mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas em suas estruturas administrativas, em consonância com o disposto na [Resolução CNJ n.º 347, de 13/10/2020](#), e em alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão criar Subcomitê específico multidisciplinar vinculado à área temática de patrimônio, logística e sustentabilidade, para auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações, observando a Política de Governança de Colegiados Temáticos estabelecida pelo CSJT.

SEÇÃO III - Dos Instrumentos

Art. 8º São considerados instrumentos de governança em contratações, entre outros:

- I - Plano de Logística Sustentável;
- II - Plano de Contratações Anual;
- III - Plano de Obras e Aquisições de Imóveis;
- IV - Portfólio de Compras Compartilhadas;
- V - Diretrizes para a Gestão Contratual;
- VI - Plano Anual de Capacitação; e
- VII- Plano de Gerenciamento de Riscos.

Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

CAPÍTULO V PLANEJAMENTO

SEÇÃO I – Plano de Logística Sustentável (PLS)

Art. 9º Os Tribunais Regionais do Trabalho devem elaborar e implementar

Planos de Logística Sustentável (PLS), de acordo com os dispositivos definidos pela [Resolução CNJ n.º 400/2021](#) e alinhados às diretrizes do CSJT sobre o tema.

Parágrafo único. Os critérios e as práticas estabelecidos pelo PLS deverão ser considerados para fins de definição dos objetos de contratação bem como das obrigações pactuadas.

Art. 10 O PLS norteará os critérios para elaboração dos seguintes instrumentos:

- I - Plano de Contratações Anual (PCA);
- II - estudos técnicos preliminares e anteprojetos; e
- III - projetos básicos ou termos de referência.

Art. 11 O PLS deverá ser vinculado ao planejamento estratégico do Tribunal e publicado no sítio eletrônico do respectivo Tribunal Regional do Trabalho.

SEÇÃO II – Plano de Contratações Anual (PCA)

Art. 12 Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar anualmente, até 30 de abril, a versão preliminar de seu respectivo Plano de Contratações Anual (PCA), contendo as demandas que serão objeto de contratação no exercício subsequente, bem como as contratações que pretendam prorrogar, na forma da Lei.

§1º As contratações e suas prorrogações deverão estar obrigatoriamente previstas no PCA, salvo nas hipóteses facultativas ou dispensadas, nos termos desta Resolução.

§2º É facultativa a inclusão no PCA de demandas que serão objeto de contratações realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite do valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

§3º É dispensada a inclusão no PCA de demandas que se enquadram na hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

§4º O Plano de Contratações Anual (PCA) consolidará as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns.

Art. 13 Cabe às unidades demandantes, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, a identificação das necessidades de contratação de obras, serviços de Engenharia, Tecnologia da Informação, bens e serviços comuns, por meio do Documento de Formalização de Demandas (DFD).

Parágrafo único. Os DFDs serão dirigidos às respectivas unidades requisitantes, considerando o objeto a ser contratado, ou na forma definida pelo Tribunal.

Art. 14 O DFD conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - nome da unidade demandante;
- II - justificativa da necessidade da contratação;
- III - descrição sucinta do objeto;
- IV - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada expectativa de consumo anual;

V - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

VI - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VII - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;

VIII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

IX - objetivo estratégico.

Art. 15 As unidades requisitantes processarão preliminarmente as demandas apresentadas pelas unidades demandantes, de forma a consolidar e uniformizar os itens e os respectivos quantitativos a serem contratados.

Parágrafo único. As unidades requisitantes, em casos específicos definidos pelo Tribunal, também exercem a função de unidade demandante.

Art. 16 As unidades responsáveis pela elaboração do PCA deverão analisar as demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes, promovendo diligências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. Na elaboração do PCA deverão ser observados os seguintes objetivos:

I - agregar, sempre que possível, as demandas a objetos de mesma natureza, evitando o fracionamento das despesas ao longo do exercício financeiro;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a criação do Calendário de Contratações do órgão, considerando a criticidade do objeto, data de suprimento da demanda e força de trabalho na instrução do processo administrativo;

IV - conciliar com os prazos da elaboração das propostas orçamentárias;

V - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais; e

VI - promover a inclusão, a exclusão ou o redimensionamento de itens do PCA, sempre que necessário.

Art. 17 As demandas do Plano de Contratações Anual deverão conter:

I - o código de item do PCA;

II - a unidade requisitante do item;

III - a quantidade a ser adquirida ou contratada;

IV - a descrição sucinta do objeto;

V - a justificativa para a necessidade da aquisição ou contratação;

VI - a estimativa preliminar do valor;

VII - o grau de prioridade da compra ou contratação, com graduações variando entre alto, médio e baixo;

VIII - a data estimada para abertura dos procedimentos de requisição da contratação ou, quando for o caso, de renovação contratual;

IX - a data estimada para atendimento da demanda ou, quando for o caso, data limite para renovação contratual;

X - a indicação do vínculo com o planejamento estratégico que contribua com o alcance de objetivos estratégicos; e

XI - a indicação para contratação compartilhada.

§1º O código de item do PCA é o identificador de registro do objeto a ser contratado.

§2º Além do código do item do PCA, poderão ser incluídos os códigos correspondentes dos Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços do SIASG, bem como os códigos do sistema de gestão orçamentária da Justiça do Trabalho (Sigeo-JT), relativos ao orçamento planejado para a contratação.

§3º Sempre que necessário, poderá ser registrada, em item próprio, a vinculação ou dependência da demanda com outro contrato a ser celebrado, a fim de determinar a ordem da execução dos respectivos procedimentos licitatórios a serem realizados.

§4º O registro de item no PCA será, preferencialmente, individualizado, por item de contratação, com descrição sucinta e clara, podendo haver agrupamento de itens de mesma natureza ou que integram a mesma solução de atendimento, considerando a melhor estratégia para a contratação.

§5º Na ocorrência de agrupamento no registro de item do PCA, nos termos do parágrafo anterior, poderá ser realizado detalhamento do item, por meio de lista anexa ao PCA.

§6º Para as contratações de obras e serviços de Engenharia, o grau de prioridade estabelecido no inciso VII estará correlacionado aos Grupos de Prioridade disciplinados pela [Resolução CSJT n.º 70/2010](#).

Art. 18 O PCA deverá ser aprovado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho após sua adequação à proposta orçamentária e deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Tribunal, até 30 de outubro.

Art. 19 Durante sua execução, o PCA poderá ser alterado mediante aprovação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho.

Parágrafo único. O redimensionamento, a inclusão e a exclusão de itens do PCA somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, procedendo-se a sua publicação atualizada no respectivo sítio eletrônico do Tribunal.

Art. 20 Na execução do PCA, a unidade responsável pela contratação deverá observar se as demandas a ela encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Parágrafo único. Os pedidos que não constem no PCA deverão ser submetidos à Presidência do Tribunal para deliberação quanto à inclusão da demanda.

Art. 21 O PCA terá sua execução monitorada para garantir o seu cumprimento.

Parágrafo único. A instância de governança das contratações do Tribunal avaliará anualmente o PCA quanto à eficiência, à eficácia, à sustentabilidade e às compras compartilhadas, por meio de indicadores de resultados.

SEÇÃO III – Das Compras Compartilhadas

Art. 22 As compras compartilhadas visam:

- I – à sustentabilidade;
- II – à padronização;
- III – à construção coletiva;
- IV – à integração de procedimentos;
- V – à qualidade no planejamento das contratações;
- VI – à economia de escala;
- VII – à otimização de recursos; e
- VIII – ao aproveitamento de boas práticas.

Art. 23 As contratações compartilhadas serão classificadas com grau alto de prioridade e deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio do sistema de registro de preços.

Art. 24 As compras compartilhadas poderão ser realizadas em nível local, regional e nacional, conforme suas características, a fim de garantir a compra mais vantajosa.

Parágrafo único. As compras compartilhadas nacionais e regionais serão realizadas, preferencialmente, entre os órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 25 As contratações regionais serão realizadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, organizados por regiões, coordenadas por subcomitês, denominados Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações (SNGCs), subordinados ao Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (CNGC).

§ 1º Os Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações serão compostos pelos gestores responsáveis pelas unidades de licitações e contratos dos Tribunais ou equivalentes, observados os seguintes agrupamentos:

- I - SNGC Centro-Oeste (SNGC-CO), constituído pelos Tribunais da 10ª, 18ª, 23ª e 24ª Regiões;
- II - SNGC Nordeste (SNGC-NE), constituído pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 6ª, 7ª, 13ª, 16ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª.
- III - SNGC Norte (SNGC-N), constituído pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª, 11ª e 14ª Regiões;
- IV - SNGC Sudeste (SNGC-SE), constituído pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª e 15ª e 17ª Regiões; e
- V - SNGC Sul (SNGC-S), constituído pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 9ª e 12ª Regiões.

§ 2º Compete aos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das contratações:

- I - apoiar o CNGC em suas competências e os Tribunais Regionais do Trabalho quanto à realização de compras compartilhadas;
- II - decidir sobre itens constantes dos respectivos PCAs para viabilizar as

compras compartilhadas regionais;

III - indicar ao CNGC os itens passíveis de contratações nacionais; e

IV - propor soluções, especificações e editais padronizados.

§ 3º A Presidência do CSJT poderá, a seu critério, estabelecer subcomitês regionais diversos dos fixados pelo §1º do presente artigo.

Art. 26 Os procedimentos para implementação e realização de compras compartilhadas constam do Anexo I desta Resolução, cabendo à Presidência do CSJT o seu aperfeiçoamento, sempre que necessário.

Art. 27 O Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações, a partir dos resultados positivos das compras compartilhadas, poderá propor a padronização de termos de referências e catálogo de especificações.

CAPÍTULO VI GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

SEÇÃO I – Da Gestão

Art. 28 A Gestão de Contratações atuará no planejamento, na execução, no controle e na correção de ações relacionadas ao macroprocesso das contratações.

Art. 29 A Gestão das Contratações atenderá às diretrizes, aos critérios e aos procedimentos estabelecidos nesta Resolução, observando as seguintes fases:

I - Planejamento das Contratações;

II - Seleção do Fornecedor; e

III - Gestão do Contrato.

Art. 30 As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

SEÇÃO II - Do Planejamento

Art. 31 O Planejamento das Contratações compreenderá as seguintes etapas:

I - Elaboração do Plano de Contratações Anual;

II - Realização do Estudo Técnico Preliminar;

III - Gerenciamento de Riscos; e

IV - Elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência.

SUBSEÇÃO I - Do Estudo Técnico Preliminar

Art. 32 O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento da etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução para o problema a ser resolvido, servindo de base para elaboração do termo de referência ou projeto básico, quando viável a contratação.

Art. 33 O Estudo Técnico Preliminar - ETP deverá ser elaborado pela equipe de planejamento da contratação, especialmente designada, devendo conter no mínimo:

I - a descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido;

II - o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, ao plano de logística sustentável e à previsão no Plano de Contratações Anual, observando os temas e indicadores definidos nos referidos instrumentos;

III - os requisitos da contratação, contendo, inclusive, critérios de sustentabilidade e acessibilidade, quando aplicáveis;

IV - os estudos e a metodologia de cálculo utilizada para definir a quantidade e a qualidade da aquisição ou contratação pretendida, acompanhados dos documentos que lhes dão suporte, considerando a série histórica de consumo/demanda, se for o caso;

V - levantamento de mercado com análise das alternativas de soluções e justificativa técnica e econômica da escolha e do tipo de solução a contratar;

VI - a estimativa de preços ou preços referenciais com o detalhamento da fonte e metodologias aplicadas;

VII - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não do objeto, quando necessário para a sua individualização;

IX - os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão, se necessário, bem como quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual;

XI - indicação de contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras; e

XIII - a declaração de viabilidade ou não da contratação.

§ 1º O estudo técnico preliminar deverá conter, no mínimo, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII deste artigo, em conformidade com o art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a apresentação de justificativas à eventual ausência de qualquer outro item.

§ 2º Nas contratações em que o Tribunal for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), promovido por outro órgão, deverá ser elaborado ETP com as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XIII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII, VIII e XII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

§ 3º Nas contratações em que o Tribunal for gerenciador de um SRP, deve ser produzido um Estudo Técnico Preliminar com o conteúdo previsto nos incisos de I a XIII.

§ 4º As contratações de TIC e de obras deverão conter os estudos constantes de seus normativos específicos.

§ 5º Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Art. 34 A elaboração de Estudo Técnico Preliminar é obrigatória em todas as contratações, inclusive no caso de adesão a Ata de Registro de Preços, sendo dispensada nas seguintes situações:

I – nas contratações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021;

II – nas contratações previstas nos incisos III e VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021; e

III- nas prorrogações sucessivas das contratações de serviços prestados de forma contínua, de que trata o art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 35 A equipe de planejamento será responsável pela elaboração e pela assinatura dos documentos do planejamento da contratação, após a apresentação do documento de formalização da demanda pela unidade demandante, na forma regulamentada pelo Tribunal.

§ 1º Nas contratações de valor estimado até o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, o planejamento poderá ser realizado por ao menos 1 (um) servidor da unidade requisitante.

§ 2º Nas contratações de valor acima dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, a Equipe de Planejamento deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) servidores, sendo um representante da unidade requisitante.

§ 3º Sempre que necessária a participação de unidade técnica e/ou demandante, a composição da equipe de planejamento deverá conter um representante de cada unidade.

§ 4º A designação de servidores para compor a equipe de planejamento observará as competências adequadas à natureza e à complexidade do objeto.

Art. 36 O ETP deverá ser submetido à aprovação da autoridade competente previamente à elaboração do termo de referência, podendo ser aprovado conjuntamente nas hipóteses estabelecidas pelo Tribunal.

SUBSEÇÃO II – Da Pesquisa de Preços

Art. 37 Os critérios e procedimentos aplicados na realização de pesquisa de preços observarão as regulamentações do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, elaboradas pelo Poder Executivo, quando não definidas pelo Poder Judiciário, inclusive nas elaborações de regulamentações internas.

Art. 38 Quando o objeto de contratação se tratar de serviços com regime de cessão de mão de obra exclusiva, as pesquisas de preços deverão ser detalhadas em planilhas de custos e formação de preços.

Parágrafo único. Serão adotados, como referencial, os modelos constantes dos cadernos de logística do Portal de Compras do Governo Federal, enquanto não forem elaborados os guias relativos aos respectivos tipos de serviços pelo CSJT.

SUBSEÇÃO III - Do Projeto Básico ou Termo de Referência

Art. 39 O Projeto Básico ou Termo de Referência deverá ser elaborado pela equipe de planejamento da contratação, devendo conter no mínimo os seguintes itens:

- I - definição do objeto contratual e dos métodos para sua execução;
- II - previsão orçamentária para a contratação, indicando o código do item de planejamento/execução do Sistema de Orçamento e Finanças da JT (Sigeo);
- III - descrição da solução como um todo, justificativa e requisitos da contratação;
- IV - critérios de sustentabilidade;
- V - referência ao estudo técnico preliminar, se houver;
- VI - detalhamento da execução do objeto, incluindo os prazos a serem cumpridos;
- VII - critérios de aceitação do objeto;
- VIII - procedimentos de fiscalização e de gestão do contrato ou da ata de registro de preços;
- IX - critérios de medição, recebimento e pagamento;
- X - cronograma físico-financeiro, se necessário;
- XI - deveres do contratado e do contratante;
- XII - descrição detalhada das sanções de forma objetiva, suficiente e clara;
- XIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;
- XIV - relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária; e
- XV - estimativa do valor da contratação, acompanhada de memória de cálculo, metodologia aplicada e documentos que serviram de suporte, ressalvados os casos de sigilo nos termos do artigo 24 da Lei n.º 14.133/2021.

§ 1º Na definição do objeto a ser contratado, são vedadas as especificações que:

- I - sejam restritivas e impliquem limitação da competitividade do certame, exceto quando tecnicamente justificadas;
- II - direcionem ou favoreçam a contratação de uma empresa específica;
- III - não representem a real demanda do Tribunal, não se admitindo especificações que sejam superiores às necessidades, exceto quando tecnicamente justificadas;
- IV - estejam defasadas tecnológica ou metodologicamente; e
- V - constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna dos fornecedores.

§ 2º A definição do objeto da contratação deve ser precisa, suficiente e clara.

§ 3º O termo de referência ou projeto básico, após ser assinado pela respectiva equipe de planejamento da contratação, deverá ser submetido pelo gestor da unidade requisitante à aprovação da autoridade competente no âmbito do Tribunal.

SEÇÃO III – Da Seleção do Fornecedor

Art. 40 A fase de Seleção do Fornecedor inicia-se com o encaminhamento do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência ou Projeto Básico à unidade de contratação e encerra-se com a publicação do resultado do julgamento após a adjudicação e

a homologação.

Art. 41 Com vistas à redução de custos dos procedimentos licitatórios, os editais de licitação e minutas contratuais deverão ser padronizados, sempre que possível.

§1º A Presidência do CSJT aprovará modelos a serem observados pelos Tribunais, quando propostos pela Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras, com apoio do Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações.

§2º Na ausência de modelos de editais e minutas contratuais aprovados pelo CSJT, adotar-se-ão os modelos definidos pela Advocacia Geral da União, realizadas as adaptações necessárias.

Art. 42 A Assessoria Jurídica do Tribunal realizará o controle prévio de legalidade da contratação e seus instrumentos, de maneira clara, objetiva e conclusiva.

§1º A Assessoria Jurídica do Tribunal orientará a padronização dos editais e minutas contratuais e a elaboração de listas de verificação para assegurar a conformidade legal do processo, no âmbito do Tribunal.

§2º O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade gerenciadora.

Art. 43 É dispensável a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Parágrafo único. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da mencionada Lei.

Art. 44 Caberá à unidade requisitante ou à equipe de planejamento da contratação, durante a fase de seleção do fornecedor, a critério do agente de contratação:

I - analisar as solicitações da área de licitações e de assessoramento jurídico quanto aos documentos elaborados na fase de planejamento da contratação, bem como outros de sua responsabilidade;

II - apoiar o agente de contratação na resposta aos questionamentos ou pedidos de esclarecimentos realizados por fornecedores;

III - apoiar na análise e no julgamento das propostas, inclusive quanto à conformidade das planilhas de custos e ao seu regime de tributação.

SEÇÃO IV – Da Gestão e Fiscalização Contratual

Art. 45 As atividades de gestão e fiscalização de contratos são o conjunto de ações voltadas à:

I - aferição do cumprimento dos resultados previstos pela administração para o objeto da contratação;

II - verificação da regularidade das obrigações contratuais e do

cumprimento das cláusulas avençadas, inclusive prazos;

III - instrução dos procedimentos relativos a alteração, reajustamento, reequilíbrio, prorrogação, garantia, pagamento, eventual aplicação de sanções e encerramento/rescisão dos contratos;

IV - adoção de providências relativas à eventual correção da relação de conformidade do objeto com os termos da contratação;

V - verificação da qualidade da execução contratual; e

VI - satisfação do usuário do objeto contratual.

Art. 46 A execução contratual deverá ser acompanhada por um ou mais fiscais de contrato, especialmente designados nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 47 Nas contratações cuja execução contratual ocorra simultaneamente em diversos locais, o Tribunal designará fiscais de serviços ou fiscais setoriais para assegurar o fiel cumprimento do objeto.

Art. 48 No acompanhamento da execução de contratos, sobretudo de terceirização com mão de obra residente, os fiscais farão uso de listas de checagem para auxiliar no processo de atestação dos serviços, bem como deverão manter registradas as ocorrências dos descumprimentos contratuais e as medidas adotadas, sempre acompanhadas de documentação comprobatória.

Parágrafo único. Nas contratações de alta complexidade, recomenda-se a utilização de planos de fiscalização.

Art. 49 O Tribunal estabelecerá em regulamento próprio as competências e os atores na gestão e fiscalização dos contratos.

CAPÍTULO VII PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC)

Art. 50 Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão considerar, na elaboração dos Planos Anuais de Capacitação, o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais necessárias ao efetivo desempenho das atribuições dos agentes que atuam no processo de contratação.

§1º Os gestores que atuam nos instrumentos de governança, tais como PLS e PCA, também deverão ser capacitados.

§2º O Plano Anual de Capacitação dos Tribunais Regionais do Trabalho deverá considerar no modelo de gestão por competências, quando implementado, o macroprocesso de contratações.

CAPÍTULO VIII GESTÃO DE RISCOS

Art. 51 A Gestão de Riscos, aplicada nas aquisições de bens e contratações de serviços, é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a

efetividade das fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados esperados com a contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, mensurando a probabilidade de ocorrência e o impacto resultante de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição de ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

IV - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e ações de contingência.

§1º Cabe à equipe de planejamento da contratação a responsabilidade pela gestão de riscos das respectivas contratações e à unidade requisitante, ou outra definida pelo Tribunal, o monitoramento do Plano de Tratamento de Riscos específico, zelando para que a contratação alcance os objetivos a que se propõe.

§2º A avaliação de riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos e deverá ser contemplada no ETP, incluindo os riscos relacionados à prorrogação contratual, quando aplicável.

§3º O Mapa de Riscos deverá consolidar as análises realizadas e constará o registro das principais etapas do processo de gestão dos riscos aplicado à contratação proposta, quais sejam:

I - objeto de análise: produto ou serviço a ser contratado;

II - objetivo a ser alcançado/propósito da contratação;

III - gestor(a) de riscos;

IV - etapa da contratação;

V - eventos de riscos identificados;

VI - causas e consequências de cada evento;

VII - probabilidade;

VIII - impacto;

IX - controles existentes;

X - Nível de Riscos Residual (NRR); e

XI - plano de tratamento dos riscos priorizados: ação preventiva, ação de contingência, responsáveis e prazos.

§4º O Tribunal poderá adotar modelo diverso desde que contemple os elementos mínimos constantes do Mapa de Riscos anexo a esta Resolução – Anexo II.

§5º Por ocasião do monitoramento, deverá ser verificada a eficiência dos controles implementados, se há novos riscos e se houve redução do nível de riscos para aceitável, de forma a adaptar o tratamento, caso necessário.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 Além das diretrizes desta Resolução, e garantida a compatibilidade normativa, as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação seguem o disposto na [Resolução CNJ n.º 468/2022](#) e suas atualizações.

Parágrafo único. A padronização de soluções relativas às contratações de ativos de TIC, incluindo os critérios de manutenção e/ou inovação, dar-se-á por meio de guias e manuais a serem elaborados pela Setic do CSJT, observado o Guia de contratações

de soluções de TIC do Poder Judiciário.

Art. 53 Os Planos de Obras e Aquisições de Imóveis são regidos pela [Resolução CSJT n.º 70/2010](#) e as contratações deles decorrentes seguem as diretrizes desta Resolução, em caráter complementar.

Art. 54 Nas aquisições de bens de consumo, de que trata o artigo 20 da Lei n.º 14.133/2021, será observado o enquadramento regulamentado pelo Poder Executivo, se ausente regulamentação para o Poder Judiciário.

Art. 55 Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão expedir normas complementares com o objetivo de detalhar os procedimentos de operacionalização dos instrumentos de governança, no âmbito de cada órgão, em consonância com os dispositivos desta Resolução.

Art. 56 Os TRTs divulgarão os documentos elaborados nas fases de contratação, em sítio eletrônico de fácil acesso, nos termos da legislação específica relativa à transparência, assegurando a proteção de informações e o atendimento aos prazos estabelecidos em lei.

Art. 57 Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 58 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO I – PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS COMPARTILHADAS

Disposições Gerais

I- Para fins de implementação do processo de compras compartilhadas, devem ser observados os procedimentos e as rotinas contidos neste Anexo.

II- As compras compartilhadas poderão ser realizadas em nível local, regional e nacional, considerando a vantagem econômica.

III- As compras compartilhadas locais decorrerão de iniciativas de cada Tribunal por meio de sua organização, participação de registro de preços e participação de acordos de cooperação técnica entre órgãos federais, presentes no mesmo Estado ou Município, de forma a realizar processo de compras compartilhadas entre si.

IV- Para viabilização das compras compartilhadas regionais, os subcomitês nacionais definirão os itens e os respectivos TRTs gerenciadores do processo de contratação, até 60 dias após a versão preliminar do PCA pelos TRTs.

V- Aos integrantes do Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (CNGC) caberá a coordenação dos subcomitês nacionais.

VI- O Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (CNGC) definirá os itens das compras compartilhadas em nível nacional, bem como o respectivo TRT gerenciador do processo de contratação, até 30 dias antes da publicação do PCA definitivo.

VII- As contratações nacionais serão realizadas por uma das unidades de contratação da Justiça do Trabalho, na qualidade de órgão gerenciador, ou pela participação em compras realizadas pelas centrais de compras dos Poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo.

VIII- As compras compartilhadas de TIC, em nível nacional serão indicadas pela Setic/CSJT após análise das sugestões apresentadas pelos Diretores de TIC, observados os prazos de consolidação do Plano de Contratações Anual.

Da Seleção dos Itens

IX- Os TRTs indicarão, em seus planos de contratações anuais, em sua versão preliminar, os itens passíveis de compra compartilhada, bem como a sugestão do nível de contratação (nacional, regional ou local).

X- O Tribunal, considerando sua expertise e históricos de contratações anteriores, poderá indicar-se como gestor do processo de contratação.

XI- Os subcomitês (SNGCs) definirão, entre seus membros, os itens de contratação regional e os respectivos Tribunais gestores dos processos de compras, bem como consolidarão as propostas de itens de contratação em nível nacional a serem encaminhadas para análise do CNGC.

XII- O CNGC, a partir das indicações elaboradas pelos subcomitês, elaborará o portfólio das compras compartilhadas detalhando os itens a serem adquiridos em nível nacional e o submeterá à Presidência para autorização e publicação no Portal do CSJT.

XIII- Os itens não contemplados no portfólio nacional serão reavaliados pelos subcomitês para integrar o portfólio regional, com a definição do Tribunal gestor do processo de contratação.

XIV- Os itens não contemplados nos portfólios regionais e nacionais ficarão a cargo dos Tribunais.

XV- O Plano de Contratações Anual do Tribunal será composto pelas compras compartilhadas (nacional, regional e local) e demais contratações do órgão, na forma do artigo 12 da presente Resolução.

XVI- A não participação do Tribunal nos processos que integram os portfólios de compras nacionais e regionais deverá ser objeto de justificativas técnicas ou econômicas, no âmbito do processo administrativo de sua contratação.

Do TRT Gestor das Compras Compartilhadas

XVII- Os Tribunais indicados nos portfólios de compras compartilhadas como gestores de processo de contratação serão responsáveis por todos os procedimentos de planejamento, seleção do fornecedor e celebração da ata de registro de preços.

XVIII- O CNGC e os subcomitês (SNGCs) definirão os cronogramas das licitações compartilhadas por ocasião da elaboração de seus respectivos portfólios, contemplando a expectativa de vigência da ata e os TRTs gestores dos processos licitatórios.

XIX- O Tribunal deverá atualizar o seu respectivo Plano de Contratações Anual, após a definição do cronograma pelo CNGC e pelos Subcomitês.

XX- São responsabilidades do TRT gestor:

a) iniciar o procedimento de contratação, comunicando aos demais Tribunais Regionais do Trabalho a abertura de prazo para apresentação do DFD de participação;

b) elaborar o Documento de Formalização da Demanda consolidado, a partir das demandas dos TRTs;

c) nomear a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelas seguintes ações, entre outras:

c1. realização dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP);

c2. análise de Riscos, quando couber; e

c3. elaboração do Termo de Referência;

d) elaborar o Termo de Referência e disponibilizá-lo aos demais TRTs, com o respectivo ETP, abrindo prazo de 10 (dez) dias para manifestação; e

e) dar conhecimento do resultado do certame aos demais TRTs.

XXI- A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser formada por servidores dos Tribunais participantes, a critério do Tribunal Gestor da contratação, devendo ser elaborado um único estudo técnico preliminar para os TRTs que integraram a equipe de planejamento, que será anexado aos respectivos processos administrativos.

XXII- O não atendimento do prazo fixado pelo gestor da compra para análise do conteúdo do Termo de Referência será considerado como anuência do Tribunal.

XXIII- O TRT gestor da contratação compilará as informações e decidirá sobre o acolhimento de propostas relativas ao Termo de Referência.

XXIV- As compras compartilhadas serão processadas em sistema de registro de preços, preferencialmente.

Dos TRTs Participantes de Compras Compartilhadas

XXV- Os Tribunais Regionais do Trabalho, ao participarem do processo de compras compartilhadas, deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) realizar o Documento de Formalização de Demandas com os quantitativos indicados para o processo de compra compartilhada devidamente aprovado pela autoridade competente do Tribunal, sempre que solicitado pelo TRT gestor, ou quando do aviso da intenção de registro de preços, considerando os elementos mínimos necessários para consolidação, tendo como referência os itens de que trata o §2º do artigo 33 desta Resolução;
- b) indicar, sempre que solicitado, servidor para compor a Equipe Regional de Planejamento da Contratação com o TRT gestor;
- c) avaliar e opinar quanto às especificações técnicas contidas nos termos de referências, submetendo a pareceres das áreas técnica e jurídica, caso necessário, observado o prazo máximo fixado no subitem "d", do item XX;
- d) celebrar a contratação a partir da vigência da Ata de Registro de Preços;
- e) notificar o gestor quanto aos descumprimentos e às inexecuções contratuais, multas ou sanções aplicadas; e
- f) avaliar os resultados alcançados na participação de compras compartilhadas, incluindo, além da economia de escala, a redução dos custos operacionais.

XXVI - Em caso de insucesso do certame, caberá ao Tribunal participante adotar as medidas necessárias para evitar a falta do item ou a descontinuidade dos serviços.

Glossário:

Objeto: trata-se da solução pretendida na contratação;

Objetivo: resultado esperado com a contratação;

Atividade/Etapa: refere-se a atividade/etapa do processo de licitação;

Risco: é o efeito da incerteza sobre objetivos estabelecidos. É a possibilidade de ocorrência de eventos que afetem a realização ou o alcance dos objetivos, combinada com o impacto dessa ocorrência sobre os resultados pretendidos;

Causa: condições que viabilizam a concretização de um evento que afeta os objetivos.

Evento: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias ;

Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos ;

Probabilidade: é a chance de o evento ocorrer e está relacionado à causa;

Impacto: é o efeito caso o evento de risco ocorra e está relacionado à consequência;

Nível de Risco: Multiplicação da probabilidade pelo impacto;

Risco inerente: é o risco da atividade sem considerar os controles existentes;

Risco residual: é o risco que permanece após a aplicação dos controles existentes;

Controles : medidas que mantêm e/ou modificam os riscos. Exemplos de controles: Normativos, checklist, tabelas de controle, revisão de superiores, capacitação e treinamento, indicadores de desempenho, segregação de funções, autorizações e aprovações, controles físicos, entre outros;

Eficácia do controle: é o fator que aplicado ao nível de risco demonstra o potencial do controle de fazer com que o nível do risco caia;

Resposta ao risco: tem como propósito determinar a resposta mais adequada para modificar a probabilidade ou o impacto de um risco.

Essa resposta conta com as seguintes opções: evitar, aceitar, mitigar, compartilhar;

Ações para implementar a resposta: ações adicionais a serem realizadas com vistas a mitigar os riscos .

Fontes: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU e ABNT NBR ISO 31000:2018

 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024											
Atualizado em:	03/07/2024										
Área Requisitante	Item Execução SIGEO-JT	Objeto	Justificativa	Estimativa de Valor	Grau de Prioridade	Modalidade	Data abertura processo	Data estimada Contratação	Situação	Compra Comp.	Alinhamento Estratégico
UNIDADE GESTORA: ASSESSORIA DA DIRETORIA GERAL				RS 3.297,25							
ADG	151102024000790	Reembolso diverso	Reembolsos diversos	3.297,25	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
UNIDADE GESTORA: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL				RS 1.799.999,96							
AEJ	151102024000508	Contratação de Pessoa Jurídica - SERVIDORES	1- Encontro de Gestores: contratação de serviços, equipamentos de empresas. 2- Capacitação em Libras: Em cumprimento ao disposto na Resolução Nº 230 de 22/06/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Promover a capacitação de magistrados e servidores na Língua Brasileira de Sinais e LIBRAS, seu uso, difusão, tradução e interpretação nas diversas Unidades deste Regional, para tanto será necessária a contratação de empresa especializada 3- Seminário Trabalho Infantil e 4 - Gênero e Inclusão Social: contratação de palestrantes.	30.000,00	1 - Alta	Inexigibilidade de Licitação	17/09/2024	31/12/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000484	Contratação Pessoa Física - MAGISTRADOS	Capacitações que requerem a contratação de instrutores, professores, tutores e conteudistas. Os valores para contratação de servidores da administração pública para pagamento de instrutoria estão baseados no Ato TST 67/CEDEP. SEG.PES.GDGSET.PG de 14/02/2017 e determinação no DES AEJ 42/2007. Para os demais colaboradores é utilizada a Tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT (Ato ENAMAT nº 2 de 29/03/2017). Os cursos, estão em consonância com o projeto político-pedagógico e com o alinhamento estratégico da Escola Judicial e do Tribunal além de atentar para os termos da Resolução nº 17 da ENAMAT.	152.983,00	1 - Alta	Inexigibilidade de Licitação	17/09/2024	31/12/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000487	Contratação Pessoa Física - SERVIDORES	Capacitações que requerem a contratação de instrutores, professores, tutores e conteudistas. Os valores para contratação de servidores da administração pública para pagamento de instrutoria estão baseados no Ato TST 67/CEDEP. SEG.PES.GDGSET.PG de 14/02/2017 e determinação no DES AEJ 42/2007. Para os demais colaboradores é utilizada a Tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT (Ato ENAMAT nº 2 de 29/03/2017). Os cursos de Pesquisa Patrimonial, Encontro de Gestores, Segurança, Prevenção e Controle e de PJE-Calc, estão em consonância com o projeto político-pedagógico e com o alinhamento estratégico da Escola Judicial e do Tribunal além de atentar para os termos da Resolução nº 17 da ENAMAT.	40191,2	1 - Alta	Inexigibilidade de Licitação	17/09/2024	31/12/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000506	Contratação Pessoa Jurídica - MAGISTRADOS	Contratação de Pessoas Jurídicas, em especial, empresas para a elaboração de cursos de aperfeiçoamento.	150.450,00	1 - Alta	Inexigibilidade de Licitação	17/09/2024	31/12/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000922	DIÁRIAS - demandas de interesse da Presidência - MAGISTRADOS.	DIÁRIAS - demandas de interesse da Presidência - MAGISTRADOS.	65.000,04	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000921	DIÁRIAS - demandas de interesse da Presidência - SERVIDORES	DIÁRIAS - demandas de interesse da Presidência - SERVIDORES	40.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000494	Diárias - MAGISTRADOS	Pagamento de diárias para atender eventos do Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM)	567.187,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000496	Diárias - SERVIDORES	Pagamento de diárias para atender eventos do Programa de Capacitação de Recursos Humanos (CRH)	196380,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
AEJ	151102024000492	Diárias Colaboradores eventuais - SERVIDORES	Custeio de diárias para palestrantes, consultores e instrutores que atuarão nos eventos promovidos pela Escola Judicial	2.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000489	Diárias Colaboradores Eventuais- MAGISTRADOS	Custeio de diárias para palestrantes, consultores e instrutores que atuarão nos eventos promovidos pela Escola Judicial	15.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000513	Indenização de Deslocamento - MAGISTRADOS	Pagamento de Indenização de deslocamento conforme Art. 27 do Ato 134/2015: "No interesse da Administração, poderão ser ressarcidas as despesas com transporte rodoviário utilizado pelo magistrado ou servidor. § 1º Quando o magistrado ou servidor utilizar meio próprio de locomoção, entendendo-se como tal o veículo automotor particular utilizado à sua conta e risco, poderá haver ressarcimento de despesas com combustível, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do valor padronizado de ressarcimento de transporte pela distância rodoviária, em quilômetros, existente entre os municípios percorridos." Também restituição de mensalidades de pós-graduação condizentes com as atribuições cargo e desempenho das funções.	197.850,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 02

AEJ	151102024000511	Indenização de Deslocamento - SERVIDORES	Pagamento de Indenização de deslocamento conforme Art. 27 do Ato 134/2015: "No interesse da Administração, poderão ser ressarcidas as despesas com transporte rodoviário utilizado pelo magistrado ou servidor. § 1º Quando o magistrado ou servidor utilizar meio próprio de locomoção, entendendo-se como tal o veículo automotor particular utilizado à sua conta e risco, poderá haver ressarcimento de despesas com combustível, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do valor padronizado de ressarcimento de transporte pela distância rodoviária, em quilômetros, existente entre os municípios percorridos." Também restituição de mensalidades de pós-graduação condizentes com as atribuições cargo e desempenho das funções.	72.150,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	-	Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000499	Material de Consumo - MAGISTRADOS	Materiais necessários para realização de eventos de capacitação	5.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/11/2024	31/12/2024	Não iniciada			Operação
AEJ	151102024000501	Material de Consumo - SERVIDORES	Materiais necessários para realização de eventos de capacitação	2.500,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/11/2024	31/12/2024	Não iniciada			Operação
AEJ	151102024000479	Passagens - MAGISTRADOS	Referre-se a eventos que necessitam de custeio de passagens para palestrantes, instrutores e consultores. Nestes valores também estão incluídas as passagens para deslocamento da Direção, Coordenação e membros do Conselho da Escola Judicial em eventos em outros Órgãos ou para reuniões na própria Escola Judicial.	102.999,96	1 - Alta	Prorrogação Contratual	15/07/2024	30/09/2024	Não iniciada			Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000482	Passagens - SERVIDORES	Referre-se a eventos que necessitam de custeio de passagens para servidores da Escola Judicial que atuarão no apoio em eventos externos, servidores que participarão de reuniões ou capacitações fora da sede. Ainda, servidores que participarão de reuniões: CONEMATRA, CSJT, TST e outros órgãos e eventos.	38.499,96	1 - Alta	Prorrogação Contratual	15/07/2024	30/09/2024	Não iniciada			Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000924	PASSAGENS AÉREAS - demandas de interesse da Presidência - MAGISTRADOS.	PASSAGENS AÉREAS - demandas de interesse da Presidência - MAGISTRADOS.	60.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-			Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000923	PASSAGENS AÉREAS - demandas de interesse da Presidência - SERVIDORES.	PASSAGENS AÉREAS - demandas de interesse da Presidência - SERVIDORES.	35.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-			Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000504	Serviço de Coffee Break	Serviço de coffee break em eventos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores	8.808,80	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/11/2024	31/12/2024	Não iniciada			Operação
AEJ	151102024000515	Tributos Pessoa Física - MAGISTRADOS	Obrigatoriedade de recolhimento previdenciário - 20% sobre os valores contratados com pessoa física. Arts. 12 e 13 § parágrafo único da IN RFB 971/2009	10.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-			Estratégico - OE 02
AEJ	151102024000518	Tributos Pessoa Física - SERVIDORES	Obrigatoriedade de recolhimento previdenciário - 20% sobre os valores contratados com pessoa física. Arts. 12 e 13 § parágrafo único da IN RFB 971/2009	8.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-			Estratégico - OE 02
UNIDADE GESTORA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				RS 38.000,00								
ASCOM	151102024000194	ASCOM - Impressão de películas adesivas e banners.	O motivo da contratação é o fornecimento de material de apoio impresso (banners e películas adesivas) para a divulgação referentes a execução de ações de programas, projetos, campanhas institucionais e atividades do Tribunal. Risco da não contratação Dificuldade na divulgação de eventos, programas e ações do TRT na forma impressa/banner/películas com imagens e textos.	10.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	08/01/2024	01/02/2024	Em execução			Operação
ASCOM	151102024000190	ASCOM - Serviço acesso web - banco de áudios	Necessidade de acesso e utilização de banco de áudios com vistas a compor/integrar produções da própria Ascom e para atender demandas das diversas áreas do TRT9 nas campanhas realizadas e demais formas de divulgação. Respeitando direitos autorais de uso. Risco da não contratação Dificulta a divulgação de eventos, programas e ações do TRT face impossibilidade de utilização de áudios/sons nas produções sem que se corra risco de ferir direitos autorais.	7.816,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	06/02/2024	01/03/2024	Não iniciada			Estratégico - OE 09
ASCOM	151102024000192	ASCOM - Serviço acesso web - banco de imagens.	Necessidade de acesso e utilização de banco de imagens com vistas a elaboração/desenvolvimento de artes gráficas para ilustrar produções da própria Ascom (para ilustrar notícias) e para atender demandas das diversas áreas do TRT9 nas campanhas realizadas e demais formas de divulgação. Risco da não contratação Dificulta a divulgação de eventos, programas e ações do TRT face impossibilidade de utilização de arte/imagens gráficas sem que se corra risco de ferir direitos autorais.	4.300,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	14/06/2024	01/09/2024	Não iniciada			Estratégico - OE 09

ASCOM	151102024000197	ASCOM - Serviços de impressão - digital e offset.	O motivo da contratação é o fornecimento de material de apoio impresso para a execução de ações de programas, projetos e atividades do Tribunal. Áreas que demandaram impressões para a ASCOM as seguintes unidades: Programa de Combate ao Trabalho Infantil, Programa Trabalho Seguro Regional, Secretaria da Corregedoria Regional, Gabinete da Vice-Presidência, Seção de Sustentabilidade, Cerimonial da Presidência, Diretoria-Geral, Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória, entre outras. Compreende a impressão de cartazes de eventos e de campanhas institucionais, convites de solenidades, folders e cartilhas para eventos de capacitação, campanhas institucionais, certificados de cursos e eventos e outros. Risco da não contratação Dificuldade na divulgação de eventos, programas e ações do TRT na forma impressa/material gráfico com imagens e textos, bem como atender demandas de outras áreas que necessitam material impresso (certificados, encadernações, crachás, etc.)	14.884,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	08/01/2024	01/02/2024	Em execução		Operação
ASCOM	151102024000193	ASCOM - Serviços de impressão fotográfica	Necessidade de contratação de fornecimento de material/suporte de apoio a programas, projetos e atividades do Tribunal no âmbito da divulgação, bem como de preservação da memória institucional. Áreas que demandam: Secretaria-Geral da Presidência, Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória e Cerimonial. Risco da não contratação Impossibilidade do registro histórico fotográfico, na forma impressa, para efeito de guarda e divulgação pública, inclusive galerias de autoridades do TRT9.	1.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	06/08/2024	10/09/2024	Em execução		Operação
UNIDADE GESTORA: COORDENADORIA DE BIBLIOTECA				RS 200.000,00							
CBIB	151102024000283	Aquisição da Revista LTr Digital - 25 acessos simultâneos	Ferramenta importantíssima para magistrados e servidores no desempenho de suas atividades nos gabinetes e varas do trabalho. A Editora conta com renomados juristas na área trabalhista.	41.265,00	2 - Média	Inexigibilidade de Licitação	17/09/2024	01/12/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000276	Assinatura da RT Online (revistas jurídicas digitais da Editora RT)	A plataforma RT Online é uma ferramenta de periódicos jurídicos que abrange todas as revistas editadas pela Thomson Reuters, publicadas desde 1989. Importante fonte de consulta para os magistrados e servidores. Em 2018 foram realizados 15.900 acessos à plataforma.	84.421,00	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	12/09/2024	24/11/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000270	Assinatura Editora Zênite - Revista Zênite e Web Licitações e Contratos (Zênite Fácil)	Ferramenta de conteúdo específico para a área de Licitações e Contratos do Regional. Revista reúne doutrinas, perguntas e respostas, entendimentos da Equipe Zênite, legislações, decisões dos tribunais de contas e jurisprudência sobre temas e polêmicas enfrentados por quem atua nas contratações públicas.	10.819,00	2 - Média	Inexigibilidade de Licitação	27/09/2024	11/12/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000267	Assinatura Revista Jurídica Lex - Revista Magister impressa com acesso à revista eletrônica.	Revista mudou o nome para Revista Magister de Direito do Trabalho, com a mudança houve queda no preço. Periódico específico trabalhista que atende as demandas dos gabinetes e varas do trabalho.	1.386,00	2 - Média	Inexigibilidade de Licitação	05/09/2024	17/11/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000273	Assinatura Revista LTR e suplemento trabalhista, impressos (acervo biblioteca)	Periódicos de grande importância para atualização dos magistrados e servidores que trabalham nos gabinetes e varas do trabalho, porque abrangem todos os assuntos discutidos no momento na área do direito e processo do trabalho, como a reforma trabalhista, mudança na CLT, e outros temas de grande relevância.	3.890,00	2 - Média	Inexigibilidade de Licitação	11/09/2024	23/11/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000285	Assinatura SínteseNet Jurídico.(5 acessos)	Atender aos magistrados e servidores, visando à continuidade e atualidade da informação prestada em doutrina, legislação e jurisprudência dos tribunais superiores, tribunais do trabalho e tribunais estaduais. 5 acessos simultâneos	4.587,00	2 - Média	Inexigibilidade de Licitação	01/09/2024	15/11/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000278	Assinaturas impressas IOB - Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária e Revista de Direito Civil e Processual.	Periódicos com conteúdos de doutrina, legislação e jurisprudência, atualizados que atendem as necessidades dos magistrados e servidores no desempenho de suas atividades no TRT.	2.556,00	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	04/09/2024	16/11/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000264	ProView - ebooks (plataforma com 800 e.books)	A assinatura iniciada em 2018, comporta 800 ebooks jurídicos, com variedade de temas incluindo códigos comentados e CLT. Subsídio diretamente magistrados e servidores dos gabinetes e varas do trabalho no desempenho de suas atividades, com acesso instantâneo à informação desejada.	40.890,00	2 - Média	Inexigibilidade de Licitação	05/09/2024	18/11/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000281	Revistas impressas da Editora Fórum. Revista de Direito Administrativo, Revista Fórum Justiça do Trabalho	São periódicos específicos das áreas trabalhista e administrativa de uso constante que subsidia magistrados e servidores no desempenho das atividades nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.	2.340,00	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	17/09/2024	01/12/2024	Não iniciada		Operação
CBIB	151102024000288	Aquisição de material bibliográfico (livros, códigos, etc.) para a Biblioteca.	Atualizar e ampliar o acervo da Biblioteca mantendo à disposição dos usuários sempre as informações atualizadas e de qualidade. A aquisição de novas obras para a biblioteca é fator fundamental para adequação da coleção às mudanças que ocorrem na legislação e que afetam toda a doutrina vigente, como por exemplo: publicação do novo código de processo civil e a reforma trabalhista.	7.846,00	3 - Baixa	Sistema de Registro de Preços - Processo Carona (Adesão)	22/04/2024	31/05/2024	Em execução	Sim	Operação
UNIDADE GESTORA: NÚCLEO GERENCIAL DE CASCAVEL				RS 114.675,59							
NAA-CASC	151102024000522	Aquisição de bens de consumo diversos (baterias, materiais elétricos, revestimentos de pisos e tabladós; telhas e outros).	Para atendimentos às solicitações das unidades judiciárias abrangidas pelo Núcleo Gerencial de Cascavel (antiga Setorial II), de materiais que não fazem parte do estoque regular do Tribunal.	500,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	08/11/2024	09/12/2024	Não iniciada		Operação
NAA-CASC	151102024000885	Aquisição e instalação de sombrite em estacionamento e pintura nova na estrutura metálica de fixação da tela - Marechal Cândido Rondon	A presente demanda tem como justificativa a necessidade imediata de aquisição e instalação de sombrite em estacionamento existente na Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, como também a prestação de serviços de pintura nova na estrutura metálica de fixação da tela, com fornecimento do respectivo material, diante da subestimativa orçamentária para este ano de 2024.	4.900,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/03/2024	30/04/2024	Em execução		Operação

NAA-CASC	151102024000538	Desinsetização/ limpeza cx d'água - Assis, Dois Viz, Foz, Laranjeiras, Marechal, Medianeira, Palotina, Palmas e Pato.	Prestação de serviços de limpeza de cx d'água e desinsetização de insetos para higienização das unidades (Assis Chateaubriand, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marechal C. Rondon, Medianeira, Palotina, Palmas e Pato Branco) de abrangência do Núcleo Gerencial de Cascavel (antiga Setorial II), para cumprimento de legislação específica	8.051,05	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	24/05/2024	30/09/2024	Não iniciada	Operação
NAA-CASC	151102024000543	Desinsetização/ limpeza cx d'água - Cascavel e Toledo	Prestação de serviços de limpeza de cx d'água e desinsetização de insetos para higienização das unidades de Cascavel e Toledo, de abrangência Núcleo Gerencial de Cascavel (antiga Setorial II), para cumprimento de legislação específica	2.873,58	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	24/05/2024	30/09/2024	Não iniciada	Operação
NAA-CASC	151102024000541	Desinsetização/ limpeza cx d'água - Francisco Beltrão	Prestação de serviços de limpeza de cx d'água e desinsetização de insetos para higienização da unidade de Francisco Beltrão, de abrangência do Núcleo Gerencial de Cascavel (antiga Setorial II), para cumprimento de legislação específica	1.488,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	24/05/2024	30/09/2024	Não iniciada	Operação
NAA-CASC	151102024000902	Desinsetização/limpeza cx d'água e Assis Chateaubriand, Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palotina, Palmas, Pato Branco e Toledo	O item: Desinsetização e limpeza de caixa d'água, para as unidades judiciárias de abrangência do Núcleo Gerencial de Cascavel, já estava previsto no PAC 2024, porém subdividido em três contas orçamentárias, e devido ao novo processo de contratação de empresa especializada para os serviços mencionados, e para melhor controle orçamentário, solicitamos a unificação das três contas, anteriormente mencionadas, em uma única conta orçamentária a ser criada.	25.014,37	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	24/05/2024	30/09/2024	Em contratação	Operação
NAA-CASC	151102024000545	Jardinagem - Setorial Cascavel	Manutenção das áreas verdes visando a limpeza e conservação das Unidades de Assis Chateaubriand, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palmas, Pato Branco e Toledo, de abrangência do Núcleo Gerencial de Cascavel (antiga Setorial II).	47.083,95	1 - Alta	Prorrogação Contratual	09/02/2024	03/05/2024	Em execução	Operação
NAA-CASC	151102024000536	Limpeza de calhas e caixas d'água de reuso - Setorial de Cascavel	As limpezas de caixas de água de reuso e de calhas são necessária para se evitar danos ao patrimônio do Tribunal com possíveis entupimentos das instalações hidro sanitárias, bem como o acúmulo de folhas sobre as calhas propiciando a proliferação de insetos ou pestes.	540,64	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	08/11/2024	09/12/2024	Não iniciada	Operação
NAA-CASC	151102024000883	Limpeza do terreno adjacente ao Fórum Trabalhista de Cascavel.	O terreno adjacente ao Foro Trabalhista de Cascavel pertencente à Justiça Federal, foi cedido para o canteiro de obras na construção da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel, e as despesas com a manutenção do mesmo não havia sido prevista no PAC de 2024 do Núcleo Gerencial de Cascavel, e nem mesmo no processo de contratação da empresa que está realizando a obra.	12.000,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	12/03/2024	12/04/2024	Em execução	Operação
NAA-CASC	151102024000529	Manutenção portão eletrônico, porta de vidro, corrimãos, toldos, grades, ferragens em geral - manutenção	Conservação e segurança dos imóveis das Unidades de abrangência do Núcleo Gerencial de Cascavel (antiga Setorial II).	4.224,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	08/11/2024	09/12/2024	Em execução	Operação
NAA-CASC	151102024000527	Recarga de extintores - Setorial Cascavel	Cumprimento às normas técnicas de segurança para resguardar a integridade física das pessoas e do patrimônio do TRT 9.	8.000,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	11/10/2024	11/11/2024	Não iniciada	Operação
UNIDADE GESTORA: NÚCLEO GERENCIAL DE CURITIBA				RS 134.001,00						
NAA-CTBA	151102024000562	Desinsetização / Limpeza Cx de Água - Curitiba.	Os serviços de desinsetação de insetos e roedores, de maneira preventiva, são necessários para evitar a proliferação dos mesmos nas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho. Os serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água têm como objetivo garantir a qualidade e higiene dos reservatórios onde será armazenada a água potável. Demais disso, existem recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no sentido de que a execução de tais serviços seja feita semestralmente.	20.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	05/07/2024	22/09/2024	Não iniciada	Operação
NAA-CTBA	151102024000559	Persiana - manutenção	Manutenção corretiva das persianas, para conservação e evitar gastos futuros com aquisição de novas, para as unidades de abrangência da Setorial Curitiba.	11.001,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Não iniciada	Conformidade
NAA-CTBA	151102024000555	Portão eletrônico / Calhas - manutenção	Manutenção dos portões e calhas para conservação e segurança das Unidades de abrangência da Setorial Curitiba.	15.000,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Não iniciada	Operação
NAA-CTBA	151102024000564	Serviço de apoio administrativo e técnico operacional (jardinagem)	Manutenção das áreas verdes visando a limpeza e conservação das Unidades de abrangência da Setorial Curitiba.	50.000,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	22/09/2024	Não iniciada	Operação
NAA-CTBA	151102024000557	Serviço de manutenção predial (telhado/ hidráulica/rede de esgoto/encanamento)	Pequenos reparos que não estejam sob gestão da Secretaria de Engenharia nas Unidades de abrangência da Setorial Curitiba.	15.000,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/12/2024	31/12/2024	Em execução	Operação
NAA-CTBA	151102024000552	Serviços de Locação de Caçamba	A contratação visa atender à necessidade de destinação dos resíduos provenientes de obras e de serviços realizados nas dependências das Unidades do TRT9, em Curitiba, pelo Núcleo Gerencial - Setorial Curitiba, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa e pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.	5.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Não iniciada	Operação
NAA-CTBA	151102024000550	Vidro e película solar	Fornecimento e instalação de vidros para reparo e substituição dos atuais existentes, inclusive substituição das portas de vidros, bem como fornecimento e instalação de película solar visando a conservação e segurança dos imóveis onde estão instaladas as Unidades de abrangência da Setorial Curitiba, considerando também possíveis obras de reforma a serem executadas em 2022.	18.000,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	10/01/2024	05/02/2024	Em execução	Operação
UNIDADE GESTORA: NÚCLEO GERENCIAL DE LONDRINA				RS 111.640,96						
NAA-LDNA	151102024000581	DESINSETIZAÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - (Apucarana, Araçongas, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procopio, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Porecatu, Rolândia, Santo Antônio da Platina, Wenceslau Braz	Prestação de serviços de limpeza de cx d'água e desinsetização de insetos para higienização das unidades do TRT9 de abrangência da Setorial Londrina, bem como previsto para limpeza de fachada prédio do FT de Londrina.	7.746,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	05/03/2024	16/07/2024	Não iniciada	Operação

NAA-LDNA	151102024000583	JARDINAGEM (Apucarana, Arapongas, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procopio, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguariaiva, Londrina, Porecatu, Rolândia, Santo Antônio da Platina, Wenceslau Braz	Serviço de apoio administrativo e técnico operacional (jardinagem) Manutenção de áreas verdes R\$ 28.000,00 empenhados em 2018, sem considerar as novas unidades de Porecatu já instalada e de APUCARANA, com inauguração prevista para 2019 e também o fato de que, em regra, os contratos em 2018 não foram de abrangência anual.	60.999,98	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	01/06/2024	01/07/2024	Não iniciada	Operação
NAA-LDNA	151102024000576	Portão eletrônico / Calhas - manutenção	Manutenção dos portões e calhas para conservação e segurança das Unidades de abrangência da Setorial Londrina.	4.607,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	01/05/2024	01/07/2024	Em execução	Operação
NAA-LDNA	151102024000569	RECARGA DE EXTINTORES - (Apucarana, Arapongas, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procopio, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguariaiva, Londrina, Porecatu, Rolândia, Santo Antônio da Platina, Wenceslau Braz	Cumprimento às normas técnicas de segurança para resguardar a integridade física das pessoas e do patrimônio do TRT9. Ajuste de valores negociados com NGO. R\$ 14.999,98 adicionado	20.999,98	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	01/05/2024	01/07/2024	Não iniciada	Operação
NAA-LDNA	151102024000571	Serralheria/marcenaria Manutenção de corrimão e portões, cancela	Serralheria Manutenção de corrimão e portões Necessidade identificada em 2018 que poderá repetir-se em 2019 Itens não contemplados no contrato da SEA até 2018	230,00	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Compra Direta	07/05/2024	01/06/2024	Não iniciada	Operação
NAA-LDNA	151102024000573	Serviço de manutenção predial (telhado/ hidráulica/rede de esgoto/encanamento)	Pequenos reparos que não estejam sob gestão da Secretaria de Engenharia nas Unidades de abrangência da Setorial Londrina.	3.148,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	07/05/2024	01/06/2024	Em execução	Operação
NAA-LDNA	151102024000566	Vidro e película solar	Fornecimento e instalação de vidros para reparo e substituição dos atuais existentes, inclusive substituição das portas de vidros, bem como fornecimento e instalação de película solar visando a conservação e segurança dos imóveis onde estão instaladas as Unidades de abrangência da Setorial Londrina, considerando também as obras a serem executadas em 2019.	13.910,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	26/06/2024	01/08/2024	Não iniciada	Operação
UNIDADE GESTORA: NÚCLEO GERENCIAL DE MARINGÁ				RS 79.777,38						
NAA-MRGA	151102024000637	Jardinagem - FT Maringá	Manutenção, limpeza e conservação de áreas verdes/jardins, incluindo poda de árvores, corte de grama, fertilização e eliminação de pragas no FT Maringá.	23.273,55	1 - Alta	Prorrogação Contratual	03/06/2024	24/08/2024	Em contratação	Operação
NAA-MRGA	151102024000662	Jardinagem - VT Campo Mourão	Manutenção, limpeza e conservação de áreas verdes/jardins, incluindo poda de árvores, corte de grama, fertilização e eliminação de pragas na VT Campo Mourão.	3.775,86	1 - Alta	Prorrogação Contratual	31/05/2024	22/08/2024	Não iniciada	Operação
NAA-MRGA	151102024000660	Jardinagem - VT Cianorte	Manutenção, limpeza e conservação de áreas verdes/jardins, incluindo poda de árvores, corte de grama, fertilização e eliminação de pragas na VT Cianorte.	2.583,08	1 - Alta	Prorrogação Contratual	31/05/2024	22/08/2024	Não iniciada	Operação
NAA-MRGA	151102024000664	Jardinagem - VT Ivaiporã	Manutenção, limpeza e conservação de áreas verdes/jardins, incluindo poda de árvores, corte de grama, fertilização e eliminação de pragas na VT Ivaiporã.	4.941,02	1 - Alta	Prorrogação Contratual	31/05/2024	22/08/2024	Não iniciada	Operação
NAA-MRGA	151102024000653	Jardinagem - VT Nova Esperança	Manutenção, limpeza e conservação de áreas verdes/jardins, incluindo poda de árvores, corte de grama, fertilização e eliminação de pragas na VT Nova Esperança.	6.563,52	1 - Alta	Prorrogação Contratual	31/05/2024	22/08/2024	Não iniciada	Operação
NAA-MRGA	151102024000655	Jardinagem - VT Paranavaí	Manutenção, limpeza e conservação de áreas verdes/jardins, incluindo poda de árvores, corte de grama, fertilização e eliminação de pragas na VT Paranavaí.	7.935,52	1 - Alta	Prorrogação Contratual	03/06/2024	24/08/2024	Não iniciada	Operação
NAA-MRGA	151102024000635	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - FT Maringá	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes do FT Maringá.	2.670,98	1 - Alta	Prorrogação Contratual	24/05/2024	15/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000646	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - FT Umuarama	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes do FT Umuarama.	1.741,92	1 - Alta	Prorrogação Contratual	28/05/2024	18/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000633	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - VI Loanda	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes da VI Loanda.	760,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	16/07/2024	15/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000642	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - VI Pitanga	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes do VI Pitanga.	1.914,32	1 - Alta	Prorrogação Contratual	24/05/2024	15/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000644	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - VT Cianorte	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes da VT Cianorte.	1.393,54	1 - Alta	Prorrogação Contratual	24/05/2024	15/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000651	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - VT Campo Mourão	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes da VT Campo Mourão.	1.683,86	1 - Alta	Prorrogação Contratual	24/05/2024	15/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000637	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - VT Ivaiporã	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes da VT Ivaiporã.	2.229,68	1 - Alta	Prorrogação Contratual	27/05/2024	17/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000640	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - VT Nova Esperança	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes da VT Nova Esperança.	1.393,56	1 - Alta	Prorrogação Contratual	24/05/2024	15/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000649	Limpeza de caixa de água e Desinsetização - VT Paranavaí	Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização para higienização sanitária e controle de insetos/pragas dos ambientes da VT Paranavaí.	1.718,70	1 - Alta	Prorrogação Contratual	24/05/2024	15/08/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000866	Multa - Comissão de Combate à Dengue - Direção do FT de Umuarama	auto de infração	200,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
NAA-MRGA	151102024000876	Poda de árvores - FT de Maringá	Despesa não estava prevista no PAC visto a necessidade superveniente. Recentemente as árvores estão produzindo frutos em excesso, causando mau cheiro e dificultando a limpeza da área de estacionamento dos servidores do FT de Maringá.	5.425,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/03/2024	15/03/2024	Em execução	Operação
NAA-MRGA	151102024000608	Portão eletrônico / Calhas - manutenção	Manutenção	1.211,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/11/2024	30/11/2024	Em contratação	Operação
NAA-MRGA	151102024000601	Recarga de Extintores - FT Maringá	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas do FT Maringá, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	3.105,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada	Operação
NAA-MRGA	151102024000596	Recarga de Extintores - FT Umuarama	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas da unidade judiciária do FT Umuarama, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	466,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada	Operação

NAA-MRGA	151102024000598	Recarga de Extintores - VI Loanda	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas da unidade judiciária do VI Loanda, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	187,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada		Operação
NAA-MRGA	151102024000594	Recarga de Extintores - VI Pitanga	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas da unidade judiciária da VI Pitanga, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	126,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada		Operação
NAA-MRGA	151102024000605	Recarga de Extintores - VT Campo Mourão	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas da unidade judiciária da VT Campo Mourão, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	333,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada		Operação
NAA-MRGA	151102024000603	Recarga de Extintores - VT Cianorte	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas da unidade judiciária da VT Cianorte, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	230,00	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada		Operação
NAA-MRGA	151102024000592	Recarga de Extintores - VT Ivaiporã	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas da unidade judiciária da VT Ivaiporã, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	280,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada		Operação
NAA-MRGA	151102024000589	Recarga de extintores - VT Nova Esperança	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas da unidade judiciária da VT Nova Esperança, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	228,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada		Operação
NAA-MRGA	151102024000587	Recarga de extintores - VT Paranavai	Cumprimento de normas técnicas de segurança para proteção do patrimônio e pessoas físicas da unidade judiciária da VT Paranavai, serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos.	228,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	29/10/2024	02/12/2024	Não iniciada		Operação
NAA-MRGA	151102024000610	Serviço de manutenção predial (telhado/ hidráulica/rede de esgoto/encanamento)	Manutenção	88,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/11/2024	30/11/2024	Não iniciada		Operação
NAA-MRGA	151102024000585	Vidro e película solar	Reparo/substituição de vidros danificados, bem como o fornecimento e instalação de película solar reflexiva, visando a operação, conservação e segurança dos imóveis onde estão sediadas as unidades judiciárias de abrangência do Núcleo Gerencial de Maringá.	3.091,27	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	01/11/2024	02/12/2024	Não iniciada		Operação
UNIDADE GESTORA: ORDENADORIA DA DESPESA				RS 749.698,75							
ODESP	151102024000029	Ajudas de Custo e transporte de mobiliário - Juizes e Servidores	Item destinado a indenizar despesas de magistrados e servidores, decorrentes de mudança de domicilio em razão de remoções.	657.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
ODESP	151102024000030	Suprimento de fundos - encargos patronais INSS	Item acessório de natureza legal (o item principal é necessário para cobrir despesas emergenciais)	2.363,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
ODESP	151102024000027	Suprimento de fundos - serviços de terceiros PF	item destinado a cobrir despesas emergenciais de pequeno vulto.	15.602,87	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
ODESP	151102024000028	Suprimento de fundos - serviços PJ	Item necessário para cobrir despesas emergenciais e em viagens.	21.793,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
ODESP	151102024000026	Suprimentos de fundos - materiais de consumo	Item destinado a cobrir pequenas despesas emergenciais.	52.939,88	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
UNIDADE GESTORA: PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL				RS 62.318,00							
PCTIR-SGP	151102024000913	Aquisição de Tablets Concurso Cultural	Aquisição de tablets para a premiação de crianças e adolescentes em concurso cultural	59.906,02	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	07/05/2024	30/06/2024	Em execução		Estratégico - OE 10
PCTIR-SGP	151102024000894	Descentralização de Recursos para a Realização de Projetos e Atividades do TRT referentes ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Descentralização de Recursos para a Realização de Projetos e Atividades do TRT referentes ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	-	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	27/08/2024	30/09/2024	Cancelada		Estratégico - OE 10
PCTIR-SGP	151102024000669	PCTIR - Contratação de serviços junto a empresas para apoio a realização de eventos do programa.	Cumprimento das políticas e diretrizes do Ato CSJT 419/2013. Cumprimento do 5º Princípio do Pacto Global das Nações Unidas: a abolição efetiva do trabalho infantil, do qual é signatário o TRT da 9ª Região desde março/2018, com destaque das ações do Programa para o fomento à aprendizagem como eficiente alternativa para a implementação de medidas que viabilizam a concretização do princípio a que se obrigou o Regional Trabalhista Paranaense.	-	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	24/10/2024	19/12/2024	Cancelada		Estratégico - OE 10
PCTIR-SGP	151102024000666	PCTIR - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - divulgação	Cumprimento das políticas e diretrizes do Ato CSJT 419/2013. Cumprimento do 5º Princípio do Pacto Global das Nações Unidas: a abolição efetiva do trabalho infantil, do qual é signatário o TRT da 9ª Região desde março/2018, com destaque das ações do Programa para o fomento à aprendizagem como eficiente alternativa para a implementação de medidas que viabilizam a concretização do princípio a que se obrigou o Regional Trabalhista Paranaense.	2.411,98	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	24/10/2024	19/12/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 10
UNIDADE GESTORA: PROGRAMA TRABALHO SEGURO				RS 39.162,00							
PTS-SGP	151102024000904	Descentralização de Recursos para a Realização de Projetos e Atividades do TRT, referentes ao Programa Trabalho Seguro	Descentralização de Recursos para a Realização de Projetos e Atividades do TRT, referentes ao Programa Trabalho Seguro	20.656,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	24/10/2024	29/11/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 10

PTS-SGP	151102024000673	TRABALHO SEGURO PR - Contratação de palestrantes/colaboradores eventuais	O PTRS tem por finalidade viabilizar suas ações/eventos com vistas a atingir objetivos estratégicos, em consonância com os valores do TRT, notadamente pelo objetivo de ,promoção da sustentabilidade e do trabalho decente;, bem como pela Meta 9 do CNJ, conforme ações coordenadas pelo CSJT, de forma integrada e sistêmica, para todos os tribunais trabalhistas, com o apoio da Escola Judicial, bem como da Seção de Psicologia e da Comissão de Relações no Trabalho, conforme metas estabelecidas pela Comissão Nacional e os Gestores Regionais do PTRS para o ano de 2022: Meta 1 - Realizar um evento científico (seminário/Webinário) multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional, de forma virtual, envolvendo o tema do biênio. Sugestões de temas, entre outros: a) sequelas ou repercussões psicológicas nos trabalhadores acometidos pela Covid-19 a médio e longo prazo; b) saúde dos trabalhadores em plataformas e pandemia; Meta 2 - Promover ações, estudos, debates, eventos e propostas de encaminhamentos para assegurar a saúde mental de magistrados, servidores e terceirizados; Meta 3 - Intensificar a presença na mídia, por meio de artigos publicados em jornais/revistas/sites, entrevistas em programas de rádio/televisão, lives ou qualquer outro meio pelo qual se possa dialogar com a sociedade a respeito de SST e esclarecer a respeito de dúvidas sobre o tema; Meta 4 - Incrementar as atividades de interlocução e parceria com os gestores interinstitucionais nacionais e regionais, realizando pelo menos uma reunião em 2022; Meta 5 - Estabelecer interlocução com Nupemec e Escolas Judiciais com vistas ao tratamento adequado das questões de atenção à saúde, no âmbito do Cejuse de Saúde de que trata a Recomendação n.º 100/2021 do CNJ.	6.411,88	2 - Média	Inexigibilidade de Licitação	16/01/2024	30/04/2024	Em execução		Estratégico - OE 10
PTS-SGP	151102024000671	TRABALHO SEGURO PR - Material de divulgação	O PTRS tem por finalidade viabilizar suas ações/eventos com vistas a atingir objetivos estratégicos, em consonância com os valores do TRT, notadamente pelo objetivo de ,promoção da sustentabilidade e do trabalho decente;, bem como pela Meta 9 do CNJ, conforme ações coordenadas pelo CSJT, de forma integrada e sistêmica, para todos os tribunais trabalhistas, com o apoio da Escola Judicial, bem como da Seção de Psicologia e da Comissão de Relações no Trabalho, conforme metas estabelecidas pela Comissão Nacional e os Gestores Regionais do PTRS para o ano de 2022: Meta 1 - Realizar um evento científico (seminário/Webinário) multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional, de forma virtual, envolvendo o tema do biênio. Sugestões de temas, entre outros: a) sequelas ou repercussões psicológicas nos trabalhadores acometidos pela Covid-19 a médio e longo prazo; b) saúde dos trabalhadores em plataformas e pandemia; Meta 2 - Promover ações, estudos, debates, eventos e propostas de encaminhamentos para assegurar a saúde mental de magistrados, servidores e terceirizados; Meta 3 - Intensificar a presença na mídia, por meio de artigos publicados em jornais/revistas/sites, entrevistas em programas de rádio/televisão, lives ou qualquer outro meio pelo qual se possa dialogar com a sociedade a respeito de SST e esclarecer a respeito de dúvidas sobre o tema; Meta 4 - Incrementar as atividades de interlocução e parceria com os gestores interinstitucionais nacionais e regionais, realizando pelo menos uma reunião em 2022; Meta 5 - Estabelecer interlocução com Nupemec e Escolas Judiciais com vistas ao tratamento adequado das questões de atenção à saúde, no âmbito do Cejuse de Saúde de que trata a Recomendação n.º 100/2021 do CNJ.	17.600,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Outro	05/03/2024	30/04/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 10
PTS-SGP	151102024000676	TRABALHO SEGURO PR - Recursos destinados a contratações para viabilizar ações/eventos do programa.	O PTRS tem por finalidade viabilizar suas ações/eventos com vistas a atingir objetivos estratégicos, em consonância com os valores do TRT, notadamente pelo objetivo de ,promoção da sustentabilidade e do trabalho decente;, bem como pela Meta 9 do CNJ, conforme ações coordenadas pelo CSJT, de forma integrada e sistêmica, para todos os tribunais trabalhistas, com o apoio da Escola Judicial, bem como da Seção de Psicologia e da Comissão de Relações no Trabalho, conforme metas estabelecidas pela Comissão Nacional e os Gestores Regionais do PTRS para o ano de 2022: Meta 1 - Realizar um evento científico (seminário/Webinário) multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional, de forma virtual, envolvendo o tema do biênio. Sugestões de temas, entre outros: a) sequelas ou repercussões psicológicas nos trabalhadores acometidos pela Covid-19 a médio e longo prazo; b) saúde dos trabalhadores em plataformas e pandemia; Meta 2 - Promover ações, estudos, debates, eventos e propostas de encaminhamentos para assegurar a saúde mental de magistrados, servidores e terceirizados; Meta 3 - Intensificar a presença na mídia, por meio de artigos publicados em jornais/revistas/sites, entrevistas em programas de rádio/televisão, lives ou qualquer outro meio pelo qual se possa dialogar com a sociedade a respeito de SST e esclarecer a respeito de dúvidas sobre o tema; Meta 4 - Incrementar as atividades de interlocução e parceria com os gestores interinstitucionais nacionais e regionais, realizando pelo menos uma reunião em 2022; Meta 5 - Estabelecer interlocução com Nupemec e Escolas Judiciais com vistas ao tratamento adequado das questões de atenção à saúde, no âmbito do Cejuse de Saúde de que trata a Recomendação n.º 100/2021 do CNJ.	15.150,12	2 - Média	Dispensa de Licitação - Outro	05/03/2024	30/04/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 10
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA				RS 5.015.491,00							
SA	151102024000086	Água e esgoto - FT PARANAGUÁ	Item indispensável ao funcionamento e higiene das Unidades.	13.691,25	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
SA	151102024000090	Água e esgoto - SANEPAR	Item indispensável ao funcionamento e higiene das Unidades.	408.840,86	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
SA	151102024000087	Água e esgoto - VT BANDEIRANTES	Item indispensável ao funcionamento e higiene das Unidades.	480,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação

SA	151102024000089	Água e esgoto - VT JAGUARIAÍVA	Item indispensável ao funcionamento e higiene das Unidades.	3.863,70	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000088	Água e esgoto - VT MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Item indispensável ao funcionamento e higiene das Unidades.	759,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000066	Capacho	Substituição em caso de más condições de uso e/ou para áreas novas. São considerados como itens de segurança para os transeuntes das Unidades do TRT9 na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.	4.224,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	30/07/2024	02/09/2024	Em execução	-	Operação
SA	151102024000081	Coffee break	Serviço de Coffee Break para atender eventos da Presidência do TRT9 e alunos do projeto social Roberto Dala Barba.	110.304,22	2 - Média	Prorrogação Contratual	20/10/2023	07/01/2024	Em execução	-	Operação
SA	151102024000031	Contratação de serviços e aquisição de materiais de uso para solenidades e eventos institucionais	A verba prevista permite a realização das solenidades institucionais do Tribunal, posses e inaugurações, integrando as ações de relacionamento em prol da imagem institucional perante a sociedade, demonstrando transparência na utilização dos recursos públicos.	3.500,00	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Compra Direta	31/10/2024	01/12/2024	Não iniciada	-	Operação
SA	151102024000085	Energia elétrica - COPEL	Item indispensável ao funcionamento das Unidades, uma vez que equipamentos de informática dependem de energia elétrica para seu funcionamento.	2.970.000,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000082	Energia elétrica - FT GUARAPUAVA	Item indispensável ao funcionamento das Unidades, uma vez que equipamentos de informática dependem de energia elétrica para seu funcionamento.	36.000,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000083	Energia elétrica - VT CAMPO LARGO	Item indispensável ao funcionamento das Unidades, uma vez que equipamentos de informática dependem de energia elétrica para seu funcionamento.	8.400,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000084	Energia elétrica - VT JACAREZINHO	Item indispensável ao funcionamento das Unidades, uma vez que equipamentos de informática dependem de energia elétrica para seu funcionamento.	18.000,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000065	Gênero alimentício - PRODUTOS SUPERMERCADO	A aquisição de gêneros alimentícios atenderá à demanda de fornecimento de lanches e sucos para os desembargadores participantes das sessões de julgamento de processos do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, da Sessão Especializada das Turmas e de fornecimento de biscoitos em sachês para as capacitações, nos termos do DES ADG 379/2020.	45.398,33	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Compra Direta	12/11/2024	18/12/2024	Em execução	-	Operação
SA	151102024000934	Gêneros alimentícios - CAFÉ	Para atendimento a eventos do TRT9, visitas aos Gabinetes da Presidência e Vice-Presidência, assim como para as sessões do Pleno.	11.480,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	18/06/2024	22/07/2024	Em contratação	-	Operação
SA	151102024000117	Iluminação pública - COPEL	É uma despesa fixa e obrigatória.	30.003,33	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000118	Iluminação pública - FT GUARAPUAVA	É uma despesa fixa e obrigatória.	1.200,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000120	Iluminação pública - VT CAMPO LARGO	É uma despesa fixa e obrigatória.	1.167,52	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000119	Iluminação pública - VT JACAREZINHO	É uma despesa fixa e obrigatória.	960,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000091	Lavanderia - DIVERSOS	Serviço de lavanderia para o setor de copa, lavagem de togas, cortinas, pelerines, toalhas e bandeiras das Unidades de Curitiba.	14.413,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	30/08/2024	25/10/2024	Não iniciada	-	Operação
SA	151102024000847	Lavanderia - TAPETES	Aquisição do serviços de limpeza e higienização de tapetes.	3.622,67	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	31/07/2024	25/09/2024	Não iniciada	-	Operação
SA	151102024000844	Limpeza - CARPETES	Aquisição de serviço de limpeza de carpetes para as Unidades da Capital.	15.584,56	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	28/02/2024	04/04/2024	Em execução	-	Operação
SA	151102024000845	Limpeza - VIDROS EM ALTURA	Aquisição do serviço de limpeza em vidros que ultrapassem a altura permitida na NR 35. Assim, obedecer requisitos de segurança de trabalho em altura.	15.372,63	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	31/07/2024	05/09/2024	Em execução	-	Operação
SA	151102024000062	Locação de imóvel PF - VI MEDIANEIRA	Despesa fixa obrigatória relativa à renovação do contrato de locação pessoa física. Despesa essencial para manutenção da Vara Itinerante de Medianeira.	13.382,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
SA	151102024000061	Locação de imóvel PF - VT CAMPO LARGO	Despesa fixa obrigatória relativa à renovação do contrato de locação pessoa física. Despesa essencial para manutenção da Vara do Trabalho de Campo Largo.	44.195,52	1 - Alta	Inexigibilidade de Licitação	01/08/2024	14/11/2024	Não iniciada	-	Operação
SA	151102024000846	Material de consumo - ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Recomposição dos estoques dos almoxarifados de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, em razão da rescisão do contrato do Almoxarifado Virtual.	-	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	16/07/2024	10/09/2024	Cancelada	-	Operação
SA	151102024000282	Material de consumo - DIVERSOS	Recomposição dos estoques dos almoxarifados de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, em razão da rescisão do contrato do Almoxarifado Virtual.	74.199,25	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	11/03/2024	10/08/2024	Em execução	-	Operação
SA	151102024000840	Material de consumo - INSUMO DE INFORMÁTICA	Recomposição dos estoques dos almoxarifados de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, em razão da rescisão do contrato do Almoxarifado Virtual.	46.019,25	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	17/06/2024	10/08/2024	Em execução	-	Operação

SA	151102024000839	Material de consumo - MATERIAL DE COPA E COZINHA	Recomposição dos estoques dos almoxarifados de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, em razão da rescisão do contrato do Almoxarifado Virtual.	37.871,20	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	17/06/2024	10/08/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000882	Material de consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Recomposição dos estoques dos almoxarifados de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, em razão da rescisão do contrato do Almoxarifado Virtual.	92.966,50	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	17/06/2024	10/08/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000841	Material de consumo - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Recomposição dos estoques dos almoxarifados de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, em razão da rescisão do contrato do Almoxarifado Virtual.	41.484,15	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	17/06/2024	10/08/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000071	Material para manutenção - MATERIAL ELÉTRICO	"Os materiais de manutenção predial são utilizados em todas as unidades judiciárias e administrativas do Paraná, através dos Núcleos Gerenciais de Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá. Acabamentos e materiais tais como louças, metais, lâmpadas, pintura, fiação, que sofrem avarias e desgaste pelo tempo de uso ou apenas são consumidos, havendo necessidade de reposição periódica. As manutenções são indispensáveis para a boa conservação das instalações físicas das unidades deste TRT e contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro, funcional e, portanto adequado a abrigar magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço e jurisdicionados que frequentam esta Corte regularmente."	44.098,85	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	16/05/2024	11/07/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000069	Material para manutenção - BENS IMÓVEIS	"Os materiais de manutenção predial são utilizados em todas as unidades judiciárias e administrativas do Paraná, através dos Núcleos Gerenciais de Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá. Acabamentos e materiais tais como louças, metais, lâmpadas, pintura, fiação, que sofrem avarias e desgaste pelo tempo de uso ou apenas são consumidos, havendo necessidade de reposição periódica. As manutenções são indispensáveis para a boa conservação das instalações físicas das unidades deste TRT e contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro, funcional e, portanto adequado a abrigar magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço e jurisdicionados que frequentam esta Corte regularmente."	55.537,67	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	07/02/2024	10/07/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000068	Material para manutenção - BENS MÓVEIS	"Os materiais de manutenção predial são utilizados em todas as unidades judiciárias e administrativas do Paraná, através dos Núcleos Gerenciais de Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá. Acabamentos e materiais tais como louças, metais, lâmpadas, pintura, fiação, que sofrem avarias e desgaste pelo tempo de uso ou apenas são consumidos, havendo necessidade de reposição periódica. As manutenções são indispensáveis para a boa conservação das instalações físicas das unidades deste TRT e contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro, funcional e, portanto adequado a abrigar magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço e jurisdicionados que frequentam esta Corte regularmente."	50.444,33	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	15/05/2024	10/07/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000074	Material para manutenção - FERRAMENTA	"Os materiais de manutenção predial são utilizados em todas as unidades judiciárias e administrativas do Paraná, através dos Núcleos Gerenciais de Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá. Acabamentos e materiais tais como louças, metais, lâmpadas, pintura, fiação, que sofrem avarias e desgaste pelo tempo de uso ou apenas são consumidos, havendo necessidade de reposição periódica. As manutenções são indispensáveis para a boa conservação das instalações físicas das unidades deste TRT e contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro, funcional e, portanto adequado a abrigar magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço e jurisdicionados que frequentam esta Corte regularmente."	2.870,28	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	15/05/2024	10/07/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000808	Mobiliário - ESTOFADO	Para atender reposições de mobiliário em más condições nas Unidades do TRT9 na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.	38.282,50	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	01/07/2024	30/11/2024	Não iniciada		Operação
SA	151102024000869	Mobiliário - MADEIRA	Para atender reposições de mobiliário em más condições nas Unidades do TRT9 na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.	212.242,54	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	01/07/2024	30/11/2024	Não iniciada		Operação
SA	151102024000870	Mudança e transporte - AUTOS FÍSICOS E BENS DIVERSOS	Conforme necessidade e autorização descritas no documento 14 do PROAD 7306/2023.	9.800,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/11/2024	30/11/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000057	Outros bens de consumo diversos - consumo imediato (utensílios de copa, molduras, dentre outros) - NSG	Aquisição de bens de consumo para uso imediato (materiais não contemplados nas contratações da DMP: molduras, gás, utensílios para copa, dentre outros.).	29.692,50	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Compra Direta	30/08/2024	05/10/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000058	Persiana	Aquisição de persianas para reposição nas Unidades do TRT9 na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.	34.964,24	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	30/11/2023	12/04/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000842	Postos atendimento eventos	Serviços de Garçom, Copeira, Servente de Limpeza e Roupeiro para atender eventos patrocinados pelo TRT da 9ª Região.	59.580,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	31/07/2024	31/08/2024	Não iniciada		Operação
SA	151102024000094	Seguro - IMÓVEL	Manter os imóveis do TRT9 na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado seguros, bem como manter seguro para a usina fotovoltaica de Porecatu.	29.115,33	1 - Alta	Prorrogação Contratual	30/08/2024	15/11/2024	Não iniciada		Operação
SA	151102024000116	Taxa coleta de lixo - FATURA SANEPAR	Taxa de coleta de lixo cobrada na fatura da Sanepar, despesa fixa e obrigatória.	2.996,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação

SA	151102024000115	Taxas Prefeitura - FT APUCARANA	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	-	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	Cancelada	Operação
SA	151102024000099	Taxas Prefeitura - FT CASCAVEL	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	1.215,17	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000102	Taxas Prefeitura - FT CORNÉLIO PROCÓPIO	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	-	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	Cancelada	Operação
SA	151102024000106	Taxas Prefeitura - FT FOZ DO IGUAÇU	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	-	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	Cancelada	Operação
SA	151102024000114	Taxas Prefeitura - FT GUARAPUAVA	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	306,80	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000098	Taxas Prefeitura - FT LONDRINA	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	179,52	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000103	Taxas Prefeitura - FT PARANAGUÁ	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	5.627,37	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000105	Taxas Prefeitura - FT PATO BRANCO	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	192,07	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000104	Taxas Prefeitura - FT SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	-	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	Cancelada	Operação
SA	151102024000109	Taxas Prefeitura - FT TOLEDO	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	775,89	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000112	Taxas Prefeitura - FT UMUARAMA	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	2.385,83	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000113	Taxas Prefeitura - IMÓVEIS CURITIBA	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	3.590,88	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000110	Taxas Prefeitura - VT ASSIS CHATEAUBRIAND	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	622,12	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000111	Taxas Prefeitura - VT CAMBÉ	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	190,25	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000100	Taxas Prefeitura - VT CASTRO	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	1.224,18	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000108	Taxas Prefeitura - VT FRANCISCO BELTRÃO	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	-	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	Cancelada	Operação
SA	151102024000107	Taxas Prefeitura - VT PARANAVÁ	São taxas de coleta de lixo e combate de incêndio dos imóveis próprios do TRT9, despesa fixa e obrigatória.	594,16	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000905	Taxas Prefeitura - ARAUCÁRIA	Pagamento de taxa de coleta de lixo, é uma taxa obrigatória paga à Prefeitura todos os anos.	95,13	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000906	Taxas Prefeitura - CIANORTE	Pagamento de taxa de coleta de lixo, é uma taxa obrigatória paga à Prefeitura todos os anos.	-	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	Cancelada	Operação
SA	151102024000907	Taxas Prefeitura - DOIS VIZINHOS	Pagamento de taxa de coleta de lixo, é uma taxa obrigatória paga à Prefeitura todos os anos.	193,04	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000903	Taxas Prefeitura - PALMAS	Pagamento de taxa de coleta de lixo, é uma taxa obrigatória paga à Prefeitura todos os anos.	122,50	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000909	Taxas Prefeitura - ROLÂNDIA	Pagamento de taxa de coleta de lixo, é uma taxa obrigatória paga à Prefeitura todos os anos.	527,58	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SA	151102024000908	Taxas Prefeitura - UNIÃO DA VITÓRIA	Pagamento de taxa de coleta de lixo, é uma taxa obrigatória paga à Prefeitura todos os anos.	-	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	Cancelada	Operação
SA	151102024000868	Telefonia - FIXA - CLARO	Prestação de serviço de telefonia fixa para atender a atividade fim do Tribunal nas unidades da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.	44.893,44	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	30/10/2023	01/03/2024	Em execução	Operação

SA	15110202400093	Telefonia - FIXA - OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Prestação de serviço de telefonia fixa para atender a atividade fim do Tribunal nas unidades da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.	31.569,77	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	30/10/2023	01/03/2024	Em execução		Operação
SA	15110202400092	Telefonia - MÓVEL - TIM	Prestação de serviço de telefonia móvel local e de longa distância para uso pela administração do TRT, plantões judiciários e oficiais de justiça, em razão de suas atribuições demandarem que sejam encontrados fora do expediente ou exigirem constantes deslocamentos. (Portaria DG 02/2011 e Ato da Presidência 7/2011 e 219/2015).	219.632,83	2 - Média	Prorrogação Contratual	16/01/2024	02/04/2024	Em execução		Operação
SA	151102024000843	Telefonia - MÓVEL RESSARCIMENTO	Ressarcimento com telefonia móvel conforme Ato Presidência 138/2022.	51.943,79	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
SA	151102024000122	Utensílio doméstico (frigobar, geladeira, micro-ondas, cafeteira, purificador, cooktop, carrinho copa, climatizador, desumidificador)	Atender às demandas de substituição nas Unidades do TRT9.	12.601,50	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	11/06/2024	21/10/2024	Não iniciada		Operação
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA				RS 6.169.520,91							
SEA	151102024000836	FT DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO (ADEQUAÇÃO DE BOMBA)	CONTRATAÇÃO VOLTADA AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA	65.000,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	19/03/2024	31/07/2024	Em contratação		Operação
SEA	151102024000887	ADEQUAÇÕES DRENAGEM VARA DE CAMPO MOURÃO	ADEQUAÇÕES DRENAGEM VARA DE CAMPO MOURÃO	162.805,89	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico			Não iniciada		Operação
SEA	151102024000001	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel.	Reserva para eventuais aditivos para a obra em 2024	339.626,28	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
SEA	151102024000369	Comunicação visual (material de consumo)	Trata-se do fornecimento de placas para indicação dos setores/avisos. A despeito da necessidade de manutenção dos padrões de comunicação visual em todas as unidades, informa-se que há possibilidades alternativas de execução do item, em caráter paliativo, com utilização de impressos em papel.	30.650,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000475	Comunicação visual (material permanente)	Manutenção dos padrões de comunicação visual das unidades. Trata-se de fornecimento de quadros de aviso e editais.	-	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Cancelada		Operação
SEA	151102024000467	Cópias, plotagens e impressões	Serviços de plotagem e cópia de projetos	5.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	06/02/2024	01/03/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000788	Diárias e Adicionais de Deslocamento - Fiscalização de Obras (Ampliação do FT de Cascavel)	Fiscalização Obra Cascavel	40.092,72	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
SEA	151102024000888	DIVISÓRIAS EM VIDRO TEMPERADO PARA GABINETES	DIVISÓRIAS EM VIDRO TEMPERADO PARA GABINETES	12.038,05	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta			Em execução		Operação
SEA	151102024000837	FT DE MARINGÁ - INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS	Manutenção predial	105.594,22	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	02/04/2024	12/08/2024	Em contratação		Operação
SEA	151102024000835	FT MARINGÁ - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS	FT MARINGÁ - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS	306.705,14	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	19/03/2024	31/07/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000822	Instalação condicionadores de ar - FT Londrina, Maringá e na região de Curitiba	instalação dos equipamentos adquiridos em 2023 nos FTs Londrina e Maringá e na região de Curitiba	606.483,01	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	15/05/2024	14/01/2025	Em contratação		Operação
SEA	151102024000832	Licenças de Autocad	As licenças em uso vencerão em 24/9/2024. O AutoCAD, desenvolvido pela empresa Autodesk, é rotineiramente utilizado para desenvolvimento de desenhos técnicos para elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, de instalações hidráulicas e sanitárias ou de leiaute. Valor estimado para renovar 17 licenças que vencerão em setembro/2024 por 3 anos: 3 AutoCAD Full para AEC Collection, 3 AutoCAD Specialized Toolsets, 11 AutoCAD LT.	170.014,12	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	14/05/2024	24/09/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000414	Manutenção alarme de incêndio (Cajuru)	Manutenção periódica para garantir operacionalidade do sistema. Segurança patrimonial.	10.812,36	1 - Alta	Prorrogação Contratual	02/09/2024	18/11/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000405	Manutenção alarme de incêndio (Curitiba)	Manutenção dos equipamentos. Segurança. Norma Corpo de Bombeiros	102.785,62	1 - Alta	Prorrogação Contratual	02/09/2024	18/11/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000398	Manutenção alarme de incêndio (FT Londrina)	Manutenção dos equipamentos. Segurança. Normas do Corpo de Bombeiros	10.529,14	1 - Alta	Prorrogação Contratual	02/02/2024	19/04/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000400	Manutenção alarme de incêndio (FT Maringá)	Manutenção dos equipamentos. Segurança. Norma Corpo de Bombeiros	8.724,86	1 - Alta	Prorrogação Contratual	02/02/2024	19/04/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000403	Manutenção alarme de incêndio (FT Ponta Grossa)	Manutenção dos equipamentos. Segurança. Normas do Corpo de Bombeiros	11.054,10	1 - Alta	Prorrogação Contratual	11/01/2024	28/03/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000429	Manutenção alarme de incêndio (São José dos Pinhais)	Manutenção dos equipamentos. Segurança. Norma Corpo de Bombeiros.	16.094,47	1 - Alta	Prorrogação Contratual	27/10/2023	13/01/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000462	Manutenção bombas (Curitiba, Paranaguá, São José dos Pinhais, Araucária e Ponta Grossa)	Necessidade de manutenção periódica das bombas d'água, sendo esses sistemas essenciais tanto para o abastecimento de água potável, quanto a drenagem de águas dos subsolos, sem o que há o risco de inundação das garagens em desnível.	92.233,76	2 - Média	Prorrogação Contratual	15/03/2024	31/05/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000387	Manutenção bombas (FT Apucarana)	Necessidade de manutenção periódica das bombas d'água, sendo esses sistemas essenciais tanto para o abastecimento de água potável, quanto a drenagem de águas dos subsolos, sem o que há o risco de inundação das garagens em desnível.	7.789,95	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000453	Manutenção bombas (FT Cascavel)	Necessidade de manutenção periódica das bombas d'água, sendo esses sistemas essenciais tanto para o abastecimento de água potável, quanto a drenagem de águas dos subsolos, sem o que há o risco de inundação das garagens em desnível.	9.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Não iniciada		Operação

SEA	151102024000389	Manutenção bombas (FT Cornélio Procópio)	Necessidade de manutenção periódica das bombas d'água, sendo esses sistemas essenciais tanto para o abastecimento de água potável, quanto a drenagem de águas dos solos, sem o que há o risco de inundação das garagens em desnível.	9.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000460	Manutenção bombas (FT Londrina)	Necessidade de manutenção periódica das bombas d'água, sendo esses sistemas essenciais tanto para o abastecimento de água potável, quanto a drenagem de águas dos solos, sem o que há o risco de inundação das garagens em desnível.	9.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000409	Manutenção bombas (FT Toledo)	Necessidade de manutenção periódica das bombas d'água, sendo esses sistemas essenciais tanto para o abastecimento de água potável, quanto a drenagem de águas dos solos, sem o que há o risco de inundação das garagens em desnível.	9.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000456	Manutenção condicionadores de ar (Setorial Cascavel)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, especialmente os de datacenter que não operam em temperaturas elevadas, podendo colapsar todo o sistema de acesso a PJE e outros, com prejuízos incalculáveis.	77.197,43	2 - Média	Prorrogação Contratual	03/01/2024	20/03/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000448	Manutenção condicionadores de ar (Setorial Curitiba)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, especialmente os de datacenter que não operam em temperaturas elevadas, podendo colapsar todo o sistema de acesso a PJE e outros, com prejuízos incalculáveis.	158.795,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	10/04/2024	26/06/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000407	Manutenção condicionadores de ar (Setorial Londrina)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, especialmente os de datacenter que não operam em temperaturas elevadas, podendo colapsar todo o sistema de acesso a PJE e outros, com prejuízos incalculáveis.	94.218,64	2 - Média	Prorrogação Contratual	03/01/2024	20/03/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000431	Manutenção condicionadores de ar (Setorial Maringá)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, especialmente os de datacenter que não operam em temperaturas elevadas, podendo colapsar todo o sistema de acesso a PJE e outros, com prejuízos incalculáveis.	45.289,92	2 - Média	Prorrogação Contratual	10/04/2024	26/06/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000465	Manutenção condicionadores de ar (Setorial Ponta Grossa)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, especialmente os de datacenter que não operam em temperaturas elevadas, podendo colapsar todo o sistema de acesso a PJE e outros, com prejuízos incalculáveis.	24.058,80	2 - Média	Prorrogação Contratual	10/04/2024	26/06/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000441	Manutenção elevador (Cornélio Procópio)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	4.800,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	01/04/2024	17/06/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000391	Manutenção elevadores (Ed Rio Branco)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	64.512,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	18/06/2024	03/09/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000458	Manutenção elevadores (FT Curitiba - Anexo)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	18.606,96	1 - Alta	Prorrogação Contratual	24/01/2024	10/04/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000419	Manutenção elevadores (FT Londrina)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	5.370,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/04/2024	22/06/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000438	Manutenção elevadores (FT Maringá)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	14.499,84	1 - Alta	Prorrogação Contratual	23/04/2024	09/07/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000436	Manutenção elevadores (FT Ponta Grossa)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	14.400,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	07/06/2024	23/08/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000433	Manutenção elevadores (VM147 e 400)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	27.420,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	18/04/2024	04/07/2024	Em contratação		Operação
SEA	151102024000422	Manutenção grupos geradores (Curitiba, Ponta Grossa e Paranaguá)	Necessidade de manutenção periódica do sistema, sem o qual não há redundância de energia no caso de interrupção do fornecimento pela concessionária, podendo afetar inclusive o funcionamento dos datacenter.	33.345,08	1 - Alta	Prorrogação Contratual	28/05/2024	13/08/2024	Em contratação		Operação
SEA	151102024000396	Manutenção grupos geradores (FT Londrina)	Necessidade de manutenção periódica do sistema, sem o qual não há redundância de energia no caso de interrupção do fornecimento pela concessionária, podendo afetar inclusive o funcionamento dos datacenter.	4.125,72	1 - Alta	Prorrogação Contratual	18/04/2024	04/07/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000443	Manutenção grupos geradores (FT Maringá)	Necessidade de manutenção periódica do sistema, sem o qual não há redundância de energia no caso de interrupção do fornecimento pela concessionária, podendo afetar inclusive o funcionamento dos datacenter.	5.469,72	1 - Alta	Prorrogação Contratual	18/04/2024	04/07/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000426	Manutenção plataforma elevatória (Campo Mourão, Cianorte, Umuarama, Arapongas e Rolândia)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança. Considerando, ainda, não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	20.375,76	1 - Alta	Prorrogação Contratual	07/06/2024	23/08/2024	Em execução		Operação
SEA	151102024000424	Manutenção plataforma elevatória (Castro e Telêmaco Borba)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	7.590,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	18/04/2024	04/07/2024	Em contratação		Operação
SEA	151102024000393	Manutenção plataforma elevatória (Curitiba, São José dos Pinhais e Guarapuava)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	9.410,64	1 - Alta	Prorrogação Contratual	03/07/2024	18/09/2024	Em contratação		Operação
SEA	151102024000416	Manutenção plataforma elevatória (Wenceslau Braz)	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	5.362,12	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	06/03/2024	01/04/2024	Não iniciada		Operação
SEA	151102024000446	Manutenção plataforma elevatória FT Cascavel	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos, visando sua operacionalidade e segurança, considerando ainda não haver previsão de modernização dos equipamentos existentes, as manutenções periódicas requerem maiores cuidados.	3.000,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	07/06/2024	23/08/2024	Em contratação		Operação

SEA	151102024000378	Manutenção predial corretiva (Setorial Cascavel)	Necessidade de manutenção predial das unidades.Considerando os cortes orçamentários para obras de novas unidades , tem-se a perspectiva de incremento nas demandas corretivas e preventivas, decorrentes do desgaste das unidades judiciárias já existentes.	120.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	12/01/2024	31/03/2024	Em execução	Operação
SEA	151102024000373	Manutenção predial corretiva (Setorial Curitiba)	Necessidade de manutenção predial das unidades.Considerando os cortes orçamentários para obras de novas unidades , tem-se a perspectiva de incremento nas demandas corretivas e preventivas, decorrentes do desgaste das unidades judiciárias já existentes.	358.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	15/07/2024	30/09/2024	Não iniciada	Operação
SEA	151102024000382	Manutenção predial corretiva (Setorial Londrina)	Necessidade de manutenção predial das unidades.Considerando os cortes orçamentários para obras de novas unidades , tem-se a perspectiva de incremento nas demandas corretivas e preventivas, decorrentes do desgaste das unidades judiciárias já existentes.	120.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	23/11/2023	08/02/2024	Em contratação	Operação
SEA	151102024000376	Manutenção predial corretiva (Setorial Maringá)	Necessidade de manutenção predial das unidades.Considerando os cortes orçamentários para obras de novas unidades , tem-se a perspectiva de incremento nas demandas corretivas e preventivas, decorrentes do desgaste das unidades judiciárias já existentes.	120.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	23/11/2023	08/02/2024	Em contratação	Operação
SEA	151102024000380	Manutenção predial corretiva (Setorial Ponta Grossa)	Necessidade de manutenção predial das unidades.Considerando os cortes orçamentários para obras de novas unidades , tem-se a perspectiva de incremento nas demandas corretivas e preventivas, decorrentes do desgaste das unidades judiciárias já existentes.	80.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	12/01/2024	31/03/2024	Em execução	Operação
SEA	151102024000477	Móveis e condicionadores de ar	Atendimento de demandas dos gabinetes dos desembargadores e Unidades em geral.	143.295,16	3 - Baixa	Aquisição via ARP TRT9 - Vigente/Já licitada	23/04/2024	16/09/2024	Em instrução	Operação
SEA	151102024000367	Peças para equipamentos - bens móveis	Necessidade de manutenção periódica de equipamentos (elevadores, condicionadores de ar, geradores, plataformas, no breaks, bombas, etc.), sem os quais alguns sistemas podem não operar ou fazê-lo de forma precária, trazendo prejuízos imensuráveis à prestação jurisdicional.	42.515,43	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/11/2024	19/12/2024	Em execução	Operação
SEA	151102024000823	PGI - FT Araucária - substituição da cobertura, revitalização das calçadas e pintura geral do imóvel	Política de Gestão Imobiliária - imóvel a ser recuperado em 2024	333.516,99	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	18/03/2024	16/09/2024	Em contratação	Operação
SEA	151102024000867	PGI - VT Arapongas - substituição da cobertura, revitalização das calçadas e pintura geral do imóvel	Política de Gestão Imobiliária - imóvel a ser recuperado em 2024	425.811,92	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	16/07/2024	15/01/2025	Em contratação	Operação
SEA	151102024000827	PGI - VT Iriti - substituição da cobertura, esquadrias, revitalização das calçadas e pintura geral do imóvel	Política de Gestão Imobiliária - imóvel a ser recuperado em 2024	314.747,90	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	15/05/2024	15/11/2024	Em contratação	Operação
SEA	151102024000828	Plano de pinturas periódicas - Lote Cascavel	manutenção e conservação dos imóveis	140.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	07/06/2024	25/08/2024	Em contratação	Operação
SEA	151102024000829	Plano de pinturas periódicas - Lote Curitiba	manutenção e conservação dos imóveis	166.002,19	2 - Média	Prorrogação Contratual	07/06/2024	23/08/2024	Em contratação	Operação
SEA	151102024000830	Plano de pinturas periódicas - Lote Londrina	manutenção e conservação dos imóveis	120.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	07/06/2024	23/08/2024	Não iniciada	Operação
SEA	151102024000831	Plano de pinturas periódicas - Lote Maringá	manutenção e conservação dos imóveis	150.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	07/06/2024	23/08/2024	Não iniciada	Operação
SEA	151102024000470	Taxas do Conselho Regional de Arquitetura - CAU	Recolhimento de taxas para o CAU, conforme legislação, inerentes à regulamentação das profissões de Engenharia e Arquitetura (exercício legal da profissão).	2.911,16	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Conformidade
SEA	151102024000472	Taxas do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA	Recolhimento de taxas para o CREA/CAU, conforme legislação, inerentes à regulamentação das profissões de Engenharia e Arquitetura (exercício legal da profissão).	3.088,84	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Conformidade
SEA	151102024000838	TOLDOS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS - FT COLOMBO (4 VAGAS); VT PINHAIS (2 VAGAS) E VT NOVA ESPERANÇA (2 VAGAS)	Toldo para cobertura de veículos	45.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	15/07/2024	25/10/2024	Em contratação	Operação
SEA	151102024000833	Usinas fotovoltaicas (com orçamento)	INSTALAÇÃO DE USINAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICAS - 11 localidades - Bandeirantes, Cambé, Cianorte, Laranjeiras, Palmas, Paranavai, Santo Antônio, Francisco Beltrão, Paranaguá e Maringá (ATA PROAD 1338 2023)	706.750,00	2 - Média	Aquisição via ARP TRT9 - Vigente/Já licitada	02/04/2024	23/09/2024	Em execução	Operação
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				RS 6.925.390,30						
SECOF	151102024000208	(MVI) Diárias - Equipes das Varas Itinerantes.	Pagamento de diárias das equipes de Varas itinerantes durante o exercício de 2024, decorrente de atendimento às necessidades das unidades itinerantes do Regional.	343.223,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SECOF	151102024000238	(MVI) Indenização de deslocamento - Equipes das Varas Itinerantes	Pagamento de indenização referente ao adicional de deslocamento as equipes de Varas itinerantes durante o exercício de 2024 decorrente de atendimento às necessidades das unidades itinerantes do Regional.	12.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SECOF	151102024000229	Assinatura de boletim contábil-tributário para a Secof.	Para apoio às atividades da Coordenadoria Financeira da Secof. Atualização do valor da assinatura, com as informações do Boletim Contábil-Tributário, na versão mais completa, no importe de R\$ 11.092,23.	11.093,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/06/2024	19/07/2024	Em execução	Operação
SECOF	151102024000247	Auxílio-moradia.	Pagamento de ajuda de custo para moradia durante o exercício de 2024.	9.969,96	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SECOF	151102024000211	Diárias - Servidores e magistrados (agrupada)	Pagamento de diárias aos servidores e magistrados a serviço do Tribunal durante o exercício de 2024.	2.715.104,34	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação
SECOF	151102024000244	Indenização de Transporte - Oficiais de Justiça	Pagamento de indenização de transporte devida aos oficiais de justiça em decorrência do exercício de suas atividades durante o exercício de 2024	3.600.000,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Conformidade

SECOF	151102024000241	Ressarcimento de despesas com deslocamentos de servidores e magistrados.	Pagamento de natureza indenizatória a título de adicional de deslocamento aos servidores e magistrados a serviço do Tribunal durante o exercício de 2024.	234.000,00	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	Operação
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS											
				RS 6.478.803,67							
SEGESPE	151102024000034	(CRH) - Capacitação Administrativa - Pessoa Física	Atender as diretrizes da Resolução Administrativa n.11/2017, que incumbiu a Diretoria-Geral como unidade responsável por organizar e executar as atividades de capacitação de servidores para as áreas de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e gestão relacionados à área administrativa. Este grupo engloba capacitações voltadas à gestão em todas as suas áreas e busca atender ao Programa de Aperfeiçoamento de Gestão, em curso no Regional desde meados do ano de 2018, além das capacitações específicas para o aprimoramento técnico-profissional do servidor mediante a participação em cursos abertos, seminários, congressos, etc..	70.992,18	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	05/09/2024	29/11/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000043	(CRH) - Capacitação Administrativa - Pessoa Jurídica	Atender as diretrizes da Resolução Administrativa n.11/2017, que incumbiu a Diretoria-Geral como unidade responsável por organizar e executar as atividades de capacitação de servidores para as áreas de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e gestão relacionados à área administrativa. Este grupo engloba grande parte das capacitações voltadas à gestão em todas as suas áreas e busca atender ao Programa de Aperfeiçoamento de Gestão, em curso no Regional desde meados do ano de 2018, além das capacitações específicas para o aprimoramento técnico-profissional do servidor mediante a participação em cursos abertos, seminários, congressos, etc..	286.808,51	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	05/09/2024	29/11/2024	Em execução		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000035	(CRH) - Diárias - Capacitação Administrativa	Atender as diretrizes da Resolução Administrativa n.11/2017, que incumbiu a Diretoria-Geral como unidade responsável por organizar e executar as atividades de capacitação de servidores para as áreas de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e gestão relacionados à área administrativa, considerando que há diversas capacitações e eventos que demandam deslocamento para fora da cidade de domicílio dos servidores bem como pernoite.	104.962,31	3 - Baixa	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000933	(CRH) - Indenização de Deslocamento - Capacitação Administrativa	Custear indenizações de deslocamento decorrentes de capacitações autorizadas pela Administração.	1.333,32	2 - Média	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000032	(CRH) - Passagens Aéreas - Capacitação Administrativa.	Atender as diretrizes da Resolução Administrativa n. 11/2017, de 26 de junho de 2017, que incumbiu a Diretoria-Geral como unidade responsável por organizar e executar as atividades de capacitação de servidores para as áreas de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e gestão relacionados à área administrativa, considerando que há diversas capacitações e eventos que demandam deslocamento para fora da cidade de domicílio dos servidores bem como pernoite.	61.577,32	3 - Baixa	Prorrogação Contratual	14/06/2024	30/09/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000042	(CRH) Capacitação Administrativa - Capacitação de Tecnologia da Informação	O plano de capacitação específico para a área de TIC atende à Resolução nº 211/2015/CNJ. Contempla temas técnicos, de gestão e governança de TIC, conforme recomendação II do Acórdão CSJT-A-952-27.2018.5.90.0000, referente à auditoria realizada pelo CSJT na STI no exercício de 2018.	111.883,40	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	05/09/2024	29/11/2024	Em execução		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000898	2ª Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria 2024	Custear as capacitações referentes à 2ª Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria. Esta ação é prevista no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas aprovado no Ato Presidência n.º48/2023 e pelo Tribunal Pleno na RA n.º105/2023, sendo regida pelo Ato Presidência n.º191/2021.	32.000,00	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	31/07/2024	30/09/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000900	2ª Edição do Programa de Reconhecimento - 2024 - contratação de troféus e placas de homenagem	Custear as aquisição de troféus e placas de homenagens dos vencedores da 2ª Edição do Programa de Reconhecimento. Esta ação é prevista no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas aprovado no Ato Presidência n.º48/2023 e pelo Tribunal Pleno na RA n.º 105/2023, sendo regida pelo Ato Presidência n.º 231/2023.	12.000,00	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Compra Direta	31/08/2024	31/10/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000897	Ação do Prêmio Qualidade CNJ 2024	Custear a contratação de palestra a ser dada em atenção a item do Prêmio Qualidade CNJ 2024, Portaria CNJ n.º353/2023 e conforme autorização contida no DES ADG 316/2024.	1.500,00	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	15/04/2024	10/05/2024	Concluída		Estratégico - OE 02
SEGESPE	151102024000899	Ações do Programa de Reconhecimento-capacitação dos premiados em 2023	Custear as solicitações de contratações de capacitação dos premiados na 1ª Edição do Programa de Reconhecimento, ocorrida em 2023, na forma do DES CGQP 9/2023. Esta ação é prevista no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas aprovado no Ato Presidência n.º48/2023 e pelo Tribunal Pleno na RA n.º 105/2023, sendo regida pelo Ato Presidência n.º 231/2023.	11.000,00	3 - Baixa	Inexigibilidade de Licitação	31/10/2024	30/11/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 02

SEGESPE	151102024000041	Agente de Integração - Apoio Técnico a Estagiários	<p>A Lei nº 11.788/08, em seu art. 5º, prevê que: "As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação."</p> <p>Este tribunal realizou processo licitatório que culminou na contratação da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa Escola do Paraná, CT 1/2023, que realiza, dentre outras atividades, recrutamento, seleção de estudantes, emissão dos documentos dos estagiários, gestão dos contratos, bem como os procedimentos referentes ao processo seletivo.</p> <p>Para a mesma finalidade foi realizado processo licitatório para contratação de agente integrador de estágio de pós-graduação, para os gabinetes dos desembargadores, que culminou na contratação da Connect Estágios Ltda - ME, Contrato 32/2020.</p> <p>A contratação de Agente Integrador viabiliza o Programa de Estágio neste Regional, haja vista que a execução das tarefas realizadas por eles são de grande auxílio à subseção que conta com apenas 2 servidores.</p>	47.228,10	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	13/09/2023	15/01/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000033	Bolsa-Estágio	<p>A Lei nº 11.788/08 estabelece que o estágio é ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.</p> <p>A contratação de estudantes para desenvolver as atividades de estágio nas dependências do Tribunal está diretamente ligada aos valores deste Regional, principalmente no que se refere à justiça social, que é fundamentada na ideia de igualdade. Por meio da realização de estágio o educando coloca em prática o que aprendeu nas salas de aula e desenvolve mecanismos para, por um lado enfrentar de maneira mais efetiva as dificuldades do mercado de trabalho e, por outro, transformar-se em um profissional que possa executar sua função social de maneira mais qualificativa.</p> <p>Em contrapartida, o Tribunal se beneficia com o estágio, sendo inegável que as atividades desenvolvidas pelos estudantes durante seu aprendizado contribuem com a rotina das unidades, sempre sob a perspectiva de que o Programa de Estágio não se preste à recomposição de força de trabalho,</p> <p>O pagamento de Bolsa-auxílio e do Auxílio-transporte aos estudantes que realizam estágio não obrigatório, se dá em virtude de necessidade legal, conforme prevê o art. 12, da mencionada Lei: "Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório."</p>	4.427.547,31	2 - Média	Dispensa de Licitação - Outro	06/12/2023	01/01/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000038	CODAF - Aquisição de mídias criptográficas (e-Tokens) USB para assinatura digital	Ferramenta essencial para o acesso aos sistemas informatizados, administrativos e judiciais (Resolução CSJT 164/2016). Sua falta acarretaria a interrupção de atividades do Tribunal.	44.261,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/09/2024	31/10/2024	Não iniciada	Operação
SEGESPE	151102024000053	CODAF - Serviço de Emissão de Certificados Digitais	Ferramenta essencial para o acesso aos sistemas informatizados, administrativos e judiciais - Resolução CSJT 164/2016. Sua falta acarretaria a interrupção de atividades do Tribunal, especialmente na área fim (PJe).	84.898,50	1 - Alta	Prorrogação Contratual	01/11/2023	22/01/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000039	Contratação de empresa especializada na confecção de crachás	<p>A necessidade de contratação de empresa para confecção de crachás de identificação dos servidores e estagiários no âmbito do TRT9 baseia-se em determinação contida no Ato da Presidência nº61/2015/TRT9, cujo capítulo 1, transcrito abaixo, trata exclusivamente do uso do crachá:</p> <p>"Art. 1º É obrigatório o uso do crachá em todas as dependências do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região.</p> <p>Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput poderá implicar penalidade de cunho disciplinar.</p> <p>Art. 2º É de responsabilidade deste Tribunal o ônus decorrente da expedição de segunda via do crachá em razão de alteração de nome ou de cargo do servidor.</p> <p>(...) Art. 4º Cumpre à chefia imediata do servidor zelar pelo cumprimento do disposto no art. 1ºm."</p>	2.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	06/02/2024	01/03/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000024	Contratação de empresa para atualização do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) em todas unidades do TRT9.	Programa para prevenção de riscos ambientais no trabalho, previsto para atendimento da Resolução CSJT N. 141/2014.	45.378,00	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	08/01/2024	31/07/2024	Não iniciada	Operação
SEGESPE	151102024000025	Contratação de empresa para realização de Exames Médicos Periódicos (PCMSO) em magistrados e servidores.	Ação realizada anualmente e em caráter continuado para atendimento das Resoluções CSJT N. 141/2014 e CNJ N. 298/2019.	108.889,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	25/07/2024	10/10/2024	Não iniciada	Conformidade

SEGESPE	151102024000037	SEFIST - Campanha de Vacina Antigripal	Aquisição de vacinas contra a gripe + gesto vacinal para a aplicação em todos os magistrados, servidores, estagiários e terceirizados que fazem parte da força de trabalho deste TRT9, com foco na prevenção da gripe e diminuição de suas complicações e visando à queda no índice de absenteísmo e à melhora na condição de vida dos vacinados. A Campanha de prevenção é realizada em todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT9.	122.200,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	17/10/2023	01/04/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000049	SMO - Emergências Médicas Londrina	Proporcionar rápido e completo atendimento pré-hospitalar de emergência a todas as pessoas que se encontrarem nas dependências do TRT9 em Londrina, em UTI móvel devidamente equipada, nos padrões internacionais de qualidade, visando atender a possíveis emergências.	15.086,04	2 - Média	Prorrogação Contratual	01/01/2024	18/03/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000056	SMO - Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos - PERMANENTE	Aquisição de equipamentos sempre que necessário reposição, com o intuito de manter o atendimento médico e de emergência na SMO. Para a prestação adequada dos serviços médico e odontológicos em consonância com o Capítulo III, art. 5º, I da resolução CNJ 207/2015, é necessário dispor de equipamentos de acordo com as especificidades de cada especialidade médica e odontológica.	23.712,64	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	16/10/2024	01/12/2024	Não iniciada	Operação
SEGESPE	151102024000036	SMO - Aquisição de materiais médicos e odontológicos	Indispensável para a continuidade do atendimento médico e odontológico de emergência e eletivo. Visando oferecer o atendimento adequado. Atende o Capítulo III, art. 5º, I da resolução CNJ 207/2015.	35.929,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	16/10/2024	01/12/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000046	SMO - Contratação de empresa de serviços de coleta do lixo hospitalar	Coleta de lixo hospitalar realizada por empresa especializada em tratamento de resíduos médicos hospitalares, de acordo com as normas da ANVISA (RDC 50). Indispensável para a continuidade do atendimento médico e de emergência da SMO.	3.344,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	12/04/2024	08/05/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000045	SMO - Contratação de empresa de serviços de esterilização de materiais médicos e odontológicos	Serviço de Esterilização de materiais das áreas médica e odontológica por 12 meses, de acordo com as normas da ANVISA (RDC 50). Indispensável para a continuidade do atendimento médico, odontológico e de emergência.	32.100,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	09/02/2024	27/04/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000040	SMO - Contratação de empresa de serviços de manutenção preventiva de equipamentos médicos e odontológicos	Visa a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos, garantindo o correto funcionamento sem riscos aos pacientes. Imprescindível para a continuidade dos atendimentos médicos, odontológicos e de emergência.	30.839,04	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	13/12/2023	08/01/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000052	SMO - Contratação de empresa de serviços de perícias médicas	Atender a necessidade da participação de médico especialista externo ao quadro de servidores, na realização de perícias e junta médicas oficiais que necessitem especialistas externo ao quadro de servidores deste TRT9.	45.738,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	08/03/2024	25/05/2024	Em execução	Conformidade
SEGESPE	151102024000047	SMO - Emergências Médicas Cascavel	Rápido e completo atendimento pré-hospitalar, a todas as pessoas que se encontrarem nas dependências do TRT9 em Cascavel, em UTI móvel devidamente equipada nos padrões internacionais de qualidade e eficiência.	9.259,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	06/03/2024	01/04/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000051	SMO - Emergências Médicas Curitiba - Eventos	Proporcionar rápido e completo atendimento pré-hospitalar de emergência a todas as pessoas que se encontrarem nas dependências do TRT9 em Curitiba e Região Metropolitana, em UTI móvel devidamente equipada, nos padrões internacionais de qualidade, visando atender a possíveis emergências que ocorram nos eventos realizados por este Tribunal.	36.165,00	3 - Baixa	Prorrogação Contratual	19/01/2024	07/04/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000048	SMO - Emergências Médicas Curitiba e Região Metropolitana	Proporcionar rápido e completo atendimento pré-hospitalar de emergência a todas as pessoas que se encontrarem nas dependências do TRT9 em Curitiba e Região Metropolitana, em UTI móvel devidamente equipada, nos padrões internacionais de qualidade, visando atender a possíveis emergências médicas no menor tempo possível.	23.027,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	19/01/2024	07/04/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000050	SMO - Emergências Médicas Maringá	Objetiva proporcionar rápido e completo atendimento pré-hospitalar, a todas as pessoas que se encontrarem nas dependências do TRT9 em Cascavel, em UTI móvel devidamente equipada nos padrões internacionais de qualidade e eficiência.	22.024,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	23/02/2024	12/05/2024	Em execução	Operação
SEGESPE	151102024000054	Vale transporte estagiários	A Lei nº 11.788/08 estabelece que o estágio é ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. A contratação de estudantes para desenvolver as atividades de estágio nas dependências do Tribunal está diretamente ligada aos valores deste Regional, principalmente no que se refere à justiça social, que é fundamentada na ideia de igualdade. Por meio da realização de estágio o educando coloca em prática o que aprendeu nas salas de aula e desenvolve mecanismos para, por um lado enfrentar de maneira mais efetiva as dificuldades do mercado de trabalho e, por outro, transformar-se em um profissional que possa executar sua função social de maneira mais qualitativa. Em contrapartida, o Tribunal se beneficia com o estágio, sendo inegável que as atividades desenvolvidas pelos estudantes durante seu aprendizado contribuem com a rotina das unidades, sempre sob a perspectiva de que o Programa de Estágio não se preste à recomposição de força de trabalho. O pagamento de Bolsa-auxílio e do Auxílio-transporte aos estudantes que realizam estágio não obrigatório, se dá em virtude de necessidade legal, conforme prevê o art. 12, da mencionada Lei: "Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório."	625.121,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Outro	06/12/2023	01/01/2024	Em execução	Operação
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA				RS 7.988.257,74						
SGJ	1511020240000313	Acesso ao Sistema de cadastros CPF e CNPJ da RFB	Utilizado pelas unidades judiciárias para acesso ao Sistema de cadastros CPF e CNPJ da RFB e localização de executados.	80.000,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Operação

SGTIC	151102024000153	INFRA -Serviços de Telecomunicação de Dados e Voz (multimídia) - Rede-JT - DINF	Links de dados para interconexão das unidades do TRT9 Esta solução está incluída entre os itens orçamentários obrigatórios, conforme Anexo I do Ato CSJT.GP.SETIC.CGGOV nº 71/2018 e Art. 4, § 1º da Resolução CSJT nº 202/2017.	315.370,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000162	INFRA-GAe - Plataforma de Banco de Dados Oracle (Suporte) - PR 115/2018 - CT 67/2018 - TRT9 - DSIR		1.508.789,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	16/08/2024	01/11/2024	Não iniciada	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000142	INFRA-PJe - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de Segurança Física dos Datacenters da Justiça do Trabalho - Climatização Data Center PMDC - PO 05/2021 - CT 08/2021 - PROAD 401/2021 - DINF-SDCAP	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização do data center container (PMDC) Esta solução está incluída entre os itens orçamentários obrigatórios, conforme Anexo I do Ato CSJT.GP.SETIC.CGGOV nº 71/2018 e Art. 4, § 1º da Resolução CSJT nº 202/2017.	89.770,64	1 - Alta	Prorrogação Contratual	29/02/2024	16/05/2024	Em execução	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000141	INFRA-PJe - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de Segurança Física dos Datacenters da Justiça do Trabalho - Site Backup - VM147 - PO em set/2022 - DINF -SDCAP	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Data Center tipo sala cofre certificada, ambiente que abriga equipamentos de comunicação, processamento e armazenamento de dados do TRT	119.253,40	1 - Alta	Prorrogação Contratual	03/10/2024	19/12/2024	Não iniciada	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000147	INFRA-PJe - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de Segurança Física dos Datacenters da Justiça do Trabalho (Sala-Cofre/PMDC) - Green4T - PO 50/2022 - CT 52/2022 - TRT9 - DINF-SDCAP	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Data Center tipo sala cofre certificada, ambiente que abriga equipamentos de processamento e armazenamento de dados do TRT	479.332,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	16/07/2024	01/10/2024	Não iniciada	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000174	INFRA-PJe - Servidor de Banco de Dados Postgres (Suporte) - PC 18/2015 - CT 04/2016 - PO - TI - DSIR	O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região utiliza o banco de dados PostgreSQL como repositório de dados do Sistema PJe de 1ª Instância e 2ª Instância, da Consulta Processual do PJe, do Sistema de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria, do Extrator do E-Gestão, entre outros. Esta prorrogação visa atender a necessidade de manutenção e suporte dos ambientes de bancos de dados PostgreSQL utilizado pelo sistema PJe neste Tribunal. Tal sistema é crítico para a atuação do órgão, sendo de suma importância que haja suporte de empresa especializada, garantindo importante auxílio na resolução de problemas que porventura afetem os bancos de dados. Importante lembrar também que os bancos de dados PostgreSQL fazem parte do Guia de Infraestrutura do PJe-JT do CSJT. Para assegurar o melhor funcionamento desta estrutura o Regional possui atualmente contrato de suporte, com a empresa Tecnisys, cobrindo suporte para 3 (três) equipamentos servidores de banco de dados de produção na modalidade de suporte 24x7, e outros 2 (dois) servidores na modalidade 8x5. Atualmente, o contrato que rege o acordo é o de número CT 04/2016. Esta solução está incluída entre os itens orçamentários obrigatórios, conforme Anexo I do Ato CSJT.GP.SETIC.CGGOV nº 71/2018 e Art. 4, § 1º da Resolução CSJT nº 202/2017.	351.787,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000159	INFRA-PJe - Sistema Operacional (Suporte) - Linux - PO - TI - DSIR	Buscando a continuidade da prestação Jurisdicional à sociedade através dos sistemas disponibilizados por este Tribunal, se faz necessária a contratação de serviço especializado em suporte técnico para os Sistemas Operacionais Linux responsáveis pela solução Processo Judicial Eletrônico e PJe. A garantia de continuidade dos serviços através do provimento de suporte técnico preventivo e corretivo do ambiente do PJe implica também em garantir a disponibilidade, acessibilidade e confiabilidade no acesso das informações corporativas contidas no sistema. Desta forma, a contratação de suporte e manutenção técnica dos sistemas operacionais que suportam o PJe visa assegurar essa garantia. Esta solução está incluída entre os itens orçamentários obrigatórios, conforme Anexo I do Ato CSJT.GP.SETIC.CGGOV nº 71/2018 e Art. 4, § 1º da Resolução CSJT nº 202/2017.	74.460,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	20/08/2024	20/12/2024	Não iniciada	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000164	INFRA-PJe - Sistema Operacional (Suporte) - Servidor de Aplicação JBoss (Suporte) - Suporte Open Source - Licitação TRT12 - PO-TI - DSIR	necessário contratar serviços de suporte especializado para assegurar Níveis Mínimos de Serviço relacionados a problemas de configuração, performance ou disponibilidade da infraestrutura do PJe, além de auxiliar em novas implantações e testes de tecnologias relacionadas. O modelo atualmente utilizado, baseado em contratos de subscrição, não atendem completamente à demanda em tela, pois restringem-se a solução de defeitos do produto. Não obstante, podem ser complementares a contratação dos serviços de suporte objeto desta demanda. Ademais, a Resolução CSJT nº202/2017 e o Ato Conjunto CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018 estabelecem a obrigatoriedade de os Tribunais manterem as tecnologias relacionadas à infraestrutura do PJe cobertas com serviços de suporte, de modo a mitigar impactos na prestação jurisdicional.	50.041,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	20/09/2024	08/12/2024	Não iniciada	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000138	INFRA-PJe - Solução de Backup (Suporte) - Fitoteca - Drives LTO7 - CT 15/2022 - Vector 273836 - DINF-SDCAP	Contratação de suporte técnico e garantia estendida da solução de backup em fita - Drives LTO7	18.888,45	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	Estratégico - OE 03

SGTIC	151102024000137	INFRA-PJe - Solução de Backup (Suporte) - Fitoteca - Drives LTO8 - DINF-SDCAP	Contratação de suporte técnico e garantia estendida da solução de backup em fita - Drives LTO8	49.348,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	-	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000140	INFRA-PJe - Solução de Backup em disco (Suporte) - Data Domain - DINF-SDCAP	Contratação de suporte técnico e garantia estendida da solução de backup em disco - DataDomain	1.276.241,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	07/10/2024	23/12/2024	Não iniciada			Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000154	Internet dedicada - Link Primário - DINF	Link de internet primário instalado no Data Center da Vicente Machado 400.	28.175,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/03/2024	21/05/2024	Em execução			Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000152	Internet dedicada - Link Secundário - DINF	Link de internet instalado no Data Center da Carlos de Carvalho 528	58.530,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	11/04/2024	27/06/2024	Em contratação			Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000144	Manutenção de Nobreaks do Interior e RMC - DINF	Necessidade de manutenção periódica dos equipamentos nobreaks do Interior e RMC, responsáveis por suprir energia, no caso de interrupção no fornecimento de energia pela concessionária.	230.627,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	26/07/2024	13/10/2024	Não iniciada			Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000125	Material de infraestrutura e ferramentas - DINF	Material adquirido sob demanda para adequações de infraestrutura básica de TI, ferramentas e acessórios auxiliares. As obras da Secretaria de Engenharia e Arquitetura contemplam a infraestrutura de rede lógica e elétrica estabilizada. Entretanto, existem correções pontuais e solicitações de expansão e melhorias, para as quais aquela Secretaria não possui recursos humanos ou contratuais de atendimento. Os materiais e ferramentas previstos neste item da Proposta Orçamentária Prévía se destinam a essas intervenções pontuais para a adequação e/ou organização da infraestrutura de TIC em Gabinetes e Secretarias do TRT9.	22.521,85	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	29/05/2024	30/09/2024	Em execução			Operação
SGTIC	151102024000124	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - CT 26/2020 - STI	o Gartner Group, que possui ampla experiência no assessoramento de empresas públicas de relevância nacional, conta com um modelo de negócio mundialmente consagrado e representado pelo Gartner Executive Programs Leadership Team. Trata-se de um serviço de aconselhamento imparcial e contínuo para executivos, que visa apoiá-los no gerenciamento de seus negócios e na busca do melhor custo/benefício possível e que pode ser contratado para diferentes níveis de serviço (Leader, IT Executive Member ou Partner Member). Para melhor esclarecimento a respeito do tema, e visando atender de forma ampla ao comando do despacho epigrafado, buscamos contato com os consultores do Gartner Group que resultou na apresentação de proposta comercial prévía (em anexo) que traz, em seu corpo, conceitos, definições, exclusões e valores essenciais para o perfeito entendimento do trabalho a ser realizado no caso de ser efetivada a contratação pretendida. A descrição do escopo de cada um dos programas acima listados consta de modo bastante detalhado da proposta prévía já citada. Cabe ressaltar que, conforme DES ADG 1296/2020, que analisou esta questão, mais precisamente em seu item XII, houve autorização para o processamento da presente contratação.	916.475,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	12/07/2024	27/09/2024	Não iniciada			Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000158	SEGURANÇA - Aquisição de nova solução NGFW (Firewall) ou contratação de Suporte Técnico para solução atual de NGFW Check Point - DSIR	Trata-se de aquisição ou renovação de suporte de solução crítica de segurança tecnológica. Através dessa solução, há o acesso com mais segurança e controle de aplicações à Internet. Todos os acessos externos para os sistemas do TRT9 passam por ele e são filtrados, bloqueados ou permitidos. É a solução que fornece também o acesso VPN.	224.367,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	-	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000171	SEGURANÇA - Solução de segurança de endpoints - CT 34/2021 - TI - DSIR	A manutenção da solução de antivírus para servidores e estações de trabalho é de extrema importância para aumentar a segurança da informação do parque de equipamentos de TI. Sua finalidade é bloquear a entrada e a execução de malwares que podem causar o comprometimento de sistemas no ambiente computacional do TRT. Os serviços em funcionamento foram contratados por meio do Processo Vetur 256303 - Coparticipação ARP 05-2021 - PE 11-2021 - TRT13 e o contrato vigente é o CT 34/2021, válido até novembro de 2025. Metas e Resultados Esperados -Reduzir riscos de segurança associados à TI; -Reduzir quantidade de incidentes relacionados a malwares; -Melhorar o controle, reduzindo ocorrências ou incidentes com agentes maliciosos; -Reduzir o tempo de indisponibilidade dos serviços de TI. Esta solução está incluída entre os itens orçamentários obrigatórios, conforme Anexo I do Ato CSJT.GP.SETIC.CGGOV nº 71/2018 e Art. 4, § 1º da Resolução CSJT nº 202/2017.	144.192,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-	-	-	Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000167	Senha segura - PAM - (ARP TST 58/2021) - Suporte e garantia - DSIR - Segurança da Informação	A solução Senhasegura é uma ferramenta de gestão de credenciais privilegiadas, a qual faz parte da ARP 58/2021 do TST e que atende, como ferramenta de gestão e controle, a demanda contida no Art. 29 da Resolução CNJ 396/2021, o qual esclarece que "cada órgão do Poder Judiciário, com exceção do STF, deverá implementar a gestão de usuários de sistemas informatizados composta de I) gerenciamento de identidades; II) gerenciamento de acessos; e III) gerenciamento de privilégios". Ela também está alinhada a seção '4 - Uso controlado de privilégios administrativo', integrante do 'Check List para utilização dos Controles Mínimos Recomendados', do Anexo IV - Manual de Referência e Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC, da Portaria CNJ 162/2021, que operacionaliza a Resolução CNJ 396/2021.	330.060,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	02/08/2024	19/10/2024	Não iniciada			Estratégico - OE 03

SGTIC	151102024000912	Serviços de software de transcrição de audiências suporte técnico por 12 meses	A necessidade visa minimizar o tempo de análise da prova oral/testemunhal, tendo em vista o impacto causado pelas recentes mudanças normativas que foram necessárias em resposta à pandemia que flexibilizaram o formato digitado da ata de audiência, exigindo esforço muito superior ao mero acompanhamento integral dos vídeos por servidoras e servidores do segundo grau, pela dificuldade na localização de conteúdo e impossibilidade de cópia textual.	1.500,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	25/06/2024	30/07/2024	Em execução		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000012	SGSI - Software Gerenciador de Backup DELL EMC Networker - CT 14/2020 - Manutenção de Suporte das Licenças - CSIR	Manutenção de Suporte das Licenças de sistema crítico - Software gerenciador de Backup	1.000.000,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	09/05/2024	10/09/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000179	Solução de colaboração em nuvem - DSIR	A utilização de soluções de colaboração em nuvem tem por objetivo atender aos requisitos de mobilidade e trabalho remoto, além de melhorar a eficiência operacional do ambiente de correio eletrônico, compartilhamento de arquivos, comunicação corporativa, entre outros.	738.436,07	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000855	Solução de envio de SMS - CINF	Envio de SMS para: reset de senhas envio de senha para rede sem fio para usuários visitantes	2.557,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	09/02/2024	27/04/2024	Em execução		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000181	Solução de monitoramento de segurança para ambiente de Active Directory - CSIR	O ambiente de gerenciamento de identidades é o principal ponto de autenticação e gerenciamento de privilégios em uma rede corporativa. O TRT9 utiliza o serviço Active Directory da Microsoft para esse papel. O comprometimento dessa solução pode provocar a indisponibilidade de serviços básicos, como o login em estações de trabalho, acesso ao email e arquivos compartilhados, sistemas corporativos como intranet, sigilo, etc, além de possibilitar o vazamento de dados sensíveis e a execução de ataques de sequestro de dados (ransomware). Assim, é fundamental monitorar o Active Directory a fim de permitir a identificação rápida de não conformidades no acesso à rede e a aplicação das medidas corretivas apropriadas tempestivamente.	1.281.000,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	30/04/2024	01/09/2024	Em instrução		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000165	Solução de proteção de borda de rede - ARP TRT4 CSIR - Segurança da Informação	ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGTIC N.º 132/2022 - Define o conjunto dos itens orçamentários obrigatórios de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho.	105.406,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000135	Solução de Service Desk - Central de Serviços de TIC - Serviços Terceirizados - CGSTI	No âmbito da Justiça do Trabalho do Paraná, as atividades administrativas e judiciais são amparadas fortemente no uso de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de equipamentos, softwares e sistemas de informação, que se tornaram vitais para o bom funcionamento e melhoria da capacidade de resposta do Judiciário para a sociedade. Como consequência, o suporte adequado e tempestivo ao uso dessas soluções tornou-se fator crítico para a manutenção da disponibilidade e estabilidade dos serviços de TI e do funcionamento dos Tribunais.	3.978.403,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000180	Solução de Videoconferência para Audiências - CINF	Solução de Videoconferência para Audiências	118.225,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	22/10/2024	07/01/2025	Não iniciada		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000850	Suporte Microsoft Unified- Soluções Microsoft - CT 43/2022 - CSIR	Devido à ampla utilização de produtos Microsoft no ambiente, tanto em estações de trabalho quanto servidores, a contratação de suporte técnico do fabricante contribui para aumentar a disponibilidade dos serviços, identificar oportunidades de melhoria de segurança, desempenho e licenciamento. Esses fatores são fundamentais para maximizar o retorno sobre o investimento em TI e colaborar para que os objetivos institucionais sejam atingidos.	270.317,00	2 - Média	Inexigibilidade de Licitação	23/07/2024	05/10/2024	Não iniciada		Operação
SGTIC	151102024000857	Suporte para Gateways de Telefonia - CINF	Gateways adquiridos em PO 53/2019 / PROAD 870/2019, 20/11/2019 vencimento em 19/11/2024 (21 UMG 300 e 2 KMG 400) - Os gateways de telefonia são equipamentos de entrada das linhas telefônicas. O suporte e garantia é essencial para a disponibilidade deste serviço.	43.164,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	19/07/2024	20/11/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000858	Suporte para Switches CORE S12708 - CINF	Suporte para switches CORE - Os switches CORE concentram todas as conexões dos prédios da Capital aos switches de borda que fornecem a conectividade dos computadores e telefones das unidades judiciárias com a rede. São essenciais para viabilizar a conectividade aos servidores do Datacenter e à infraestrutura do processo eletrônico, demais sistemas, Intranet e Internet. O suporte e garantia é essencial para manter a continuidade do negócio.	127.806,28	1 - Alta	Sistema de Registro de Preços - Coparticipação	26/09/2024	22/10/2024	Em execução	Sim	Operação
SGTIC	151102024000143	Suporte para Telefonia IP - DINF	Solução de telefonia que atende o TRT e o sistema de call center da Central de Serviços	99.003,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000151	Suporte Servidores de Processamento Blades HPE Gen10 - DINF-SDCAP	Suporte técnico para hardware servidores HPE Gen10	174.870,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	04/07/2024	19/09/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000148	Suporte Servidores de Processamento Blades HPE Gen9 - CINF-SDCAP	Suporte técnico para hardware servidores HPE Gen9	87.034,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	22/10/2024	07/01/2025	Não iniciada		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000861	Suporte servidores ORACLE - SPARC T8-4 - CINF-SDCAP	Suporte dos servidores de processamento de dados do Banco Oracle - SPARC T8-4	48.000,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	16/08/2024	01/11/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 03

SGTIC	151102024000175	Suporte Sistema SIABI - Módulo Biblioteca e Memorial (Manutenção, Atualização e Suporte das Licenças) - PR 068/2017 - CT 107/2017 - DSIR	O Programa, utilizado pela Biblioteca desde abril de 2008, é responsável por todo o armazenamento das informações do acervo, catalogação, indexação, bem como o gerenciamento dos empréstimos. Dispõe de módulo local para realização de tarefas administrativas e de módulo distinto para publicação do conteúdo na Internet. Convém destacar que o programa é, ainda, utilizado como padrão por todos os órgãos da Justiça do Trabalho para criação da REDJIT - Rede de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho. A contratação cobre ainda o suporte do módulo do sistema que é utilizado pelo Memorial, implantado no Regional desde 2010, a fim de permitir a catalogação e a análise dos autos com registro das principais informações do processo trabalhista de valor histórico, possibilitando alternativas de busca pelo pesquisador. Divulgação e pesquisa do acervo histórico da Justiça do Trabalho do Paraná pela internet em que pesquisadores e interessados em geral poderão obter a síntese do processo trabalhista e variada gama de alternativas na busca do acervo histórico, além do acesso ao processo na íntegra.	17.409,85	2 - Média	Prorrogação Contratual	16/10/2024	01/01/2025	Não iniciada		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000862	Suporte Storages Dorado 8000 V6 - CINF-SDCAP	Suporte das storages atualmente em uso pelo Tribunal. Equipamento responsável pelo armazenamento de todos os dados dos sistemas de TIC.	806.667,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	06/02/2024	28/04/2024	Em execução		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000149	Suporte switch SAN MDS9396S - Site VM147 - Pregão 2024 - CINF-SDCAP	Suporte switch SAN MDS9396S - Site VM147 - Pregão 2024 - CINF-SDCAP	6.000,60	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	31/07/2024	02/12/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000145	Suporte switches SAN - Comutador SAN Cisco MDS 9710 - PO 12/2022 - CT 11/2022 - CINF-SDCAP	Switches ópticos para a rede SAN (Storage Area Network). Um equipamento no site CC528 e outro no site VM400.	234.033,48	1 - Alta	Prorrogação Contratual	16/02/2024	03/05/2024	Em execução		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000176	Suporte técnico, atualizações e correções do software Action Mixer - CINF	Atualmente o Tribunal do Trabalho da 9ª Região conta com 96 VT's (Varas do Trabalho), muitas delas contêm duas salas de audiências. Diversas delas já se utilizam do recurso de gravação de audiências, adquiridas no PO46/2017. Este recurso padroniza a captação audiovisual por meio da utilização de protocolos, controles e configurações modernas, sendo um poderoso recurso auxiliar no Processo Digital. Faz parte desta solução o Action Mixer, que faz a padronização do áudio captado pelos microfones nas salas de audiência. Para melhor funcionamento da solução com uma todo, é recomendado a contratação de suporte a este software, de forma termos direito as atualizações de versão, correções de bugs e atendimento especializado para a correção de falhas que venham a ocorrer.	30.952,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	09/08/2024	27/10/2024	Não iniciada		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000168	Tenable (ARP TRT 8 05/2022) - Suporte e garantia - CSIR - Segurança da Informação	A solução Tenable é uma ferramenta de gestão de vulnerabilidades de ativos de tecnologia que centraliza a varredura de vulnerabilidades na rede, possibilitando a emissão de relatórios de vulnerabilidades encontradas. Ela é o objeto da ARP 05/2022 do TRTS e atende, como ferramenta de gestão e controle, a demanda contida nos itens descritos na seção '3 - Gerenciamento Contínuo de Vulnerabilidade', integrante do 'Check List para utilização dos Controles Mínimos Recomendados', do Anexo IV - Manual de Referência à Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC, da Portaria CNJ 162/2021, que operacionaliza a Resolução CNJ 396/2021.	130.000,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000156	Uso de solo para passagem de fibra ótica URBS - PR 039/2008 - Termo 61/2008 - CINF	Taxa paga à URBS pela passagem subterrânea de cabos de fibra ótica que interligam os 3 prédios centrais do TRT em Curitiba	54.069,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Estratégico - OE 03
SGTIC	151102024000166	Aquisição - Solução XDR-SOC - ATA TRT2 - Recursos CSJT - CSIR	Contratação de solução de segurança de monitoramento e correlação de logs (XDR) com contratação de serviços de SOC. A infraestrutura que disponibilize inteligência através de Plataforma de Detecção e Resposta Estendida (XDR) faz parte da infraestrutura mínima de segurança, de acordo com o anexo do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CG.TIC Nº 132/2022.	-	2 - Média	Sistema de Registro de Preços - Coparticipação	08/07/2024	01/08/2024	Cancelada	Sim	Estratégico - OE 03
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				RS 20.327.682,00							
SLC	151102024000360	Assinatura Banco de Preços	Sistema para pesquisa de preços utilizadas em pregões eletrônicos ou para justificar preço nas prorrogações.	34.323,00	1 - Alta	Inexigibilidade de Licitação	16/09/2024	08/12/2024	Não iniciada		Operação
SLC	151102024000329	Auxiliar em Saúde Bucal	Para melhor qualidade dos atendimentos prestados pela odontóloga, tanto no que diz respeito à prevenção de contaminação do paciente e da profissional, quanto à maior quantidade de atendimentos realizados. A necessidade foi fundamentada por estudo apresentado pela Seção Médico-Odontológica (Vetor nº 272834). O posto tem uma ampla gama de atribuições, de natureza técnica e administrativa.	74.029,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	30/09/2024	16/12/2024	Não iniciada		Operação
SLC	151102024000358	Bombeiro Civil	Aumento da segurança em casos de incêndio	375.178,17	1 - Alta	Prorrogação Contratual	20/07/2024	05/10/2024	Não iniciada		Operação
SLC	151102024000364	Cessão de direito de uso de Software - Wilson Trevisan	Necessidade de cálculo de liberação de recursos de conta vinculada	15.852,10	1 - Alta	Prorrogação Contratual	04/04/2024	19/06/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000324	Contínuos, Carregadores e Assistentes Administrativos	Necessidade de transporte de materiais entre as unidades administrativas e judiciárias.	762.547,92	2 - Média	Prorrogação Contratual	05/07/2024	20/09/2024	Não iniciada		Operação
SLC	151102024000796	Copeiragem Curitiba - PO 51/2023 - Lote 2	Necessidade de copeiras(os) para preparar cafés, chás, sucos e lanches em geral, para as Sessões das Turmas, Presidência e Vice-Presidência, além de organizar e preparar a mesa a ser servida, limpar utensílios usados e manter o bom funcionamento da cozinha.	312.499,98	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	01/07/2024	19/09/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000341	Limpeza e Conservação - Polo Cascavel	Manter os ambientes de trabalho asseados.	1.303.358,47	1 - Alta	Prorrogação Contratual	19/07/2024	04/10/2024	Não iniciada		Operação
SLC	151102024000346	Limpeza e Conservação - Polo Curitiba	Manter os ambientes de trabalho asseados.	2.333.849,47	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	20/09/2023	19/02/2024	Em execução		Operação

SLC	151102024000344	Limpeza e Conservação - Polo Londrina	Manter os ambientes de trabalho asseados.	1.716.033,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	19/07/2024	04/10/2024	Não iniciada		Operação
SLC	151102024000339	Limpeza e Conservação - Polo Maringá	Manter os ambientes de trabalho asseados	1.142.032,99	1 - Alta	Prorrogação Contratual	13/07/2024	28/09/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000794	Limpeza e Conservação Curitiba - PO 51/2023 - Lote 1	Manter os ambientes de trabalho asseados	2.363.984,25	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	19/09/2023	19/02/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000785	Passagens - Fiscalização de Obras (Ampliação do FT de Cascavel).	Inclusão de Item de Execução autorizada pelo Despacho ADG 891/2023 (CTA).	52.500,00	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
SLC	151102024000322	Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais	Custeio de passagens aéreas para magistrados e servidores ao longo do ano em eventos diversos como: congressos, simpósios, cursos, eventos anuais representativos de diretores, magistrados e áreas de gestão, reuniões referentes à implantação dos sistemas informatizados nacionais, fiscalização de obras e ações de saúde, etc. A não contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo marcação, remarcação, cancelamento e emissão de passagens aéreas nacionais e internacional implica risco de não participação de magistrados e servidores em eventos institucionais como os indicados.	850.000,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	14/07/2024	30/09/2024	Não iniciada		Operação
SLC	151102024000362	Publicação de matérias relativas a licitações em jornal de grande circulação	Para publicidade de editais de licitações em jornal diário de grande circulação, conforme exigência prevista no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)	50.002,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	07/11/2023	01/01/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000336	Receptionistas	Necessidade de atendimento ao público interno e externo.	379.463,52	2 - Média	Prorrogação Contratual	30/05/2024	15/08/2024	Em contratação		Operação
SLC	151102024000327	Serviço de Instalador de Áudio	Necessidade de instalação de áudio: sistema digital, mesas analógicas e mesas digitais, operação e manutenção de cabamentos e instalações de sonorização em sessões, seminários, reuniões e outros eventos.	76.142,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	23/05/2024	08/08/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000355	Serviço de Manutenção Predial e Eletricista	Necessidade de conservação das instalações do Regional	1.189.816,00	2 - Média	Prorrogação Contratual	31/10/2023	15/02/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000334	Serviço de sonorização	Necessidade de manutenção do sistema de áudio operante nas sessões do Plenário.	143.245,88	2 - Média	Prorrogação Contratual	29/11/2023	15/03/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000021	SLC - Complemento para reajuste dos contratos	Reajustes contratos	317.411,80	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
SLC	151102024000332	Telefonistas	Necessidade de atendimento ao público interno e externo, em especial ao público externo de excluído digitais.	211.020,70	2 - Média	Prorrogação Contratual	22/01/2024	20/04/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000349	Vigilância Ostensiva - Polo Cascavel	Segurança de servidores e magistrados, bem como do patrimônio	1.439.356,36	2 - Média	Prorrogação Contratual	29/11/2023	15/03/2024	Em execução		Operação
SLC	151102024000353	Vigilância Ostensiva - Polo Curitiba	Segurança de servidores e magistrados, bem como do patrimônio	2.870.377,90	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	10/04/2024	11/09/2024	Em instrução		Operação
SLC	151102024000351	Vigilância Ostensiva - Polo Londrina e Maringá	Segurança de servidores e magistrados, bem como do patrimônio	2.314.657,49	2 - Média	Prorrogação Contratual	29/11/2023	15/03/2024	Em execução		Operação
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				RS 2.649.708,52							
SSI	151102024000932	Avaliação psicológica de APJs para porte de arma.	Necessidade de avaliação psicológica dos APJs anteriormente à aplicação dos testes práticos previstos no PRA - Programa de Reciclagem Anual.	2.528,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	18/06/2024	20/07/2024	Em contratação		Operação
SSI	151102024000076	Chaveiro - CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	Atender as demandas de confecção de chaves e aquisição de fechaduras nas Unidades do TRT9 em Curitiba e Região Metropolitana.	11.556,20	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/12/2023	01/01/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000063	Combustível e lubrificante automotivo	Necessidade de abastecer a frota do TRT9. Despesa estimativa e essencial.	224.999,65	2 - Média	Prorrogação Contratual	25/01/2024	18/03/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000825	Contratação de serviços de integrantes do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV)	demandas de interesse da administração	930.000,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Outro	25/10/2023	08/01/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000123	Equipamento de proteção e segurança	Necessidade de substituição de equipamentos defeituosos de CFTV e aquisição de equipamentos de controle de acesso.	279.798,40	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	03/05/2024	03/09/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000073	Equipamento de segurança (CFTV, alarmes e controle de acesso)	Necessidade de aquisição e/ou substituição de equipamentos de CFTV (fontes, câmeras, etc) e de controle de acesso (cofres, unifilas, etc).	45.884,00	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	03/07/2024	25/11/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000072	Extintores - UNIDADES SETORIAL CURITIBA	Cumprimento às normas técnicas de segurança do Corpo de Bombeiros para resguardar a integridade física das pessoas e do patrimônio do TRT9, referentes às Unidades vinculadas à Setorial Curitiba, bem como estimativa de aquisição de cilindros novos onde houver necessidade e, neste caso, abrangendo todas as unidades do TRT9.	39.110,60	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	30/10/2023	15/03/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000916	Fechadura Eletrônica	Aprimoramento da segurança de Varas e Fóruns do Trabalho, em atendimento do DESPACHO ADG. (Proad 2510/2024).	9.130,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	14/05/2024	18/06/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000911	Fornecimento e instalação de concertina	necessidade de reforçar a segurança nos imóveis da rua Vicente Machado, nº 147 (Unidade Administrativa), da rua Rio Branco nº 528 (edifício sede) e do Fórum Trabalhista de Colombo.	3.132,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	26/04/2024	21/06/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000080	Lavagem de veículo	Necessidade de manter a frota higienizada e em operação.	19.059,96	2 - Média	Prorrogação Contratual	25/01/2024	18/03/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000060	Locação de veículo	Há necessidade de locação de veículos em alguns eventos de grande porte em que a frota e/ou contingente do TRT9 não é suficiente.	5.000,00	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Compra Direta	11/09/2024	14/10/2024	Não iniciada		Operação

SSI	151102024000078	Manutenção e conservação de equipamento de raio x	Necessidade de manter em funcionamento, através de manutenção corretiva e preventiva, os 3 scammers de raios X instalados no Fórum e Edifício Sede, desta Capital.	60.000,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	21/11/2023	25/03/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000077	Manutenção e conservação de máquina e equipamento de segurança (CFTV, alarmes e controle de acesso)	Necessidade de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos de controle de acesso tais como portais detectores de metal, sistema de CFTV, concertinas, cercas elétricas, etc.	33.500,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	23/05/2024	23/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000079	Manutenção e conservação de veículo	Necessidade de manter a frota em operação através da manutenção corretiva e preventiva.	115.000,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	16/10/2023	12/02/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000821	Material de Proteção e Segurança - Aprestamento	Os itens são necessários para o treinamento, aperfeiçoamento técnico e tático e, principalmente, para proporcionar o exercício das atribuições legais incumbidas aos policiais Judiciais do TRT9.	41.124,90	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	09/07/2024	02/09/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000075	Material para identificação de veículo (placas, adesivos, etc)	Necessidade de emplacar veículos novos e substituir placas deterioradas existentes na frota de veículos do TRT9.	2.000,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	12/08/2024	20/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000630	Monitoramento e Vigilância - FT Maringá	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para o FT Maringá.	2.399,19	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000621	Monitoramento e Vigilância - FT Umuarama	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para o FT Umuarama.	2.399,19	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000628	Monitoramento e Vigilância - VI Loanda	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para a VI Loanda	2.399,19	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000626	Monitoramento e Vigilância - VI Pitanga	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para a VI Pitanga.	2.411,46	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000619	Monitoramento e Vigilância - VT Campo Mourão	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para a VT Campo Mourão.	2.385,77	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000616	Monitoramento e Vigilância - VT Cianorte	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para a VT Cianorte	1.729,73	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000623	Monitoramento e Vigilância - VT Ivaiporã	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para a VT Ivaiporã	2.399,19	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000614	Monitoramento e Vigilância - VT Nova Esperança	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para a VT Nova Esperança.	2.399,19	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000612	Monitoramento e Vigilância - VT Paranavaí	Necessidade de monitoramento remoto de alarme 24 horas para a VT Paranavaí.	2.399,19	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/07/2024	25/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000095	Seguro de veículo	Necessidade de manter a frota do TRT9 segura.	110.000,00	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	22/08/2024	31/10/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000532	Serviço de Monitoramento de alarme - Assis, Dois Vizinhos, Foz, F. Beltrão, Laranjeiras, Marechal, Medianeira, Palotina, Palmas e Toledo	Necessidade de monitoramento remoto de alarme para as unidades de Assis Chateaubriand, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palotina, Palmas e Toledo no período em que os vigilantes não estão fisicamente nas unidades.	30.000,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/04/2024	28/06/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000534	Serviço de Monitoramento de alarme - Fórum e Núcleo Gerencial de Cascavel e Fórum de Pato Branco	Necessidade de monitoramento remoto de alarme para Cascavel (Fórum e Núcleo Gerencial) e Pato Branco no período em que os vigilantes não estão fisicamente nas unidades.	6.000,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	05/04/2024	28/06/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000096	Serviço de vigilância e monitoramento - UNIDADES SETORIAL CURITIBA	Necessidade de monitoramento remoto de alarme para as Unidades que não possuem vigilância armada.	70.180,00	1 - Alta	Prorrogação Contratual	17/06/2024	11/09/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000578	Serviço de vigilância e monitoramento	- Necessidade de monitoramento remoto de alarme para as Unidades que não possuem vigilância armada. - Os contratos preveem monitoramento mensal e manutenção. A manutenção poderá ocorrer ocasionalmente, portanto esses valores poderão sofrer alterações, conforme necessidades.	29.039,63	1 - Alta	Licitação - Pregão Eletrônico	01/09/2024	01/12/2024	Em contratação		Operação
SSI	151102024000872	SSI - Aquisição de Armas de fogo - Pistola 9mm / Espingarda PUMP Calibre 12 / Carabina semi-automática 9mm	Necessidade de equipar o Grupo Especial de Segurança, proporcionando-lhe a capacidade operacional necessária para desempenhar com total segurança e eficiência suas atividades de proteção e intervenção em situações de risco.	252.144,34	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	21/05/2024	01/10/2024	Em contratação		Operação
SSI	151102024000873	SSI - Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	Necessidade de equipar os policiais judiciais proporcionando-lhes condições de realizar as atividades de segurança judiciária	180.579,04	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	21/05/2024	01/10/2024	Em contratação		Operação
SSI	151102024000824	SSI - Aquisição de Munição (real e treinamento) .380 AUTO / 9mm CHOG e LUGER	Necessidade de reposição de munições e de treinamento dos policiais judiciais para aprimorar suas habilidades operacionais, tornando-os mais preparados para enfrentar situações de risco.	121.378,22	2 - Média	Licitação - Pregão Eletrônico	21/05/2024	01/10/2024	Não iniciada		Operação
SSI	151102024000892	TAGS para acesso livre em pedágios	Atendimento à solicitação do Ofício nº 271/2024 - CORREG e DESPACHO ADG (Proad 1146/2024).	1.253,70	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	04/04/2024	30/04/2024	Em execução		Operação
SSI	151102024000121	Taxa - ANATEL (radiocomunicadores)	Taxa cobrada para utilização de radiocomunicadores pelos agentes de segurança.	622,78	1 - Alta	Sem instrução de Processo no Exercício	-	-	-		Operação
SSI	151102024000101	Taxas DETRAN - licenciamento de veículo, seguro obrigatório e renovação CNH transporte coletivo	Taxas obrigatórias cobradas pelo DETRAN para licenciamento dos veículos da frota do TRT9, assim como taxas cobradas para reciclagem em transporte coletivo de passageiros, conforme exigência da seguradora, para os agentes de segurança que dirigem a van de passageiros do TRT9.	5.765,00	1 - Alta	Dispensa de Licitação - Compra Direta	30/05/2024	01/07/2024	Concluída		Operação
UNIDADE GESTORA: SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE				RS 94.291,00							
SUST	151102024000920	Consultoria para Certificação de Sustentabilidade nas Edificações.	Contratação de empresa consultiva para análise técnica no âmbito da Certificação de Sustentabilidade da Edificação TRT Fórum de Colombo, conforme projeto nº 316274 (VETOR), em conformidade com o despacho autorizativo ID 10567970.	23.376,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	05/07/2024	15/08/2024	Não iniciada		Operação

SUST	151102024000884	Custeio de itens para distribuição ao público-alvo da 20ª Turma do Programa de Inclusão Digital e Cidadania Roberto Dala Barba.	O Programa é de importância social e institucional que, além de promover a formação técnica e cidadã e contribuir para a qualificação para o mercado de trabalho, o Programa oportuniza aos alunos novas perspectivas de vida, ampliando horizontes pessoais e vocacionais. O convívio com servidores e magistrados nas dependências de uma instituição pública permite o contato com uma realidade social diferente, sobretudo àquelas submetidos por vezes a violações de sua integridade física, psíquica e moral.	14.945,00	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Compra Direta	19/09/2024	25/10/2024	Em contratação	Estratégico - OE 02
SUST	151102024000925	Intérpretes de Libras para eventos	Necessidade de contratação de tradutores de libras para atuação em eventos do TRT - 300 horas.	47.970,00	2 - Média	Dispensa de Licitação - Compra Direta	14/06/2024	30/06/2024	Em execução	Estratégico - OE 02
SUST	151102024000290	SUST - Eventos das Comissões: Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRSA, Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA e Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial - PAVIR: Honorários de palestrantes.	O Setor de Sustentabilidade presta apoio a Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRSA, Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA e Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial - PAVIR, tange a realização de eventos e ações propostas (seminários, palestras, encontros) durante cada exercício. Vale ressaltar, que as referidas Comissões não dispõem de orçamento próprio e os custos, em qualquer atividade, são demandados dos valores solicitados por este Setor. Salienta-se que os eventos promovidos pelas Comissões, além da promoção e atuação na área de sua finalidade precípua, visa também à capacitação de Magistrados, Servidores e Terceirizados deste Regional.	800,00	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Outro	05/03/2024	30/04/2024	Em execução	Operação
SUST	151102024000294	SUST - Eventos das Comissões: Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRSA, Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA e Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial - PAVIR: INSS - Encargos sociais sem honorários de palestrantes.	O Setor de Sustentabilidade presta apoio a Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRSA, Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA e Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial - PAVIR, tange a realização de eventos e ações propostas durante cada exercício. Vale ressaltar, que as referidas Comissões não dispõem de orçamento próprio e os custos, em qualquer atividade, são demandados dos valores solicitados por este Setor. Salienta-se que os eventos promovidos pelas Comissões, além da promoção e atuação na área de sua finalidade precípua, visa também à capacitação de Magistrados, Servidores e Terceirizados deste Regional.	7.200,00	3 - Baixa	Dispensa de Licitação - Outro	05/03/2024	30/04/2024	Em execução	Operação

Grau de Prioridade	
Baixa	Contratações que poderiam ser eliminadas na ocorrência de cortes orçamentários
Média	Contratações que podem sofrer redução na ocorrência de cortes orçamentários
Alta	Contratações que não podem sofrer redução na ocorrência de cortes orçamentários

Alinhamento Estratégico	
Operação	Item para assegurar as operações normais do Tribunal.
Conformidade	Item que decorre do atendimento de Normas/Leis/Determinações Superiores.
Estratégico - OE 01	Item que contribui com o objetivo "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados"
Estratégico - OE 02	Item que contribui com o objetivo "Evoluir a gestão de pessoas, visando colaboração, agilidade e inovação"
Estratégico - OE 03	Item que contribui com o objetivo "Aprimorar a governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética"
Estratégico - OE 04	Item que contribui com o objetivo "Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas"
Estratégico - OE 05	Item que contribui com o objetivo "Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere"
Estratégico - OE 06	Item que contribui com o objetivo "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado"
Estratégico - OE 07	Item que contribui com o objetivo "Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais"
Estratégico - OE 08	Item que contribui com o objetivo "Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados"
Estratégico - OE 09	Item que contribui com o objetivo "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com uso de ferramentas digitais"
Estratégico - OE 10	Item que contribui com o objetivo "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade"